

**PROGRAMA PARÁ MAIS CONECTADO**

**BR-L1644**

**PLANO DE ENGAJAMENTO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO DE PARTES  
INTERESSADAS  
DOCUMENTO VERSÃO PRELIMINAR**

**Fevereiro de 2025**

Permitida a reprodução total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte.

## CRÉDITOS

**BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**PRODEPA**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO  
DO PARÁ**

**Consultor**

Marcelo da Costa

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	4
2. Objetivo .....	4
3. Descrição do PROGRAMA .....	4
3.1. Antecedentes do PROGRAMA .....	4
3.2. Justificativa do PROGRAMA .....	9
3.3. Objetivos do PROGRAMA .....	12
3.4. Área de Abrangência do Projeto .....	12
3.5. Orçamento do PROGRAMA .....	14
3.6. Descrição dos Componentes .....	14
4. Princípios adotados no Plano de Engajamento.....	24
5. Identificação das Questões Prioritárias .....	24
6. Identificação dos atores e partes interessadas .....	25
7. Organização das Consultas públicas da Fase de Preparação do PROGRAMA... 25	
8. Atividades do Processo de Consultas Públicas da fase de Preparação do PROGRAMA.....	28
8.1. Roteiro das Consultas .....	35
8.2. Registro das Consultas.....	36
9. Atenção Às Questões De Gênero, Grupos Vulneráveis E Comunidades Tradicionais 36	
9.1. Consultas Específicas para Comunidades Tradicionais.....	38
10. Recursos Alocados Previstos.....	38
10.1. Difusão, Chamamento e Mobilização Social .....	38
11. Mecanismo de Gestão de Queixas e Divulgação de Informações para as Consultas Públicas na Fase de Preparação do PROGRAMA.....	40
11.1. Canais de relacionamento, comunicação e atendimento na fase de Consultas Públicas da etapa de preparação do PROGRMA .....	42
ANEXO 1 – Matriz De Partes Interessadas.....	49
ANEXO 2 – Planos de Participação de Indígenas e Comunidades Tradicionais .....	52

## 1. INTRODUÇÃO

O processo de engajamento de partes interessadas é um instrumento utilizado como elo entre os atores sociais, com a intenção de conjugar interesses da sociedade e do poder público, promovendo a sustentabilidade do negócio. Durante este processo propostas e críticas podem ser apresentadas, depoimentos podem ser colhidos, dúvidas podem ser esclarecidas. É ideal para ouvir as pessoas diretamente afetadas pelo tema em questão, bem como colher indicação de alternativas para solucionar eventuais conflitos, conforme a normativa nacional e estadual e da Política Ambiental e Social do BID, conforme expresso no Padrão de Desempenho Ambiental e Social - PDAS 10: Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações.

Neste contexto se insere a proposta de construir um canal de comunicação com público diretamente ou indiretamente afetado pelo **Programa Pará Mais Conectado (PROGRAMA)**.

## 2. OBJETIVO

O objetivo geral do Programa é melhorar significativamente a conectividade digital no estado do Pará. Os objetivos específicos do programa são:

- (i) aprimorar a transmissão internacional de dados pela internet para o PA;
- (ii) expandir o acesso à conectividade digital para agências públicas, escolas, comunidades excluídas e o setor privado;
- (iii) melhorar as habilidades digitais, especialmente entre as mulheres; e
- (iv) capacitar o governo do Estado do PA para garantir uma operação e gestão eficientes da infraestrutura digital aprimorada.

## 3. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

A seguir, é apresentada a descrição do Pará Mais Conectado, incluindo as justificativas, objetivos e o detalhamento sobre as ações previstas em cada Componente.

### 3.1. Antecedentes do PROGRAMA

Desde 2007, o Governo do Estado do Pará investe recursos na luta contra a exclusão digital e as dificuldades estruturantes que fazem da ausência de tecnologia, serviços digitais e conectividade uma “brecha digital” que separa o Estado do Pará dos Estados mais desenvolvidos tecnologicamente.

Com o advento das Rede Metropolitanas de Alta Velocidade denominadas REMAVs no ano 2000, criadas em 14 capitais do Brasil, excluindo totalmente a região Norte, redes metropolitanas baseadas em tecnologia ATM iniciaram uma nova era da telecomunicação no Brasil, estas redes tinham como objetivo criar redes exclusivas para ensino e pesquisa ligadas a RNP – Rede Nacional de Pesquisa.

Poucos anos depois as REMAVs com tecnologia ATM estavam defasadas e a nova tecnologia seriam conexões ópticas baseadas em Ethernet, surgiram então as redes metro Ethernet, que criavam anéis ópticos operando na velocidade de 1 Gbps. Na época, esta velocidade era revolucionária e iria mudar o patamar das telecomunicações corporativas definitivamente.

Como as REMAVs beneficiaram 14 capitais, criando uma segregação digital, apesar de estarem fadadas a substituição, ainda funcionavam, então a prioridade passou a ser a implantação de redes ópticas metropolitanas em capitais ainda não atendidas com REMAVs. Nesta situação, um dos melhores projetos técnicos para a implantação de rede metropolitanas ópticas era da Universidade Federal do Pará – UFPA, que iniciou no meio da década dos anos 2000 a construção da sua rede, porém, por ser uma tecnologia nova e não haver na época tantas empresas especializadas no serviço de rede óptica e os equipamentos serem fabricados apenas por encomenda, a rede metropolitana de Belém, denominada METROBEL, financiada pela RNP e o Governo Federal foi construída, mas não conseguia ser finalizada e ativada (colocada em funcionamento).

Foi quando em 2007, o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia, na época denominada SEDECT (atual SECTET) e da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará (atual PRODEPA), uma empresa voltada 100% para Tecnologia da Informação procurou a RNP e a UFPA buscando a construção de uma parceria inédita no Brasil, onde o Governo do Estado iria aportar recursos financeiro e até técnicos, para finalizar a construção da METROBEL e colocá-la em funcionamento.

Em contrapartida, o Governo do Estado do Pará, teria direito a utilizar 02 pares de Fibra Óptica da rede METROBEL RNP para uso próprio, conectando órgãos do governo do Estado em um backbone de 1 Gbps, elevando os serviços eletrônicos a outro patamar, um dos órgãos conectados foi o Banco do Estado do Pará, que praticamente zerou a fila de atendimentos nas agências graças a grande melhoria na qualidade do link de telecomunicações, caso similar aconteceu na delegacia de polícia conectada na nova rede, e assim também ocorreu com todos os órgãos conectados nesta nova infraestrutura para acessar aos serviços corporativos hospedados no Datacenter do Governo do Estado localizado na PRODEPA.

O sucesso da parceria com a METROBEL RNP motivou outros convênios até então inéditos no Brasil, como com a empresa de distribuição de energia elétrica no Estado do Pará, na época denominada Centrais Elétricas do Pará – CELPA (atual EQUATORIAL ENERGIA PARÁ), até os dias atuais, a parceria criada em 2007 foi sendo renovada e estendida, sendo a PRODEPA a única empresa pública do Brasil que não paga pelo uso de postes da rede elétrica para lançamento de redes ópticas.

Outro acordo pioneiro e inovador foi com a rede ELETROBRÁS, para utilização de um par de Fibra Óptica em cabo para raio (OPGW) em linhão de energia de alta capacidade de transmissão, através da parceria estabelecida, o Governo do Estado ajudou a ELETROBRAS/ELETRONORTE a ativar a sua rede óptica, fundamental para o monitoramento e gerenciamento das subestações de energia elétrica que atendem ao Pará, a região Norte e boa parte do Brasil. Este acordo permitiu que a conectividade que estava revolucionando atendimentos através de serviços eletrônicos de governo na capital Belém e sua região metropolitana pudesse chegar a outras regiões do Estado, chegando em mais 15 cidades, dentre elas, capitais regionais como Marabá, Tucuruí, Altamira, Itaituba e Santarém.

Este modelo de uso da fibra óptica em cabo OPGW com a ELETROBRÁS / ELETRONORTE serviu como modelo para o Governo Federal, que visitou o Pará em 2009, por ocasião do Fórum Social Mundial realizado pela primeira vez fora da Europa, como inspiração para passos extremamente importantes para o cenário tecnológico nacional, o projeto paraense implantado pela PRODEPA serviu de inspiração para a criação do Plano Nacional de Banda Larga, também chamado de PNBL, e para a recriação da Telebrás para operação desta rede.

Com o sucesso destes acordos e o nascimento e crescimento exponencial de uma rede de telecomunicações, a PRODEPA então viu-se obrigada a se reestruturar, reconhecendo que precisaria de uma área específica para cuidar deste novo ramo tecnológico. Mesmo com a atualização da sigla TI – Tecnologia da Informação para TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, a Comunicação desta sigla ainda era

intimamente ligada a rede de computadores e troca de dados, voltada totalmente para o serviço em si, enquanto a infraestrutura advém da engenharia de Telecomunicações, que cria a estrutura que propicia a troca de dados e a conectividade.

Então em 2008, a PRODEPA lança um novo concurso público e cria em seu quadro técnico o cargo de Engenheiro de Telecomunicações, com a entrada destes profissionais a PRODEPA inicia a criação de uma área técnica e finalística específica voltada para Telecomunicações que cuidou do crescimento, gestão, operação e manutenção da rede até os dias atuais.

Com o crescimento da rede estadual, a conectividade e a internet começaram a chegar em diversas áreas do Estado levando informações de forma muito mais ágil e célere. Diante do fortalecimento da capilaridade da rede, foi criado o Programa estadual denominado NAVEGAPARÁ, que tinha como objetivo a democratização do acesso à internet e aproximação do Governo com a sociedade através das políticas e serviços eletrônicos de governo que passaram a ganhar força e notoriedade.

O NAVEGAPARÁ investiu fortemente em uma vertente de inclusão digital, implantando, entre 2008 a 2010, cerca de 400 salas de inclusão digital em 70 municípios paraenses espalhados em diversas regiões do Estado, este projeto foi denominado “Infocentro”, e serviu de inspiração para o projeto Telecentros BR do Governo Federal.

Na década de 2011 a 2020, a rede passou por uma fase de crescimento e estabilização. Algumas redes criadas em 2008 como as de Marabá e Santarém, quase 10 anos depois, precisavam de atualização tecnológica, que exigiria praticamente um replanejamento tecnológico e um novo investimento de recursos financeiros. Nestes anos, o país passou por crises que encurtaram os investimentos na área de Ciência e Tecnologia, de modo que a Rede Estadual de Comunicação de Dados (Rede GEPA) e a infraestrutura integrativa que viabilizava os projetos sociais e de inclusão digital, passaram a se manter com base em parcerias onde parceiros de outros poderes e até de outras esferas, aportavam recursos para o crescimento da rede e em troca faziam uso com um custo inferior ao padrão, tornando a parceria um negócio extremamente vantajoso, pois o serviço ofertado era de quantidade e qualidade muito superior a qualquer padrão de mercado.

Estas parcerias, principalmente com órgãos críticos como Bancos, Tribunais e Forças Armadas ajudaram a PRODEPA a elevar o nível de qualidade do serviço prestado e manter a rede em operação, conseguindo competir e em muitas áreas de estado ser mais vantajosa tecnicamente e financeiramente do que qualquer rede de telecomunicações do mercado privado.

Isso fez com que a rede entrasse em compasso de estabilização, mais de 60% dos municípios paraenses estavam conectados, garantindo internet para o serviço público e para a sociedade de forma direta através de espaços de inclusão digital ou zona de acesso Wi-Fi livre, cidades com alguns anos de implantação exigiam

uma atenção maior, pois praticamente todos os órgãos públicos de todos os poderes e todas as esferas solicitavam conexão a rede estadual. Essa necessidade de gestão e operação, aliada às questões geográficas do Estado com regiões de difícil acesso, condições logísticas totalmente peculiares que fogem do padrão nacional, tornaram a expansão da rede um verdadeiro desafio, conectar novos municípios ficaria cada vez

mais demorado e mais caro, para a conexão de uma quantidade muito menor de unidades, o que exigiria um replanejamento financeiro visando a sustentabilidade da infraestrutura.

Neste período o Pará e a PRODEPA são contemplados e escolhidos pela USTDA – U.S Trade and Development Agency para receber uma consultoria internacional em função do seu projeto e seu histórico completamente inovador no cenário nacional e na área de telecomunicações na região Norte e Amazônia. Esta consultoria estudou a PRODEPA e a Rede GEPA por quase dois anos e apontou ao Governo do Estado que a rede corporativa era condição *sine-qua-non* para o desenvolvimento estadual financeiro, social e até ambiental, possibilitando uma gestão e um controle mais assertivo com apoio e uso da tecnologia nas diversas áreas de atuação.

Neste ponto, na virada da gestão de 2018 para 2019, a Rede GEPA gerenciada, operada e mantida pela PRODEPA já conectava mais de 90 municípios, com aproximadamente 3.500 clientes conectados, mais de 8.000 km de rede óptica e quase 6.000 km de rede em rádio frequência, precisava de passos mais largos e decisões mais ousadas para conseguir atender a 100% dos municípios estaduais.

Com esse direcionamento técnico e com a necessidade de acompanhar o processo de transformação digital que já se desenhava no cenário corporativo e governamental, o Governo decide voltar a investir na Rede GEPA e autoriza a participação da PRODEPA em programas de financiamento para obtenção de recursos. Foram feitos projetos para o Programa Municípios Verdes II, Programas de Desenvolvimento Estadual e para o Programa Municípios Sustentáveis, financiados pela Corporação Andina de Fomento, denominada banco CAF, um projeto inicial de mais de 15 milhões de dólares para criar backbones redundantes e aumentar a disponibilidade e ampliar a conectividade da rede.

Porém, mesmo com o recurso disponível desde 2019, por questões jurídicas (entrada em vigor da Lei 13.303/16) a PRODEPA não conseguiu fazer uso do recurso, sendo retirada do programa e autorizada a buscar novas formas de investimento enquanto a PRODEPA voltava a lidar com projetos altamente desafiadores, principalmente com advento da pandemia da COVID-19 que tornou a questão da conectividade, do home office e da necessidade de acelerar o processo de transformação digital pontos determinantes para um novo momento de crescimento.

A PRODEPA, mantendo toda a Rede GEPA, iniciou a execução de projetos como o WebEscola, que preconiza a conexão de 927 escolas estaduais, unidades de educação como UREs, USEs, pólos de formação, pólos de capacitação de colaboradores da educação, ultrapassando 1.000 unidades em todo o Estado, com o

desafio de implantar uma rede Wi-fi em todas estas unidades. Além deste projeto, outros projetos como o Territórios pela Paz, com o advento das Usinas da Paz, que concentram diversos serviços de governo, passaram a exigir do Governo do Estado uma conectividade e um backbone para a internet muito superior ao que se tinha até então.

A PRODEPA iniciou 2023 com um backbone de saída para a Internet com 03 links que somados acumulam 23 Gbps de internet.

Apenas no projeto WebEscola, cada escola precisa de uma conexão mínima de 50 Mbps dedicada para a parte acadêmica da escola e 50 Mbps dedicada para o projeto de conexão Wi-Fi por toda a escola, somando 100 Mbps para 1.000 unidades do projeto, ou seja, somente o projeto WebEscola, demandaria a necessidade de uma saída para a internet de 100 Gbps.

Além deste projeto, outro projeto que recebeu atenção especial do Governo do Estado, foi a Transformação Digital, que tem como principal foco a área de TIC, visando buscar

a melhoria e transformação dos serviços públicos, de forma digital e direcioná-los às necessidades do cidadão, propiciando um atendimento integrado e de maior qualidade.

Além do foco no serviço para o cidadão, a transformação digital na gestão pública impacta no tratamento dos dados governamentais e do cidadão, nos canais de transparência e na comunicação e acesso à informação entre governo e sociedade. Todas estas ações irão fortalecer a governança digital e a gestão estratégica de TIC do Governo, possibilitando que o Governo do Pará avance para criação de centros de inovação, impulse o letramento, as habilidades e as competências digitais, e ainda melhore os processos da gestão pública como a tramitação eletrônica de processos e documentos, gestão de pessoas e outros processos impactantes para a gestão pública.

Para trabalhar de forma dedicada e focada, o Governo do Estado, através de decreto, criou o grupo estadual de Transformação Digital do Estado do Pará, com objetivo de elaborar o Plano Estadual de Transformação Digital - PETD e traçar as estratégias necessárias para a implantação e sucesso do mesmo.

Com o intuito de potencializar o PETD, um plano de vital importância para diversas esferas do Estado, especialmente na vertente ambiental, sua concepção impulsionou a obtenção de um empréstimo no âmbito dos Programas de Apoio a Reformas Políticas (Policy-Based Loans - PBL) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Este programa foi batizado de "Descarboniza Pará", sendo o PETD um dos principais entregáveis, e destinando-se a ele um montante de US\$ 25 milhões para sua completa elaboração e implementação.

Além da Rede GEPA, com quase 3.500 clientes corporativos, e de projetos como WebEscola, TerPaz e Descarboniza Pará que já iriam exigir muito mais banda do que o atualmente disponível, o Pará foi escolhido pelo Governo Federal para ser sede da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), o maior evento ambiental do mundo.

Para atender as demandas do evento serão necessários em torno de 200 Gbps de backbone de internet para aproximadamente 15 dias do evento principal, além de todos os outros eventos relacionados que o antecedem.

A COP-30 em Belém acontecerá em 2025 e a sua demanda soma-se a diversas outras necessidades e projetos, tanto estaduais, já citados, como federais como o Programa Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS e o Norte Conectado, que implantou cabos de fibra óptica no leito dos rios da região Norte conectando todos os Estados da Região, mas assim como os projetos paraenses, carece de backbone de saída para a internet.

A PRODEPA vem buscando a expansão do seu link de saída para a internet ao longo dos últimos anos, sem sucesso. Recentemente, foram coletadas propostas para o atendimento de 50 Gbps, o que dobraria a capacidade atual, mas ainda assim, alguém da capacidade necessária para projetos em implantação e para novos que virão, além de demandas excepcionais de eventos como a COP-30.

Com base nestas considerações sucintas, o Governo do Estado do Pará, por meio da PRODEPA, que conta com uma equipe de profissionais concursados altamente qualificados, acumulando mais de 15 anos de experiência no setor de telecomunicações, lançou uma iniciativa inovadora de grande relevância para o Estado e a região Norte. Buscava-se um projeto técnico capaz de atender às necessidades do Governo, abrangendo as demandas da Rede GEPA e seus projetos, bem como servir aos empreendimentos de outros governos. Ademais, visava atender a população do Pará e da região Norte por meio de uma política pública voltada para a democratização do acesso à Internet, mediante a implementação de um cabo submarino de fibra óptica.

Este projeto, conhecido como Pará Mais Digital – Conectividade Significativa para o Pará, representa um marco significativo no avanço da conectividade na região.

Este projeto proporcionará ao Estado do Pará, de maneira sustentável, a capacidade de atender plenamente às suas necessidades preexistentes, bem como impulsionar a realização de eventos de grande porte, como a COP-30. Além disso, ele elevará o Estado à condição de hub tecnológico, inserindo a Amazônia na rota do crescimento e investimento em serviços digitais. Isso viabilizará um desenvolvimento acelerado e mais controlado, alinhado às expectativas, visando proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, com a integração de serviços que permitirá a disseminação de políticas públicas em todos os cantos do Pará e da Amazônia.

### 3.2. Justificativa do PROGRAMA

O Pará é o segundo maior Estado do Brasil em extensão territorial e o mais povoado da região Norte. Sua importância estratégica remete a aspectos geopolíticos decorrentes do seu estoque de recursos naturais e minerais e por ser a principal via de acesso marítimo e fluvial à região amazônica. A posição do Estado também o credencia como portal para a interiorização das políticas públicas na Região Norte do Brasil.

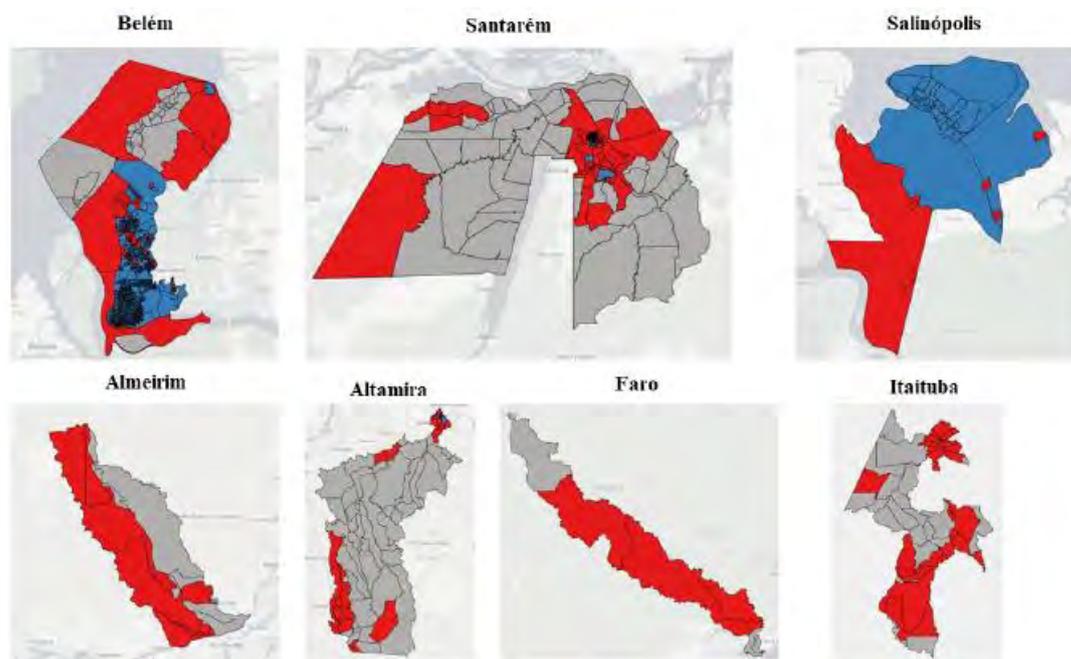
As Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representam um dos principais atalhos para a prosperidade do Pará e embora seja amplamente reconhecido, parte da população e da economia do Estado permanecem desconectados ou parcialmente atendidos. Uma das razões dessa “brecha digital” se deve à predominância de localidades

rurais, remotas e periféricas caracterizadas por baixa renda relativa e barreiras de natureza demográfica e geográfica que resultam no baixo interesse comercial na prestação de serviços.

Nas condições atuais o Pará é o Estado brasileiro que apresenta os maiores preços pelo acesso à banda larga, a menor penetração do serviço e os piores indicadores de qualidade. Por exemplo, enquanto o preço médio de oferta de 1 Mbps de download de serviços de banda larga em São Paulo custa R\$ 0,24, no Pará esse valor é de R\$ 0,45 0,451. Na prestação de serviços de banda larga, 74% dos municípios paraenses tem cobertura geográfica inferior a 15% do seu território e existem mais de 414 mil domicílios, 4.300 estabelecimentos de saúde e 4.600 escolas sem acesso aos serviços. A figura a seguir sintetiza, em uma perspectiva conceitual, a distribuição dos municípios do Estado do Pará de acordo com seus desafios regionais.

A Figura a seguir ilustra uma amostra de municípios do Pará divididos por setores censitários. Marcações em vermelho representam uma capacidade média de banda larga inferior a 50 Mbps de download. Os setores em azul, minoria, apresentam medições superiores a 50 Mbps. As áreas em cinza não possuem medições.

**Figura 1 – Capacidade de download por setor censitário no Estado do Pará**

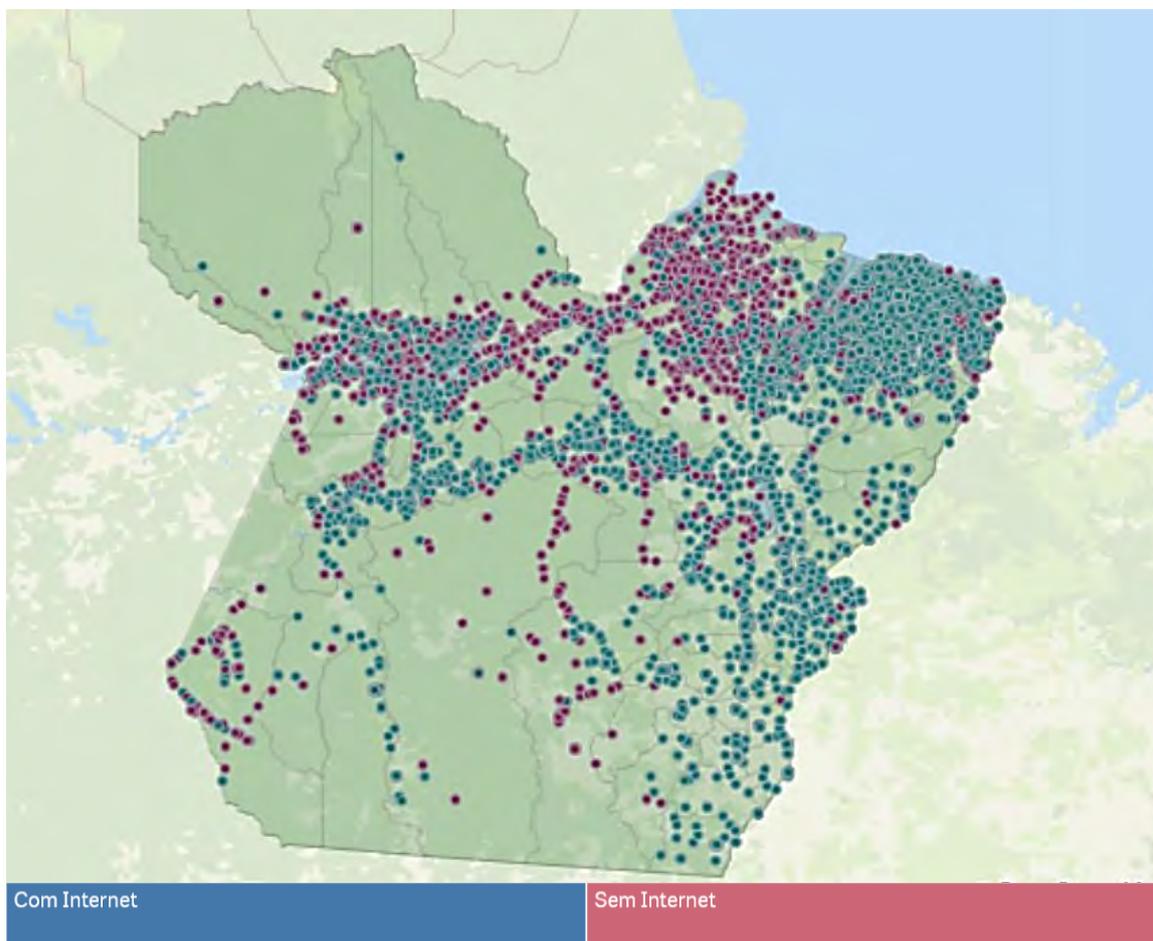


Fonte: IBGE, 2010

Em termos relativos, o Pará também apresenta os principais desafios de conectividade na região Norte do Brasil. Observa-se que o Estado se destaca como a Unidade da Federação com maior desafio para a conectividade em termos de população absoluta. O mesmo se observa para a ausência de cobertura de banda larga em estabelecimentos de saúde e de ensino no qual o Pará responde por 45,5% e 50,1% do total da região.

A temática da conectividade escolar merece um destaque especial para fins de exemplificação. Dados disponíveis no Painel de Conectividade Escolar indicam que aproximadamente 25% dos estabelecimentos de ensino paraense não estão cobertos por serviços de banda larga. Conforme demonstrado na Figura abaixo, onde os pontos em vermelho são escolas sem cobertura de banda larga e os azuis com cobertura, a escassez de conectividade escolar se agrava no interior do Estado.

**Figura 2 – Cobertura de internet nas escolas do Estado do Pará (em azul as escolas sem conexão)**



Fonte: Painel de Conectividade Escolar, Anatel, 2023

O Programa Pará Mais Conectado é um programa com várias ações e projetos que buscam estruturar o Governo do Estado do Pará para que este tenha autonomia em Internet, podendo proporcionar uma conectividade significativa para impulsionar a transformação digital no Estado do Pará.

A transformação digital é um movimento mundial, que foi oficializada em Lei pelo Governo Federal através da Lei 14.129/2021, conhecida como a Lei do Governo Digital. A norma estabelece regras e instrumentos para o aumento da eficiência da Administração Pública, especialmente por meio da inovação, da transformação digital e da participação dos cidadãos.

O Governo do Estado do Pará, em 2022, através do Decreto Estadual 2.402 de 01 de junho daquele ano, instituiu um Grupo de Trabalho para elaborar o Plano Estadual de Transformação Digital para o estado do Pará.

Esta ação está em andamento e faz parte do Programa Descarboniza Pará, que além de impulsionar a Transformação Digital, atua na reforma da gestão estadual, modernização fazendária e de toda a área ambiental, modernizando procedimentos e sistemas.

O trabalho do grupo mapeará e irá deliberar sobre todos os processos, sistemas e ações do governo do Estado do Pará que será digitalizado, além de criar padrões para que

serviços analógicos possam migrar para o meio digital, sempre voltado para uma maior participação dos cidadãos.

Na teoria, as ideias e ações são excelentes e devem impulsionar e acelerar o desenvolvimento estadual, elevando a qualidade dos serviços públicos e aproximando os cidadãos do governo através das políticas públicas e serviços eletrônicos de governo, na teoria, para isso se tornar prática depende de um item essencial: conectividade.

O Programa Pará Mais Conectado é uma ação estruturante que vai conectar o Estado do Pará a rede mundial de telecomunicações oceânica, através da conexão de cabos ópticos submarinos que se conectam aos principais pontos de distribuição de Internet no mundo, além disso, o PROGRAMA vai ampliar a rede estadual de telecomunicações, garantindo que o benefício da conectividade significativa chegue a todas as regiões e todos os município do Estado para atender a diversos objetivos, incluindo os abaixo:

- Atender as necessidades operacionais do Estado.
- Atender as necessidades do Plano de Transformação Digital do Pará.
- Impulsionar as políticas públicas através da conectividade significativa.
- Vender a Internet excedente para ajudar a gerar a sustentabilidade financeira que irá manter o Programa e pagar o financiamento.

### 3.3. Objetivos do PROGRAMA

O objetivo geral de desenvolvimento do programa é potencializar a conectividade digital no Estado do Pará<sup>1</sup> (PA). Os objetivos específicos do programa são:

- (i) melhorar a transmissão internacional de dados pela Internet para PA;
- (ii) ampliar o acesso à conectividade digital para órgãos públicos, escolas, comunidades excluídas e setor privado;
- (iii) melhorar as competências digitais, em especial entre as mulheres; e
- (iv) capacitar o governo do estado da Pensilvânia para garantir uma operação e gerenciamento eficientes da infraestrutura digital aprimorada.

### 3.4. Área de Abrangência do Projeto

O PROGRAMA abrange todo o estado do Pará em sua totalidade, porém, algumas estruturas físicas mais expressivas se concentram nos seguintes territórios:

- Cabo oceânico na região marinha de Salinópolis;
- Cabo terrestre subterrâneo e aéreo em duas rotas até Belém: através do eixo de interligação rodoviária PA-242 e BR 316;
- Infraestruturas de hub satelital distribuídas pelos municípios;
- Cabeamentos (*backbone*) implantados nas estruturas de distribuição da rede elétrica ao longo de eixos viários e rodoviários distribuídos pelos municípios.

---

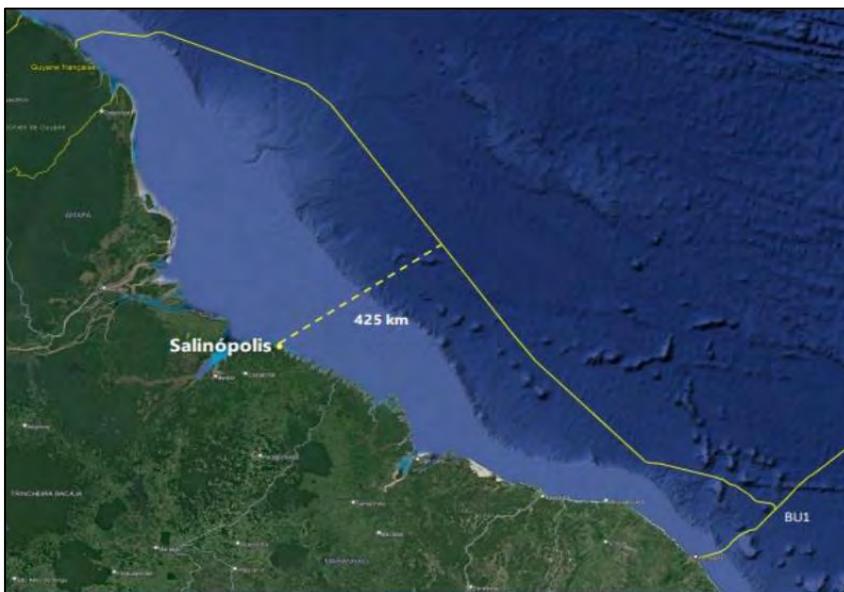
<sup>1</sup> A consecução deste objetivo geral será medida através do indicador de Conectividade Significativa, publicado anualmente pelo [Inquérito aos Agregados Familiares de TIC](#) do NIC.BR.

Figura 3 - Brasil, Estado do Pará



Fonte: BID, 2024

Figura 4 - Mapa do layout aproximado do cabo subaquático a partir de Salinópolis até a ramificação com Lum@Link



Fonte: BID, 2024

**Figura 5 - Proposta de traçado da interligação Salinópolis-Belém, por via terrestre**



Fonte: BID, 2024

### 3.5. Orçamento do PROGRAMA

O orçamento do PROGRAMA será da ordem de US\$ 144 milhões, incluindo a contrapartida financeira, o cofinanciamento pela Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, e o financiamento do BID. O quadro a seguir apresenta a composição dos valores.

**Tabela 1 – Orçamento do PROGRAMA**

Fonte	Valor US\$	%
<b>BID</b>	72.000.000,00	50,0
<b>AFD</b>	43.200.000,00	30,0
<b>Contrapartida financeira</b>	28.800.000,00	20,0
<b>TOTAL</b>	<b>144.000.000,00</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Carta Consulta

### 3.6. Descrição dos Componentes

Ao expandir a capacidade internacional de internet e o alcance da infraestrutura de telecomunicações gerenciada pelo PRODEPA, o governo implementará a primeira ação concreta de seu Plano Estadual de Transformação Digital (PETD),<sup>2</sup> conectando mais

<sup>2</sup> O PETD faz parte do empréstimo BR-L1613 Descarbonize PA e é mandatado pela Força-Tarefa de Transformação Digital - GTTD (Decreto Estadual 2843, de dezembro de 2022). Financiado pelos TCs BR-T1539 e BR-T1480.

órgãos públicos e ampliando a gama de serviços públicos digitais disponíveis para os cidadãos.

O PROGRAMA está dividido em 03 (três) componentes, sendo alguns deles ligados diretamente a políticas públicas, e são descritos a seguir.

O principal beneficiário do Programa é o Governo do Estado da PA. Ao expandir a capacidade internacional de internet e o alcance da infraestrutura de telecomunicações gerenciada pelo PRODEPA, o governo implementará a primeira ação concreta de seu Plano Estadual de Transformação Digital (PETD),<sup>3</sup> conectando mais órgãos públicos e ampliando a gama de serviços públicos digitais disponíveis para os cidadãos.

Os beneficiários indiretos incluem:

- (i) população local: interligação de 52 municípios dos 144 existentes no Estado para acesso à internet acessível e de alta qualidade, reduzindo significativamente a lacuna de conectividade com o estado não amazônico;
- (ii) alunos de 566 escolas públicas estarão conectados com acesso a conteúdos acadêmicos digitais;
- (iii) populações vulneráveis: particularmente mulheres, que terão acesso a programas de saúde, segurança, sustentabilidade ambiental, assistência social, empregabilidade e educação nos 35 novos Territórios da Paz conectados (acima dos atuais nove);
- (iv) 285 instituições públicas distribuídas em 50 municípios
- (v) populações diversas: 50 quilombos, 100 aldeias indígenas e 100 comunidades ribeirinhas ganharão acesso à internet, promovendo maior inclusão e conectividade;
- (vi) pequenos provedores de serviços de Internet - ISPs: 463 ISPs, atualmente responsáveis por mais de 60% das conexões residenciais de banda larga fixa na PA, terão maior capacidade de transmissão de dados para alcançar os Pontos de Troca de Tráfego (IXP) internacionais em Fortaleza, CE e Europa;
- (vii) populações de baixa renda e vulneráveis: 42.000 indivíduos, com prioridade para as mulheres, desenvolverão habilidades digitais básicas para melhorar suas oportunidades de emprego e renda.

O PROGRAMA se interconectará com o Programa Norte Conectado do Ministério das Comunicações, construindo uma rede de fibra óptica ao longo dos rios amazônicos para conectar Belém, Macapá, Santarém, Manaus, Boa Vista, Rio Branco e Porto Velho. O cabo submarino da PA, chegando a Salinópolis e conectando-se a Belém, facilitará o tráfego de internet para toda a bacia amazônica. Alinha-se ao Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (PERT) 2023 da ANATEL, que destaca a necessidade de investimentos significativos nas redes de transmissão de dados da Região Norte; e soma-se a operação do BID recentemente aprovada (BR-L1619 - Programa de Expansão de Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações) e poderá estar somando com outras futuras que encontram-se em fase de preparação.

Os componentes do PROGRAMA são:

---

<sup>3</sup> [O PETD](#) faz parte do empréstimo BR-L1613 Descarbonize PA e é mandatado pela Força-Tarefa de Transformação Digital - GTTD (Decreto Estadual 2843, de dezembro de 2022), a ser concluído até setembro de 2024. Financiado pelos TCs BR-T1539 e BR-T1480.

- Componente 1. Conectividade Internacional (Total: US\$ 86,1 milhões).
- Componente 2. Conectividade regional e inclusão digital (Total: US\$ 50,75 milhões).
- Componente 3. Gestão de programas, capacidades institucionais e estudos técnicos (Total: US\$ 5,05 milhões);
- Administração e avaliação do Programa (Total: US\$ 2,1 milhões).

O Componente 1, de natureza marinha e costeira, será administrado principalmente pela empresa contratada, que já tem experiência em estudos de impacto ambiental e social para obter autorizações e licenças no Brasil e na Guiana, como parte de seu contrato. Por outro lado, o Componente 2, de natureza terrestre, será gerida pela PRODEPA, entidade com amplo conhecimento dos trabalhos a realizar.

### **Componente 1 - Conectividade Internacional à Internet**

Este componente está composto pelos seguintes produtos:

- Produto 1.1 - sistema de cabos submarinos de fibra óptica conectando o Estado da PA aos hubs internacionais de conectividade de Fortaleza-Ceará (CE) e Europa
- Produto 1.2 - estação de aterrissagem sustentável para recepção do terminal de cabos submarinos em Salinópolis – PA;
- Produto 1.3 – backbone de fibra óptica de alta capacidade conectando a estação de pouso com Belém-PA

#### **Produto 1.1 - Sistema de Cabos Submarinos Paraense:**

Um cabo submarino de fibra óptica (2 polegadas de espessura, com uma vala de 1 m de largura e 3 m de largura de trabalho<sup>4</sup>) ligando o Pará à unidade de ramificação do cabo submarino Lum@Link<sup>5</sup>, será localizado no fundo do mar a 466 km da costa do Pará dentro da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) do Brasil, e sua integração efetiva com esse sistema de comunicações. A construção do cabo requer a aquisição dos Direitos Irrevogáveis de Uso (IRU) de: (i) uma unidade de ramificação (ou unidade de conexão) a ser incorporada como parte integrante do cabo Lum@Link, que a Guiana Francesa terá que planejar desde a fase de estudos técnicos e levantamento do fundo do mar do cabo Lum@Link; e (ii) largura de banda óptica dentro do sistema Lum@Link para conectar o Pará a Fortaleza – CE e Europa. Durante a execução, o cabo do grupo de desembarque será colocado no fundo do mar por um barco especializado.

Este investimento é indivisível, exigindo a celebração dos 3 acordos para alcançar o resultado e impacto esperados por meio de 12Tbps de tráfego internacional de dados dedicados ao sistema de cabos submarinos EllaLink para viabilizar a transformação digital planejada no PETD ("Plano Estadual de Transformação Digital") e que a rede da Prodepa tenha capacidade de internet para atingir todos os 144 municípios com alta qualidade, capacidade total e preços competitivos.

Este produto financiará os três acordos inter-relacionados críticos para a integração do Pará em redes digitais globais por meio do sistema de cabos submarinos EllaLink:

<sup>4</sup> A vala enterrará o cabo apenas dentro de uma faixa de profundidade de 30 m à medida que o cabo se aproxima da costa.

<sup>5</sup> O cabo EllaLink, em operação desde junho de 2021, tem uma extensão de 5.540 km entre Sines, em Portugal, e Fortaleza – CE, e possui 4 pares de fibra com capacidade de 100 Tbps e uma Unidade de Filial submersa no litoral cearense. Nesse contexto, o governo francês está desenvolvendo um projeto para conectar esta Unidade de Filial no litoral do Ceará com o cabo Lum@Link, com financiamento da AFD.

- a. Direito de Uso Irrefutável (IRU) para Unidade de Ramificação (BU8), viabilizando a instalação de uma unidade de ramificação dentro do sistema EllaLink e permitindo a construção do Ramal de Cabos Submarinos do Pará conectá-lo a redes internacionais de cabos submarinos através de Salinópolis;
- b. Direito de Uso (IRU) Irrefutável para Largura de Banda de Espectro Gerenciado no Par de Fibras #5, garantindo conectividade óptica de alta capacidade entre Fortaleza (Brasil) e Caiena (Guiana Francesa), formando um elo fundamental para a transformação digital do Pará; e
- c. Construção do Ramal de Cabos Submarinos do Pará, estabelecendo uma conexão de alta capacidade entre Salinópolis e o sistema EllaLink por um cabo de fibra óptica com sensores inteligentes, proporcionando acesso internacional direto à infraestrutura digital global.

No âmbito do Produto 1.1, será financiada a aquisição e implantação de:

- (i) um Cabo Submarino Paraense, seus repetidores
- (ii) a construção de uma Unidade de Filial (UN) localizada no fundo do mar, a aproximadamente 425 km da costa do Pará, entre Fortaleza (Brasil) e Caiena (Guiana Francesa), para conectar Salinópolis (Pará) ao cabo submarino Lum@Link de propriedade da Société Publique Locale pour l'Aménagement Numérique de la Guyane (SPLANG);
- (iii) os custos de sua operação e manutenção nos primeiros 5 anos, e os custos relacionados ao contrato de Direito de Uso Irrefutável (IRU) de 25 anos que regerá a relação entre a PRODEPA e a ELLALINK para conceder o acesso do Pará a Fortaleza (CE), Caiena e Sines – Portugal.

O programa financiará, no âmbito da implantação do cabo submarino, o lançamento de um cabo inteligente OALC submarino de telecomunicações (tipo CSF) com 4 pares de fibras (4FP) de 80  $\mu\text{m}^2$  com repetidores, nós de mudanças climáticas e regeneradores, um sistema de gerenciamento de comprimento de onda (WSS ROADM), em estação terrestre de cabos (CLS) localizada em Salinópolis – PA, uma alimentação de energia, um portal de fibra, um portal de mudanças climáticas (CC Portal) e equipamento inicial de equipamentos terminais de linha submarina (SLTE). O comprimento do cabo será de 466 km, incluindo 254 km de cabo blindado e 2 km de cabo terrestre. Além da aquisição de equipamentos, o programa financiará serviços de gerenciamento e suporte de projetos, licenças em princípio, licenças operacionais, estudos ambientais, avaliações de impacto ambiental, operações marítimas, pesquisas marítimas, configuração de equipamentos, ativação de serviços e outras despesas contratuais. O conjunto de equipamentos ativos considerados para o sistema PSC deve ser construído ou adquirido observando as práticas e normas aplicáveis à máxima eficiência energética disponível para a tecnologia utilizada. Somente novos equipamentos serão permitidos para garantir o uso dos recursos mais recentes.

O produto ainda proporcionará os seguintes ganhos:

**Sensoriamento inteligente para mudanças climáticas:** A introdução de 2 sensores de Mudanças Climáticas (CC Nodes) no desenho do projeto do PSC estará além da aplicação de telecomunicações, transformando todo o sistema em um cabo inteligente para fins científicos e monitoramento oceânico. Esta tecnologia é propriedade intelectual da ASN (Alcatel Submarine Networks) que fornece tecnologia para garantir a compatibilidade técnica do sistema EllaLink. A tecnologia ASN também é usada no primeiro cabo inteligente de telecomunicações do mundo anunciado, conectando Vanuatu e Nova Caledônia (Oceania). Os dados fornecidos por este recurso têm

aplicação no monitoramento de mudanças climáticas, detecção de terremotos e atividades sísmicas e sistemas de alerta de tsunamis, conforme descrito abaixo:

- a. Temperatura do mar, captura dados de temperatura do fundo do mar para rastrear os impactos das mudanças climáticas, entende as mudanças na circulação oceânica;
- b. Nível do mar, monitora as mudanças no nível do mar devido ao derretimento do gelo e à expansão térmica do oceano (dilatação);
- c. Detecção de terremotos, detecta e localiza eventos sísmicos no fundo do mar, contribuindo para uma melhor preparação para terremotos e mitigação de riscos;
- d. A proteção contra tsunamis aprimora os sistemas de alerta precoce de tsunamis, distinguindo entre ameaças reais e alertas falsos, melhorando os tempos de resposta e as medidas de segurança.

**Sensores em cabos submarinos de telecomunicações.** Cada Nó CC está equipado com 1 acelerômetro, 1 sismômetro, 1 sensor de pressão, 1 sensor de temperatura e 1 módulo de comunicação, integrados no cabo de telecomunicações como um sistema único, monitorando e transmitindo dados para o Portal CC no CLS. A tecnologia de mudança climática deve ser adicionada ao sistema projetado para telecomunicações apenas pela introdução de um par de fibra adicional no cabo, em toda a sua extensão (466 km), para transmitir dados científicos em um link dedicado e totalmente separado para o tráfego de dados de telecomunicações .

**A Força-Tarefa Conjunta de Cabos SMART (JTF).** A JTF é um esforço das Nações Unidas estabelecido em 2012, unindo a ciência com a indústria de telecomunicações para fornecer a direção estratégica e a liderança necessárias que levam ao desenvolvimento de uma rede de cabos submarinos SMART sustentada. A rede monitorará os observáveis das mudanças climáticas, incluindo o conteúdo de calor do oceano, a circulação oceânica e o aumento do nível do mar. Também fornecerá alertas precoces para terremotos e tsunamis. São 3 iniciativas de Sistemas SMART lançadas, uma delas no Oceano Atlântico (ligando Portugal às ilhas dos Açores e da Madeira), e outras 7 em fase de planejamento. Fazem parte da JTF: União Internacional de Telecomunicações, Organização Meteorológica Mundial e Comissão Oceanográfica Intergovernamental da UNESCO.

Na fase de projeto do Para Mais Conectados, a SEMAS (autarquia ambiental) e a UFPA (Universidade Federal do Pará) demonstraram interesse formal à Prodepa nos dados fornecidos pelo cabo inteligente para o monitoramento ambiental da zona costeira e estudos científicos.

O projeto também seguirá os padrões internacionais de conservação ambiental para a implantação de cabos submarinos estabelecidos pelo Comitê Internacional de Proteção de Cabos (IPCC) e pelo Centro de Monitoramento da Conservação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA – WCMC) e, para isso, financiará os estudos técnicos e medidas necessárias para mitigar o impacto social e ambiental, e para obter autorizações, licenciamento e cumprimento de aspectos regulatórios para o Projeto execução. Além disso, o projeto também seguirá os requisitos estabelecidos nos Padrões de Desempenho Ambiental e Social (PDAS) do Marco de Política Ambiental e Social (MPAS) do BID.

### **Produto 1.2 - Estação de aterrissagem sustentável e backbone de fibra óptica de alta capacidade**

Este produto financiará a construção e instalação de uma Estação de Aterrissagem de Cabos (CLS) no município de Salinópolis, localizada a até 2 km do Buraco Principal da

Praia (BMH) atribuído inicialmente na praia do Maçarico, Salinópolis - PA. No CLS, o equipamento ativo descrito no Produto 2.1 será instalado. O edifício CLS compreende: (i) uma sala de telecomunicações com 16 potenciais racks ativos para receber o sistema de telecomunicações para cabos submarinos (SLTE); (ii) uma sala de colocação; (iii) uma sala de força; (iv) uma sala de controle; (v) armazenagem; (vi) sanitários; (vii) infraestrutura passiva (racks, cabos e mobiliário); (viii) sistema de potência auxiliar que satisfaça as normas de eficiência energética; (viii); sistema de monitoramento; (ix) sistema de segurança, e; x) Sistema de refrigeração sem HFC.

Neste produto também será financiada a construção de **2 rotas de fibra óptica**, em redundância, para compor o backbone de transmissão entre Salinópolis e Belém, no Estado do Pará, conectando a conectividade internacional (Produto 1.1) com a rede do Prodepa e o programa "Norte Conectado" ("Infovia 3"), em Belém – PA. Será apoiada a aquisição de materiais e serviços profissionais (não consultivos) para projetar e construir **220 km de cabos subterrâneos ao longo das rodovias federais e municipais, e 230 km de cabos aéreos autoportantes em postes adjacentes a rodovias**, ambos com 48 pares de fibras. A transmissão de dados utilizará a tecnologia DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing) sendo ainda previstos o financiamento de serviços de configuração, ativação e otimização para que o sistema atinja 12 Tbps de capacidade (máximo de conectividade internacional).

O projeto básico considera um estudo ambiental antes da elaboração do projeto de execução para atender o PDAS 8 do MPAS do BID, devido ao cruzamento do traçado do backbone com ruínas da antiga Estrada de Ferro Belém-Bragança, patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, para mitigar impactos negativos. Esta situação foi objeto de análise na *Due Diligence* Ambiental e Social concluída antes da Missão de Análise.

O produto também financiará a construção de 2 pontos de presença para Provedores de Serviços de Internet (ISP), localizados em Belém (site do Prodepa) e Salinópolis (site do CLS), além dos previstos no Produto 2.4.

## **Componente 2 - Conectividade Regional e Inclusão Digital**

Este componente está composto pelos seguintes produtos:

- Produto 2.1 – Modernização e Ampliação da Rede de Transmissão de Dados do Pará (Fibra e Rádio);
- Produto 2.2 – Centro de Segurança Cibernética e Operação de Rede (SNOC);
- Produto 2.3 - Novo Data Center de Telecomunicações e Serviços (Nível III);
- Produto 2.4 - Novos Pontos de Presença de Interconexão (PoP) nas Regiões do Pará;
- Produto 2.5 – Rede Metropolitana de Acesso para Conexão de Estabelecimentos Públicos;
- Produto 2.6 – Conexão de ribeirinhos, comunidades indígenas e quilombolas;
- Produto 2.7 – Programa de habilidades digitais para populações de baixa renda e vulneráveis (com foco em mulheres);
- Produto 2.8 – Estação Central de Satélites.

### **Produto 2.1 – Modernização e Ampliação da Rede de Transmissão de Dados do Pará (Fibra e Rádio)**

Este produto financiará a expansão da rede de telecomunicações do Pará por meio da aquisição de serviços profissionais especializados (não consultivos) em engenharia, construção de campo e aquisição de infraestrutura de telecomunicações ativa e passiva (como sistemas de energia e sistemas de refrigeração não HFC), necessários para interligar os 52 municípios ainda não integrados à rede governamental, que atualmente conta com 92 municípios em operação.

Serão implantados 40 backbones de fibra óptica, atingindo 2.787 km, nas tecnologias Dense Wavelength Division Multiplexing (DWDM) e Small Form-Factor Pluggable (SFP). Para as regiões geográficas complexas, serão implantados 11 enlaces de rádio de alta capacidade (adicionando repetidores na rota), conectando 14 municípios, chegando a 393 km outros. Entre as estações que fazem parte deste projeto, 46 estão em operação e estão sujeitas a atualização e 61 devem ser totalmente implementadas, incluindo compartilhamento de sites com players privados.

O investimento também introduzirá uma nova estação de satélite na sede da Prodepa (Belém), dando autonomia ao Estado do Pará para conectar municípios e comunidades distantes, com menor impacto ambiental. Este produto considera aquisição de equipamentos, adaptações civis no site da Prodepa, treinamento local e início da operação e assistência na coordenação com elementos VSAT financiados pelo Produto 2.5, especificamente para conectar indígenas, ribeirinhos e comunidades quilombolas.

### **Produto 2.2 - Centro de Segurança Cibernética e Operação de Rede (SNOC):**

Este produto financiará a implantação de um novo SNOC (Centro de Operação de Segurança Cibernética e Redes) para monitoramento contínuo da rede estadual de telecomunicações e tecnologia da informação do Estado do Pará e suporte às atividades de operação e manutenção, possibilitando a detecção proativa de falhas (24h hours, 7 dias de operação), resolução rápida de incidentes, promovendo um alto grau de disponibilidade do serviço, prevenindo a ocorrência de incidentes de segurança através de um amplo monitoramento do sistema e da rede, otimizando a resposta a incidentes de segurança em uma rede de telecomunicações central da Prodepa.

O produto financiará o projeto de arquitetura e engenharia para redesenhar o atual centro de treinamento – CTC (aproximadamente 200 m<sup>2</sup>), localizado no site da Prodepa em Belém – PA, para uma área de trabalho em open space com painéis de controle, salas de reunião, instalações elétricas, rede interna de dados, sistema de ar condicionado, recepção, banheiros, cozinha e áreas de circulação necessárias para 20 estações de trabalho, incluindo a aquisição de mobiliário (mesas, cadeiras, armários, telefone, etc.).

Além disso, o produto financiará o dispositivo e o software de TI necessários para a operação, considerando: (i) 20 computadores de alto desempenho; (ii) 40 monitores; (iii) 2 video walls (compostas por 12 telas de LED de 55", 1 controlador e 1 estrutura de suporte, cada); (iv) 2 switches, (v) software de monitoramento de rede, (vi) software de gerenciamento de incidentes e chamadas de usuários; (vii) software de análise e relatório; (viii) serviços profissionais especializados (e.g., configuração de alarmes, definição de relatórios de desempenho, scripts de monitorização de ciberataques, arquitetura alinhada com a ISO 27001, ISACA ou normas similares); (x) Software SIEM, monitoramento da dark web, soluções de gerenciamento de vulnerabilidades (CVM) e inteligência de ameaças cibernéticas (CTI) e treinamento da equipe da Prodepa nessas novas tecnologias.

Dada a falta de gerenciamento de segurança cibernética, será necessário contratar serviços de consultoria para projetar uma nova abordagem e processo, estabelecer requisitos para monitoramento de rede e planejar o desenvolvimento de monitoramento de ponta a ponta nos próximos anos.

### **Produto 2.3 - Novo Data Center de Telecomunicações e Serviços (Nível III)**

Este produto financiará a implantação de um data center modular Tier III, servidores e software para operação do subsistema, garantindo a disponibilidade de serviços de TIC em apoio à transformação digital do estado (Plano Estadual de Transformação Digital – PETD). O projeto do data center inclui a aquisição de 3 módulos, com 20 racks. O consumo médio de energia será de 6,5kW com um consumo máximo/pico total de 130kW (390kW nos 3 módulos). A PUE operacional deve ser de pelo menos 1,5, medida no início da operação, e deve utilizar geradores de baixa poluição e alta eficiência, visando um fator de potência > 0,80. As máquinas UPS e HVAC devem ter um fator de potência > 0,95. Considerando um fator de potência combinado de 0,90, o Datacenter em sua configuração máxima não deve exceder 860kW. O sistema também contará com painéis solares e bancos de energia de bateria capazes de fornecer parte da energia demandada.

Cada módulo é integrado a um contêiner que fornecerá: (i) segurança de acesso biométrico/cartão; (ii) proteção contra quedas de energia; (iii) infra-estruturas elétricas e de telecomunicações redundantes; (iv) ar condicionado de precisão (temperatura e umidade); (v) prevenção, detecção e combate a incêndios; (vi) Vedação contra a penetração de fumo, poeiras e água; (vii) paredes e portas resistentes ao fogo e ao fogo (120 minutos); (viii) monitoramento 24x7x365; (ix) câmeras de CFTV internas e externas, e; x) Protecção contra impactos e arrombamentos.

Consideram-se no âmbito do projeto os serviços de consultoria para implantação, start up e treinamento nesse novo conceito e tecnologia introduzidos no Prodepa..

### **Produto 2.4 - Novos Pontos de Presença de Interconexão (PoP) nas Regiões do Pará**

Este produto financiará a implantação de 11 PoP (Ponto de Presença) de telecomunicações em 11 municípios diferentes (e sede da Prodepa) para disponibilizar para os Provedores de Serviços de Internet (ISP), atuando no Estado do Pará, a capacidade internacional excedente do Produto 1.1 utilizando um sistema DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing).

O plano de aquisição considera: (i) 11 sites de telecomunicações (contêineres/salas e obras civis); (ii) 11 DWDMs; (iii) 11 DGOs; (iv) 13 switches IP, (v) 293 transceptores; (vi) 11 sistemas de potência; (vii) 11 sistemas de ar condicionado; (viii) 11 sistemas de segurança e (ix) mobiliário.

### **Produto 2.5 - Rede Metropolitana de Acesso para Conexão de Estabelecimentos Públicos**

Este produto considera a cobertura de 50 municípios à rede do estado do Pará, abrangendo novos 285 órgãos públicos no estado do Pará pela construção de 21 novas redes metropolitanas GPON, 2 switches para rede core com capacidade de comutação de até 25Tbps, serviços de treinamento e aquisição de software para inventário de rede.

Este produto também financiará uma última milha de fibra óptica para a rede metropolitana GPON implementada, lançamento do serviço UTP (Unshielded Twisted Pair), infraestrutura de cabeamento e equipamentos para fornecer internet gratuita (Wi-Fi) em 35 novos "Territórios da Paz" e 566 escolas públicas estaduais, incluindo serviços de instalação.

### **Produto 2.6 - Conexão de ribeirinhos, comunidades indígenas e quilombolas**

Este produto considera a implementação de satélite de última milha para conexão de 50 comunidades quilombolas, 100 aldeias indígenas e 100 comunidades ribeirinhas. O plano de aquisição considera 250: (i) LNB; (ii) Modem VSAT; (iii) amplificador e equipamento Wi-Fi + 30 LNB sobressalentes; e (iv) serviços de instalação para conexão com a estação hub do Prodepa financiados pelo Produto 2.8.

### **Produto 2.7 - Programa de habilidades digitais para populações de baixa renda e vulneráveis (com foco em mulheres)**

Para promover o programa de habilidades digitais, o produto financiará cursos nas modalidades presencial e online serão em módulos com carga horária de 30 horas divididos em níveis básico, intermediário e avançado para os cursos de formação de habilidades digitais e 120 horas para os cursos de formação de tutores. Para a formação de competências digitais, serão desenvolvidos 10 cursos, distribuídos nos níveis de aplicação

O plano de aquisição considera: (i) estudo e diagnóstico aprofundados para definir critérios de elegibilidade social para o programa com base na regionalização; (ii) convênios com instituições públicas ou privadas que ministram cursos de capacitação e inclusão digital; (iii) desenvolvimento e construção de um plano pedagógico; (iv) desenvolvimento e produção de conteúdo no formato e mídia mais adequados; (v) seleção e treinamento de professores para conteúdos programáticos presenciais; (vi) realização de cursos de capacitação presencial para pelo menos 42.000 pessoas em parceria com entidades comunitárias, voltados para as necessidades locais de promoção de habilidades de usuários de tecnologia entre comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas, com prioridade para as mulheres, e; (vii) gestão e acompanhamento pedagógico.

### **Produto 2.8 – Estação Central de Satélites**

O investimento na estação central de satélites será usado para conectar comunidades distantes, em coordenação com os elementos VSAT indicados no Produto 2.6, especificamente para conectar indígenas, ribeirinhos e comunidades quilombolas.

O plano de aquisição considera: (i) Hub Station (Antena, HPA - Amplificador de Potência, LNB - Bloco de Baixo Ruído; ACU - Unidade de Controle de Antena, Beacon Receiver, Hardware e Software NMS - Sistema de Servidor de Gerenciamento, Modem VSAT TIPO 1 e Modem VSAT TIPO 2); (ii) construção de requisitos civis e instalação de equipamentos; (iii) montagem, instalação, apontamento de antena, configuração de equipamentos e comissionamento; iv) arranque e assistência às operações, e; v) Serviços de formação.

## **Componente 3 - Gestão do PROGRAMA e melhoria das capacidades institucionais**

Esse componente contribuirá para aprimorar a gestão, auditoria, monitoramento e avaliação do programa, melhorar as capacidades institucionais do PRODEPA e apoiar a elaboração de estudos técnicos relevantes para a implementação dos Componentes 1 e 2.

Financiará atividades de melhoria da capacidade institucional englobando:

- i) gestão de programas;
- ii) reformas legais e institucionais do PRODEPA consideradas necessárias para a execução do programa;

- iii) estudos técnicos e de viabilidade para obtenção de licenciamento ambiental, para definição de arranjo institucional para gestão de contratos e comercialização de capacidade ociosa das infraestruturas digitais dos Componentes 1 e 2;
- iv) auditoria externa;

Em específico, este Componente envolve o financiamento de:

- **a) Capacidades Institucionais:** Essas atividades implementarão recomendações emanadas de diagnósticos como PACI e outros realizados durante a fase de preparação, identificando funções que precisam ser aprimoradas ou implementadas para garantir uma execução eficiente do Programa, entre elas:
  - Gerenciamento de Projetos, coordenando o gerenciamento de requisitos e recursos do projeto, a necessidade e disponibilidade de suporte, ferramentas e treinamento, o alinhamento constante aos objetivos e regulamentação aplicável, gerenciar proativamente o risco e garantir a qualidade do trabalho, bem como coordenar as partes interessadas dos projetos de acordo com a governança do Estado aplicável;
  - ii) funções de Auditoria Fiduciária e Interna, incluindo planejamento de auditoria, revisão de documentos, verificação de conformidade, avaliação de risco, verificação de transações, avaliação de controles internos e relatórios, que precisarão ser adaptados, aprimorados e até implementados para atender aos requisitos do Banco.
- **b) Estudos Técnicos.** Estas atividades contemplam os estudos necessários para permitir a oferta de capacidade de transmissão de dados por grosso ao setor privado e para obter e manter as licenças necessárias para cumprir os objetivos do projeto. Entre esses estudos estão os serviços de consultoria e estudos para apoiar a implementação de reformas estatutárias e organizacionais necessárias para que o PRODEPA ofereça serviços de transmissão de dados por atacado ao setor privado. As principais atividades incluem, mas não estão limitadas a:
  - i) Planejamento Estratégico: definição de visão, missão e metas de longo prazo;
  - ii) Redesenho da Estrutura Organizacional: reestruturação de departamentos e equipes para eficiência;
  - iii) Melhoria de Processos: agilização de operações e fluxos de trabalho;
  - iv) Gestão da Mudança: gestão da transição para novos sistemas e processos;
  - v) Atualizações de Políticas e Procedimentos: revisão das políticas internas para alinhamento com os novos objetivos;
  - vi) Integração Tecnológica: implementação de novas tecnologias para apoiar reformas;
  - vii) Gestão de Talento: Requalificação ou requalificação de colaboradores e redefinição de funções;
  - viii) Gestão de Desempenho: definição de novos KPIs e métodos de avaliação de desempenho; Engajamento das partes interessadas: garantir a adesão de funcionários, clientes e outras partes interessadas.
  - No âmbito dos estudos necessários à obtenção e manutenção das licenças necessárias à implementação do projeto encontram-se: i) estudos de apoio ao licenciamento ambiental, e ii) processos de negócio relacionados com a comercialização da capacidade sobressalente ao setor privado, como o desenho

de ofertas públicas grossistas, processos de gestão de requisitos e estratégias de evolução da rede.

- c) Temas transversais. Esses estudos visam implementar as recomendações do Banco em temas transversais, princípios Ambientais e Sociais (ESG), Mudanças Climáticas (CCS) e Gênero e Diversidade (GDI). Estes estudos apoiarão o diagnóstico e a execução dos processos e o desenvolvimento dos recursos humanos necessários para os apoiar.

#### **4. PRINCÍPIOS ADOTADOS NO PLANO DE ENGAJAMENTO**

O presente Plano de Engajamento, Consulta e Participação (PEPI) possui uma proposta inclusiva, ou seja, os formatos e linguagem utilizados para a comunicação junto à população deverão se apresentar adequados para transmitir a informação ao público. É importante ressaltar que uma comunicação adequada procura preservar a integridade da informação, ao mesmo tempo que se adequa ao público-alvo, neste sentido os seguintes critérios devem ser adotados:

- A linguagem escrita deve ser simples e direta, evitando ao máximo termos técnicos e explicando-os quanto forem indispensáveis.
- Deverão, sempre que possível, ser apresentados exemplos didáticos (desenhos, fotos, animações) de forma a transmitir à população a realidade do que significam as obras que compõem cada Projeto.
- Qualquer atendimento a solicitações/reclamações da população deverá ser feito com paciência e a atenção para o devido entendimento da demanda. Atenção especial deverá ser dada aos idosos e portadores de necessidades especiais.
- As informações transmitidas ao público, independente do meio, devem ser simples, claras e transparentes.

#### **5. IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES PRIORITÁRIAS**

Para as consultas, deve-se abordar os impactos socioambientais benéficos e adversos dos projetos, e que sejam relevantes na discussão com o público.

No geral, as seguintes questões são antecipadas:

- Necessidade de conhecimento sobre o PROGRAMA e os projetos, com detalhamento dos itens permanentes que causam maiores preocupações ou anseios;
- Dinâmica de trabalho das maiores interferências a serem realizadas durante a obra versus as ações de mitigação e controle adotadas (lama, poeira, trânsito, ruído, interrupção de acesso, duração da obra);
- Quais os canais de comunicação do PROGRAMA;
- Principais riscos e impactos ambientais e sociais do PROGRAMA;
- Principais medidas de mitigação para atendimento aos impactos identificados;
- Como ser beneficiado pelo PROGRAMA

## 6. IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES E PARTES INTERESSADAS

A equipe da PRODEPA irá providenciar uma matriz de representantes de grandes setores e comunidades de destaque, incluindo escolas, hospitais, representações do comércio/serviço, representações de comunidades tradicionais, representações de grupos vulneráveis, etc. Esta matriz será utilizada para realizar a comunicação do processo de engajamento para as Consultas Públicas.

A matriz de partes interessadas e afetadas é um instrumento que consolida os atores importantes de serem convidados a se envolverem nas discussões relacionadas aos projetos do PROGRAMA. Esta Matriz com a seleção de Partes Interessadas e Afetadas relacionadas aos projetos do PROGRAMA é apresentada no Anexo 1.

### Abrangência

---

Os beneficiários indiretos incluem: (i) população local: mais de 8 milhões de habitantes em 144 municípios terão acesso à internet acessível e de alta qualidade, reduzindo significativamente a lacuna de conectividade com o estado não amazônico; (ii) alunos: 500 escolas públicas, sendo 25 em terras indígenas e 2 em comunidades quilombolas, estarão conectadas, beneficiando mais de 3.500 alunos com acesso a conteúdos acadêmicos digitais; (iii) populações vulneráveis: particularmente mulheres, que terão acesso a programas de saúde, segurança, sustentabilidade ambiental, assistência social, empregabilidade e educação nos 49 novos Territórios da Paz conectados (acima dos atuais nove); (iv) populações diversas: 50 quilombos, 150 aldeias indígenas e 100 comunidades ribeirinhas ganharão acesso à internet, promovendo maior inclusão e conectividade; (v) pequenos provedores de serviços de Internet - ISPs: 463 ISPs, atualmente responsáveis por mais de 60% das conexões residenciais de banda larga fixa no PA, terão maior capacidade de transmissão de dados para alcançar os Pontos de Troca de Tráfego (IXP) internacionais em Fortaleza, CE e Europa; (vi) populações de baixa renda e vulneráveis: 100.000 indivíduos, com prioridade para as mulheres, desenvolverão habilidades digitais básicas para melhorar suas oportunidades de emprego e renda.

## 7. ORGANIZAÇÃO DAS CONSULTAS PÚBLICAS DA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROGRAMA

Busca-se nas consultas públicas a apresentação do PROJETO e dos documentos socioambientais, assim como a captação de informações, anseios e dúvidas das partes interessadas, incluindo também as respostas aos questionamentos apresentados. Ao final do processo de consultas deve-se garantir a catalogação de evidências de sua realização, assim como do seu resultado.

Importante esclarecer que o presente PEPI se destina ao detalhamento das Consultas Públicas às temáticas socioambientais conforme os documentos: AIAS e PGAS.

O planejamento das Consultas apresentadas neste Plano será liderado pela equipe do PRODEPA, com apoio de Secretarias do Estado, lideranças, associações e Prefeituras Municipais.

Com a publicação dos documentos ambientais e sociais no site do PRODEPA / SEPLAD:

- Inicia-se a **Divulgação Pública de Informações** com a publicação dos estudos e documentos socioambientais produzidos na presente fase de preparação;

- Também se inicia o período de divulgação com a difusão de informações e chamamento das partes interessadas para a consulta pública.
- Finalizado o período de divulgação e chamamento (de 10 dias mínimos), serão realizadas as plenárias de **Consulta Pública**.

Como parte da fase de preparação do PROJETO estão previstas as seguintes consultas públicas<sup>6</sup>:

### **Divulgação Pública de Informações Socioambientais e Canais de Manifestação**

- Esta divulgação deverá ser iniciada pelo menos 20 dias antes da realização da consulta pública programada.
- Através da disponibilização no site do PRODEPA de todos os documentos sociais e ambientais produzidos nesta fase de preparação (AIAS, PGAS, ASC) além de quaisquer outros materiais informativos do Projeto.
- Serão também disponibilizados documentos e informes resumidos com informações dos documentos socioambientais produzidos.
- Esta página eletrônica deverá permitir o recebimento de interação das partes interessadas por meio de formulário neste mesmo site. Tal interação será realizada através de formulário de pesquisa *online* por onde as partes interessadas poderão apresentar seus anseios e colaborações.
- O prazo para a divulgação das respostas será de 7 a 15 dias, através desta mesma página eletrônica.

### **03 Consultas Públicas Híbridas (com transmissão online)**

- Realização de consultas públicas com a participação remota através da transmissão ao vivo (em locais a serem definidos em Belém, Santarém e Salinópolis).
- Poderá ser promovida sinergia com entidades para possibilitar estruturas locais adequadas para a transmissão da consulta, onde a população interessada possa assistir. Esta estratégia visa ampliar a capilaridade do alcance da consulta às partes interessadas de modo a oportunizar a participação do público que tenha maior dificuldade de acesso à internet. A princípio, foram identificadas as seguintes oportunidades mapeadas e que estão em articulação: Regionais de ensino, Prefeituras e Secretarias Municipais, sindicatos locais, associações locais, e FUNAI<sup>7</sup>.
- Poderão ser utilizadas plataformas virtuais como Youtube, com momento para que as pessoas participantes tenham oportunidade de se manifestar através das plataformas virtuais (online, chat).
- Esta consulta abordará os principais aspectos, impactos e formas de mitigação do Projeto de forma ampla (ambiental e social), conforme os documentos AIAS, PGAS e ASC/PPI.

<sup>6</sup> Uma consulta pública é compreendida nesta proposta a seguir como uma plenária ou pleito de reunião e apresentação do PROJETO. Por vezes, o documento pode utilizar o termo Consulta Pública referindo-se ao processo completo que envolve desde a divulgação de informações, chamamento, plenárias, manifestações e respostas.

<sup>7</sup> Este item corrobora com características de uma consulta híbrida.

- O convite deverá ser feito a toda Matriz de Partes Interessadas, porém, com ênfase no público Institucional (entidades, associações, prefeituras, representantes da sociedade, representantes de comunidades tradicionais, etc).

### **01 Consultas Pública à Distância para temas de Comunidades Tradicionais (videoconferência)**

---

Sugere que o processo de consulta, nesta etapa de preparação, seja realizado primeiramente com os seguintes órgãos:

- Representante da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental da Funai (CGLI) – Brasília/DF;
- Representante do INCRA, Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ) – Brasília/DF;
- Representante do Ministério Público Estadual do Pará (MMPA) - Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NIERAC).

A presença das Secretarias de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI) e Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) são imprescindíveis como partes interessadas da parte da agência executora, pois conhecem a realidade das comunidades.

O objetivo desta consulta é explicar o Programa, apresentar como os territórios serão afetados pela infraestrutura e ouvir a manifestação dos órgãos em relação ao procedimento a ser adotado.

Tal consulta deverá ser realizada da seguinte forma:

- Realização de consulta com a participação por videoconferência.
- Serão convidadas as instituições relacionadas com a gestão de comunidades tradicionais, como .
- Poderão ser utilizadas plataformas virtuais como Youtube, com momento para que as pessoas participantes tenham oportunidade de se manifestar através das plataformas virtuais (online, chat).
- Esta consulta abordará os principais aspectos, impactos e formas de mitigação do Projeto de forma ampla (ambiental e social), conforme os documentos AIAS, PGAS e ASC/PPI.
- O convite deverá ser feito a toda Matriz de Partes Interessadas, porém, com ênfase no público Institucional (entidades, associações, prefeituras, representantes da sociedade, representantes de comunidades tradicionais, etc).

### **08 Consultas Prévias Informadas com comunidades tradicionais**

---

Após esta consulta com os órgãos intervenientes nos processos de licenciamento ambiental, deve ser realizado a Consulta livre, prévia e informada nos territórios destacados, iniciando o diálogo e obtendo o consentimento de todos. Na oportunidade deve ser explicado o Programa e os impactos adversos previstos, ouvir as comunidades e dialogar sobre próximos passos. O material para a consulta deve ser de fácil linguagem, com o uso de figuras ilustrativas e o conteúdo da avaliação sociocultural (ASC) realizada.

*Cabe ressaltar que antes mesmo da assinatura do contrato do governo do Pará com o BID, é de fundamental importância que os territórios afetados sejam consultados para que possam se manifestar em relação ao projeto. Esta orientação segue prevista no PPI (Anexo 2).*

**Tabela 2 – Comunidades a serem consultadas**

**Componente 1**

Terra Indígena Território Quilombola	Povo comunidade	Município	Rodovia	Trecho Proj. Básico (Salinópolis-Belém)	Implantação	incidência no território
Nossa Senhora do Livramento	Quilombola	Igarapé-Açu,	PA-242	Salinópolis - Via Igarapé-Açu - Belém	Subterrâneo	Dentro
Aldeia Jeju	Povo Tembé	Saanta Maria do Pará	BR-316	Salinópolis - Via Santa Maria do Pará - Belém	Aéreo	Local de geração de renda

**Componente 2:**

Terra Indígena	Povo	Município	Rodovia	Trechos alternativa 2	Implantação	incidência no território
Terra Indígena Sororó	Povo Aikewara	São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Marabá	PA-459 / BR- 153	Brejo Grande Do Araguaia- São Geraldo Do Araguaia	Aéreo	<b>Limite da TI</b>
Terra Indígena Mãe Maria	Grupos Gavião Parkatêjê, Kyikatêjê e Akrâtikatêjê	Bom Jesus do Tocantins	PA -150/BR 222	Nova Ipixuna - Marabá	Aéreo	2,24 km
Terra Indígena Santana do Araguaia	Povo Karajá	Santa Maria das Barreiras	PA-327 - trecho urbano	Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia	Aéreo	2 km
Terra Indígena Maranduba	Povo Karajá	Araguacema, Santa Maria das Barreiras	PA-327 - trecho urbano	Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia	Aéreo	584 metros
Terra Indígena Xikrin do Rio Catete	Povo Xikrin do Catete	Água Azul do Norte, Parauapebas,	PA-279	Água Azul Do Norte - Ourilândia Do Norte	Aéreo	900 metros

Territorio Quilombola	comunidade	Município	Rodovia	Trechos alternativa 2	Implantação	incidência no território
Territorio Ramal do Piratuba	Piratuba	Abaetetuba	PA -252	Abaetetuba-Moju	Aéreo	Dentro do território

**8. ATIVIDADES DO PROCESSO DE CONSULTAS PÚBLICAS DA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROGRAMA**

O PROGRAMA será difundido através de diversas formas de comunicação incluindo o apoio de diversas instituições e Secretarias para auxiliar no processo de divulgação e chamamento (Secretaria da Educação, p.ex.). Também serão utilizadas mídias de massa e mídias digitais como meios de comunicação para tornar o processo amplo e democrático.

Para a Consulta Pública, a estratégia de comunicação é sensibilizar a população e as representações da área sobre “o que são as consultas públicas” e “qual o papel da comunidade nessa fase de preparação do PROGRAMA” através de articulações específicas com os representantes listados na matriz de partes interessadas, além da veiculação de materiais informativos enviados à imprensa e divulgados nas mídias sociais.

O local para realização da Consulta presencial deve ser amplo, coberto, possuir recursos para que a comunidade possa acompanhar a apresentação de forma confortável e ter acessibilidade.

Para conduzir a Consulta Pública é interessante a presença do responsável pelas articulações, pelas ações socioambientais, pela comunicação e pelo Projeto/PROGRAMA.

Produzido o material informativo, inicia-se o chamamento e a mobilização de como, quando e onde serão realizadas as consultas públicas, através de articulações com as Secretarias e Regionais de apoio, incluindo um trabalho de multiplicação que possa alcançar públicos mais distantes, como o apoio de direção das escolas, impressão e fixação de cartazes nas escolas e outros equipamentos públicos, informativos encaminhados via Whatsapp para grupos e representantes e a veiculação de materiais informativos através de releases enviados à imprensa e nas mídias sociais. A divulgação será iniciada pelo menos 15 dias antes da realização da reunião de Consulta, mas, as ações de comunicação serão implantadas de forma paulatina.

O conteúdo da informação deve abranger brevemente: (i) o escopo do PROGRAMA; (ii) os impactos previstos nas fases do PROGRAMA; e, (iii) data e informação do evento de consulta pública.

Uma versão de divulgação da Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AAS), do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e da Análise Sociocultural (ASC) estarão disponíveis com antecedência mínima de duas semanas da data da consulta pública, no site <https://www.prodepa.pa.gov.br/> <https://seplad.pa.gov.br/>. Junto das minutas da AIAS, PGAS e ASC, serão disponibilizadas apresentações explicativas em linguagem simples e didática, com informações sobre o PROGRAMA, no que tange os seus objetivos, obras e suas tipologias propostas, riscos e impactos ambientais e sociais positivos e negativos do PROGRAMA referentes à sua implantação e operação.

Busca-se nas consultas a apresentação do PROGRAMA e dos documentos socioambientais e a captação de informações, anseios e dúvidas por parte da população. Ao final da consulta deve-se garantir a catalogação de evidências de sua realização, assim como do seu resultado, sendo a melhor forma a documentação do processo e a gravação do pleito.

Abaixo estão descritos os recursos e estrutura previstos para realização das consultas:

### **Divulgação Pública de Informações e Participação Virtual**

A divulgação pública de informações contempla a disponibilização das versões preliminares de todos os documentos socioambientais do processo de preparação do PROGRAMA, e demais materiais que venham a ser produzidos, abarcando os principais temas relacionados às obras a serem realizadas, assim como de material informativo complementar.

#### **Objetivos específicos**

- Estabelecer um canal de consulta e comunicação com a população afetada e beneficiada contínuo durante todo o ciclo de vida do PROGRAMA.
- Disponibilizar informações que possam ser vistas durante o período de chamamento e divulgação para apresentar o PROGRAMA;
- Apresentar os Projetos a serem executados na área da Consulta, observando as questões prioritárias identificadas; informar a duração das atividades do

PROGRAMA (fase de preparação + fase de implantação + consultas) cuidando para não criar expectativa;

- Apresentar a versão preliminar dos documentos socioambientais, destacando os possíveis riscos e impactos preliminarmente observados e as propostas previstas para mitigá-los;
- Informar sobre o processo de envolvimento das partes interessadas e afetadas do Projeto, destacando os possíveis canais e mecanismos de queixas e reclamações disponibilizados para participação da comunidade e tempo de resposta para as queixas apresentadas e abordadas;
- Abrir espaço, oportunidade, para manifestações e registrar essas, inclusive as respostas dadas pela equipe do PRODEPA;
- Abrir oportunidade para as pessoas se inscreverem para receber informações sobre as consultas relevantes e canais para manifestação;
- Formalizar lista de cadastro dos participantes via Internet;
- Realizar um documento síntese com todas as questões levantadas pelos participantes, as respostas dadas, descrevendo possíveis contribuições na melhoria do desenho do PROGRAMA.

#### **Estratégia de divulgação antecipada**

A equipe de comunicação e socioambiental do PRODEPA / SEPLAD estabeleceu estratégia para realizar divulgação sobre o PROGRAMA e também sobre o processo de consulta pública, visando informar a população sobre o PROGRAMA, questões socioambientais que o norteia, iniciar a captura da expectativa e anseios das partes interessadas e divulgar o processo de consulta pública.

As atividades de divulgação antecipada envolveram:

- Realização de **4 plenárias** com partes interessadas, realizadas entre **meados de fevereiro de 2025**;
- Articulação com Prefeituras, sindicatos e potenciais agentes de disseminação da informação (agentes de saúde ou escolas, p.ex.).

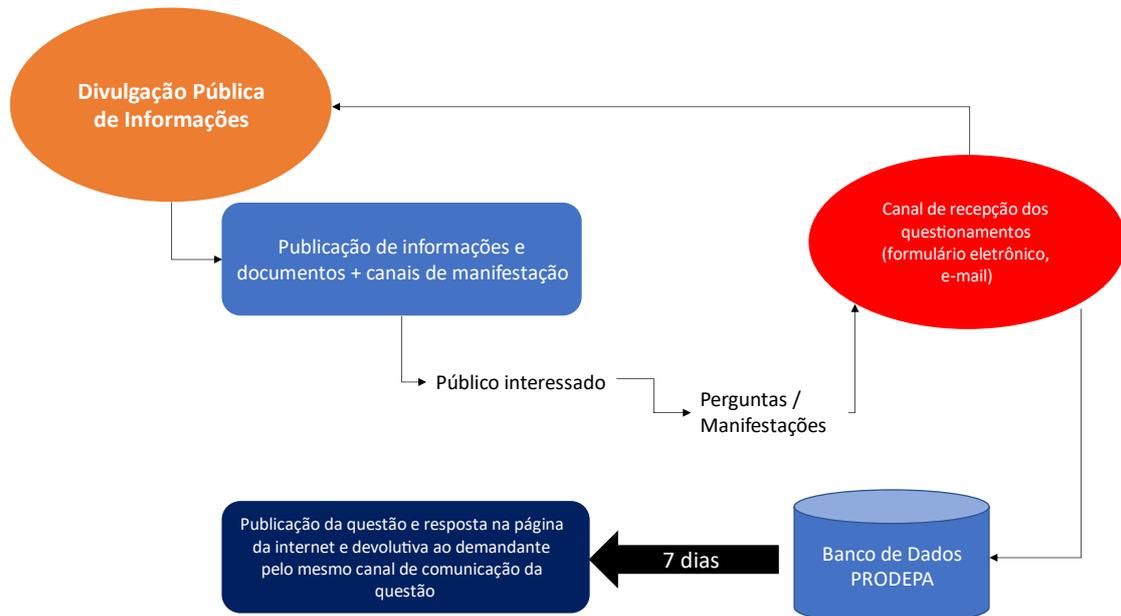
#### **Formato de participação**

Na divulgação pública de informações, as partes interessadas poderão acessar os documentos socioambientais e demais materiais específicos informativos e estratégicos do PROGRAMA que serão produzidos pelo PRODEPA na página eletrônica: <https://www.prodepa.pa.gov.br/>

As manifestações que vierem a ser realizadas de forma virtual poderão ser enviadas através de **formulário eletrônico** que poderá ser preenchido *online* e encaminhado automaticamente. O formulário também conterá perguntas sobre as impressões e anseios quanto ao PROGRAMA. Também serão disponibilizados outros canais exclusivos como alternativa para manifestação, como e-mail. O prazo para a divulgação das respostas será de 7 dias, através desta mesma página eletrônica.

Estes canais de divulgação e participação estarão abertos durante todo o ciclo de vida do PROGRAMA.

**Figura 6 – Fluxograma do circuito de perguntas e respostas durante a Divulgação Pública de Informações**



Fonte: Elaborado pela Consultoria, 2024

### **Resultado Esperado**

Como resultado, espera-se informar a sociedade sobre o PROGRAMA, seus benefícios resultantes, assim como dos impactos previstos e as formas de mitigação, garantindo a divulgação das informações sobre riscos sociais e ambientais às partes interessadas, estabelecendo a abertura para o diálogo e manifestações das diferentes partes interessadas.

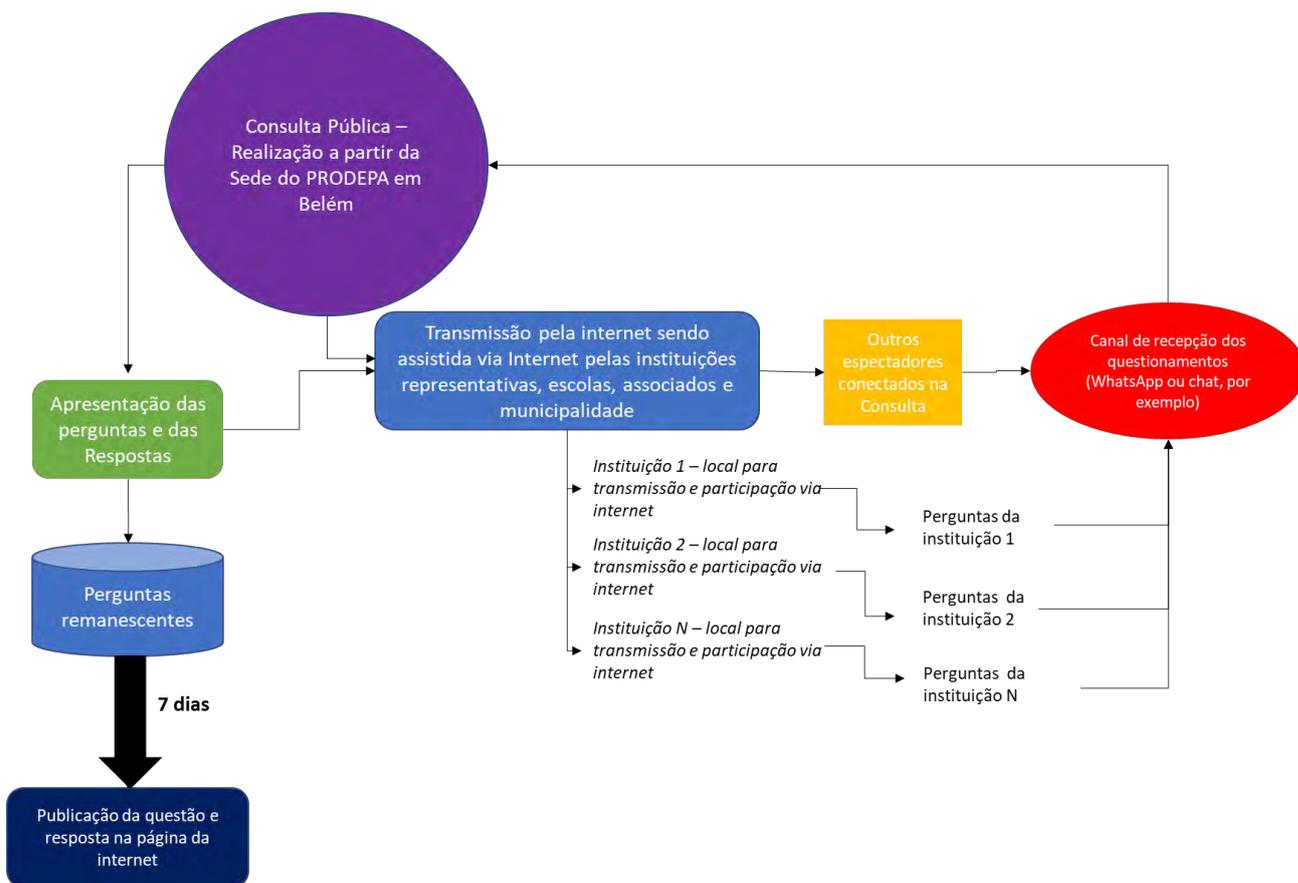
### **Formato Virtual de Participação**

- A Consulta Pública Virtual será transmitida via internet.
- Haverá o incentivo junto às instituições representativas, escolas, Prefeituras entre outras instituições atuantes localmente, para que se organizem com a comunidade interessada e apoiem a divulgação e a viabilidade conjunta para promover o máximo de participação possível durante a Consulta Pública.
- Está sendo trabalho junto com instituições, organizações e parceiros para criação de núcleos locais que devem proporcionar transmissão da consulta pública e a participação dos grupos de forma coletiva.
- Através do cadastramento e envio de questões para um canal específico durante a Consulta Pública, a equipe organizadora poderá coletar questionamentos apresentados pelos participantes e enviar para este canal exclusivo que estará centrado em um agente estabelecido na sede do PRODEPA.
- O canal ainda está a ser definido, mas, poderá ser um chat ativo durante a Consulta.
- Uma vez que também será feita transmissão online simultaneamente através de plataformas virtuais (como Youtube), os participantes virtuais poderão enviar suas perguntas através do chat dessas plataformas. Caberá ao agente estabelecido no escritório central do PRODEPA (Belém) selecionar perguntas dos diferentes locais

e canais e repassá-las aos condutores da apresentação (técnicos do PRODEPA que poderão responder no momento da apresentação).

- Algumas perguntas serão respondidas durante a própria realização da consulta e as questões remanescentes que não puderem ser respondidas no momento do pleito serão tratadas e respondidas a posteriori, sendo essas publicadas através da página Web do PROGRAMA, no período de 7 dias, apresentando as perguntas, respostas e indicando as comunidades ou representações que originaram o questionamento. Esta estratégia é sugerida para buscar melhor organização das respostas tendo em vista o grande número esperado de questões. A seguir é apresentado um rápido fluxo do mecanismo de questionamento e resposta da Consulta Pública no formato à distância de participação.

**Figura 37 – Fluxograma do circuito de perguntas e respostas durante a Consulta Pública**



Fonte: Elaborado pela Consultoria, 2024

### Consulta Pública Híbrida (presencial e a distância)

Apresentando as versões preliminares dos documentos ambientais e sociais do processo de preparação do PROGRAMA, abrangendo os principais temas relacionados às obras a serem realizadas. O processo de consulta deve ser dirigido às pessoas que estão na área diretamente afetada e/ou beneficiada pelo PROGRAMA, abrangendo também públicos diversos, atores sociais, agentes governamentais, lideranças comunitárias, entre outros. O chamamento e mobilização deverão contemplar estratégias de comunicação direcionadas ao público-alvo destas consultas. A lista de convidados para as consultas públicas é apresentada na **Matriz de Partes Interessadas** expressa no **Anexo 1**.

Características e objetivos, conforme segue:

- 3 Consultas Presenciais ou ao vivo (transmissão via internet):
  - **Local:** Com possibilidade de participação presencial das Partes Interessadas locais e da região de entorno.
    - Município de Belém: em definição
    - Município de Santarém: em definição
    - Município de Salinópolis: em definição
    - Transmissão via YouTube pelo canal oficial (acesso a todos os interessados)
  - **Data e Horário:**
    - Município de Belém: em definição
    - Município de Santarém: em definição
    - Município de Salinópolis: em definição
  - **Tempo previsto:** 02 (duas) horas para cada consulta;
  - **Sistemas audiovisuais:** Sistema de som, projetor e sistema de gravação;
  - **Equipe:** Equipe da PRODEPA e Assessoria de Comunicação;
  - **Público Preferencial:** Representantes de órgãos ambientais, Secretarias de Estado; Defesa Civil; representações de grupos e comunidades (incluindo tradicionais); líderes e representantes de comunidades; Prefeituras; associações e representações de ISP; comunidade geral.
  - **Objetivo:** Apresentar o PROGRAMA; Apresentar o Programa a ser executado na área da Consulta, observando as questões levantadas no item 6 – Identificação das questões prioritárias; Informar a duração das atividades do Projeto a ser executado na área da Consulta – cronograma simplificado (fase de preparação + fase de implantação + consultas) cuidando para não criar expectativa; Apresentar a versão preliminar dos documentos ambientais com a visão do BID, destacando os possíveis riscos e impactos preliminarmente observados e as propostas previstas para mitigá-los; Informar sobre o processo de envolvimento das partes interessadas do PROGRAMA, destacando os possíveis canais disponibilizados para participação da comunidade e os meios para que as queixas possam ser apresentadas e abordadas; Abrir espaço, oportunidade, para manifestações e registrar essas, inclusive as respostas dadas na reunião; Abrir oportunidade para as pessoas se inscreverem na lista para receber informações sobre as consultas relevantes e canais para manifestação; Formalizar lista de presença dos participantes na reunião, fotos e outros registros da preparação da reunião; Realizar um documento síntese com todas as questões levantadas pelos participantes, as repostas dadas, descrevendo possíveis contribuições na melhoria do desenho do PROGRAMA.
  - **Resultado Esperado:** Como resultado, espera-se informar a comunidade sobre o PROGRAMA e Projeto a ser realizado no local, obtendo informações que possam melhorar tanto a AIAS/PGAS, através do aproveitamento do conhecimento da população e instituições locais e de outros atores que atuam localmente para enriquecer e melhorar os estudos.

A Consulta Pública será gravada e transmitida via internet.

## Consulta Pública à Distância Específica para os Temas das Comunidades Tradicionais

---

Apresentando as versões preliminares dos documentos ASC e PPI do processo de preparação do PROGRAMA, abrangendo os principais temas relacionados às obras a serem realizadas e as preocupações com interferências nos territórios de comunidades tradicionais. O processo de consulta deve ser dirigido às pessoas que estão na área diretamente afetada e/ou beneficiada pelos projetos que comportam implantação de infraestrutura identificados nessa fase de preparação do PROGRAMA, abrangendo agentes de gestão dos territórios. Apesar desse foco institucional, essa consulta será aberta para qualquer interessado que pretenda participar. O chamamento e mobilização deverão contemplar estratégias de comunicação direcionadas ao público-alvo destas consultas. A lista de convidados para as consultas públicas é apresentada na **Matriz de Partes Interessadas** expressa no **Anexo 1**.

Características e objetivos, conforme segue:

- 1 Consulta com entidades relacionadas às Comunidades Tradicionais de modo Presencial ou por Videoconferência (transmissão via internet):
  - **Local:** acesso e participação remota.
    - Município de Belém: em definição
    - Transmissão via sistema de videoconferência a escolher (Microsoft Teams, Google Meets, Zoom, Webex, etc)
  - **Data e Horário:**
    - Município de Belém: em definição
  - **Tempo previsto:** 02 (duas) horas;
  - **Sistemas audiovisuais:** internet / computadores;
  - **Equipe:** Equipe da PRODEPA e Assessoria de Comunicação;
  - **Público Preferencial ou por Videoconferência:** Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI); Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH); Representante da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental da Funai (CGLI) – Brasília/DF; Representante do INCRA, Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ) – Brasília/DF; Representante do Ministério Público Estadual do Pará (MMPA) - Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NIERAC); Representante da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).
  - **Objetivo:** Apresentar a ASC/PPI<sup>8</sup>; Apresentar o Programa a ser executado na área que apresenta sobreposição com 10 Comunidades Tradicionais<sup>9</sup>, observando as questões relacionadas a alternativas de implantação e possibilidade de implantação e realização de CPI e CLPI; Informar a duração das atividades do Projeto a ser executado na área – cronograma simplificado (fase de preparação + fase de implantação + consultas); Apresentar a relevância e benefícios do PROGRAMA; Apresentar a versão preliminar dos documentos

---

<sup>8</sup> Estes documentos devem ser previamente encaminhados às partes interessadas definidas para esta consulta, com antecedência de pelo menos 15 dias.

<sup>9</sup> Conforme diagnosticado na ASC: Comunidade Quilombola Nossa Senhora do Livramento; Aldeia Jeju; TI Mãe Maria; TI Parakanã; TI Arara; TI Takuara; TI Bragança-Marituba; TI Santana do Araguaia; Comunidade Quilombola Ilhas de Abaetetuba; Comunidade Quilombola São José do Icatu

ASC/PPI, destacando os possíveis riscos e impactos preliminarmente observados e as propostas previstas para mitigá-los; Informar sobre o processo de envolvimento das partes interessadas do PROGRAMA, destacando os possíveis canais disponibilizados para participação da comunidade e os meios para que as queixas possam ser apresentadas e abordadas; Abrir espaço, oportunidade, para manifestações e debates e registrar a discussão, inclusive as definições dadas na reunião; Formalizar lista de presença dos participantes na reunião, fotos e outros registros da preparação da reunião; Realizar um documento síntese com todas as questões levantadas pelos participantes, as repostas dadas, e decisões tomadas, descrevendo possíveis contribuições na melhoria do desenho do PROGRAMA e do processo participativo com comunidades tradicionais.

- **Resultado Esperado:** Como resultado, espera-se informar e debater sobre os projetos com maior perspectiva de afetação em territórios de comunidades tradicionais, obtendo informações que possam melhorar tanto a ASC/PPI, através do aproveitamento do conhecimento das partes interessadas para enriquecer e melhorar os estudos e os projetos do PROGRAMA.

A Consulta Pública será gravada e transmitida via internet.

### 8.1. Roteiro das Consultas

**Parte 1:** A Consulta será iniciada com uma breve abertura, contando com informações sobre os objetivos do evento, a programação e orientação sobre a forma de participação que estará disponível durante toda a apresentação por meio do espaço de comentários. Nesse momento, também será realizada a apresentação das entidades promotoras da Consulta: SEPLAD, PRODEPA, BID.

**Parte 2:** Na sequência, será realizada uma apresentação do projeto, de forma sintética e objetiva, em linguagem corrente e acessível ao público geral, com o auxílio de recursos audiovisuais que facilitem o entendimento dos presentes, quando necessário. Um representante habilitado do PRODEPA fará a apresentação institucional, do projeto. Membros da equipe de planejamento, social, engenharia e meio ambiente do PRODEPA completam o grupo de especialistas para esclarecimentos do projeto. Serão abordados os objetivos e justificativas do projeto, sua descrição e suas alternativas tecnológicas e locais.

**Parte 3:** Socioambiental: Os especialistas do PRODEPA transmitirão uma síntese dos resultados de diagnóstico social e ambiental da área de influência do PROGRAMA; a descrição dos possíveis impactos ambientais da implantação e operação de atividades; a caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência; a descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados; e o programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos, indicando os responsáveis por sua execução.

**Parte 4:** Após a apresentação, será aberto espaço para ampliar a possibilidade de manifestação dos participantes presentes, expondo sua percepção do projeto, dúvidas e expectativas.

**Parte 5:** As respostas serão realizadas no decorrer da Consulta e as que por motivos técnicos ou de tempo não forem contempladas no momento, serão respondidas nos sites do PRODEPA. As perguntas serão respondidas, utilizando-se critério

baseado na ordem da manifestação, questionamentos ou contribuições semelhantes, e relevância e complexidade ao escopo do pleito.

**Parte 7:** Por fim, serão apresentados os canais de comunicação para diálogo e resolução de questões, agradecimentos e encerramento do evento. Complementarmente, será informado ao final da sessão os canais que estarão disponíveis para recebimento de contribuições relacionadas ao escopo do PROGRAMA e dos documentos ambientais e sociais por um período de uma semana após o evento.

## 8.2. Registro das Consultas

A organização de todos os registros a serem feitos durante o processo de Consulta Pública Significativa será concentrada na equipe do PRODEPA que receberá dos diversos canais as informações relevantes para estruturação e consolidação do Relatório de Consultas Públicas Significativas, sejam em forma passiva, ativa ou dialógica.

As formas de registros do processo de Consulta Pública Significativa envolverão fotos, cadastros, textos fornecidos através dos canais de manifestação com posterior consolidação em arquivo eletrônico (Word, Excel, vídeos, áudios).

O Relatório de Consultas Públicas Significativas do PROGRAMA apresentará de forma consolidada os seguintes itens:

- Descrição geral do PROGRAMA;
- Princípios adotados nas consultas;
- Registro da divulgação e chamamento;
- Descrição dos locais de transmissão e realização das consultas;
- Descrição de formas de participação;
- Caracterização do perfil e público participante;
- Contribuições e Manifestações (com respectivas respostas);
- Conclusão;
- Registros (fotos, listas de presença, material de apresentação utilizado etc.).

Em caso de confirmação da viabilidade de transmissão online destes eventos, deverão ser registradas as audiências em cada plataforma utilizada e feitos registros de telas durante a transmissão, de forma a registrar a interação do público, além das respostas apresentadas.

Todo o material de registro será consolidado em um Informe (Relatório) de Consultas realizadas durante o período de preparação da Operação.

## 9. ATENÇÃO ÀS QUESTÕES DE GÊNERO, GRUPOS VULNERÁVEIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Com relação à questão de gênero, buscando promover o processo de consulta pública às partes interessadas de modo democrático, igualitário e participativo, algumas diretrizes serão assumidas ao longo das ações de mobilização, chamamento e participação, de acordo com as necessidades e dificuldades mapeadas ao longo do processo de avaliação e análise das questões prioritárias que afetam a disponibilidade,

acesso e participação de mulheres, LGBTQI+, idosos, comunidades tradicionais e costeiras, etc ao longo do processo de Consultas Públicas.

A evolução dos processos de gestão na participação de gênero possibilita um resultado bastante satisfatório, apresentando participação efetiva e predominante de grupos desfavorecidos nas reuniões, oficinas e consultas realizadas.

As ações que ajudarão a promover a participação efetiva de tais grupos e serão adotadas para todo o processo de consultas públicas do PROGRAMA, são as seguintes:

- O processo de mobilização contempla e observa o papel de participação dos grupos mais desfavorecidos, tendo em vista, inclusive, o apresentado nas ações provenientes do cadastro e da consolidação do diagnóstico. A primeira estratégia é envolvê-los na fase de preparação, tornando-os protagonistas da sensibilização e participação das demais famílias no processo de consultas, atuando diretamente nas ações de campo e nas peças de comunicação a serem veiculadas.
- Em atendimento às necessidades para garantir a participação como tempo de ausência do imóvel, será oferecido: (i) o local da Consulta Pública será dentro da área do Projeto ou em local mais próximo ou de mais fácil acesso, visando menos tempo para o deslocamento e a facilidade de traslado até o local; e, (ii) será oferecido um espaço infantil para apoio aos cuidados das crianças no decorrer do evento, conforme a necessidade; (iii) serão disponibilizados dispositivos de acessibilidade e segurança para portadores de condições especiais; (iv) as equipes de trabalho serão todas orientadas para incorporar as questões associadas a gênero em desenvolvimento e vulneráveis.
- O trabalho social se balizará em eixos principais de atuação e, em cada um deles o público feminino e vulnerável será devidamente priorizado e contemplado, desde o trabalho de mobilização, organização e disseminação da informação à comunidade por meio do fortalecimento de ações de gestão participativa, promoção da cidadania, capacitações, educação socioambiental, monitoramento participativo e avaliação contínua das práticas aplicadas.
- Será oferecido apoio no local de atendimento que seja mais próximo da área do Projeto, no período de execução do evento de Consulta Pública, visando a orientação dos(as) comunitários(as) interessados(as) em participar, em especial, mulheres, idosos, comunidades tradicionais, LGBTQI+ e demais grupos vulneráveis identificados. Esta prática objetiva atender necessidades específicas e dificuldades que a comunidade, principalmente grupos vulneráveis, podem apresentar para acessar o processo de consultas virtuais, tendo em vista a limitação de acesso aos serviços de telecomunicações (internet), sobreposição de demandas domésticas, familiares e profissionais.
- Os tempos previstos de coleta de sugestões e comentários aos estudos ambientais e sociais e ao projeto de forma geral, serão ampliados, considerando o tempo reduzido pela sobreposição de tarefas domésticas e familiares, permitindo os grupos menos favorecidos e vulneráveis de participarem das consultas.
- Os espaços de coletas de informações, dúvidas e considerações estarão disponíveis à população antes, durante e até 15 dias após o evento, visando superar qualquer dificuldade de acesso às manifestações e respostas que ainda possam ocorrer.
- A participação efetiva de representações locais voltadas ao gênero em desenvolvimento será instigada através de convites direcionados às instituições e organizações sociais de defesa de cada grupo da área de influência do PROGRAMA.

É importante ter em conta que todo o processo de consultas ocorrerá de maneira presencial, com participação restrita, com estratégia de contenção à COVID-19, e que a experiência do primeiro processo de consultas possibilitará propor ajustes que possam reduzir qualquer dificuldade observada na primeira etapa, de forma a buscar resultados significativos e solidamente inclusivos.

### 9.1. Consultas Específicas para Comunidades Tradicionais

No caso das consultas específicas para as comunidades tradicionais, as ações a serem realizadas devem seguir as orientações apresentadas no **Anexo 2** deste PEPI. Este anexo apresenta as diretrizes do Plano de Consulta específico para essas comunidades, considerando matriz de partes interessadas, ações adaptadas à cultura e costumes, respeito sociocultural.

Destaca-se que tais diretrizes devem servir de orientação na elaboração dos Planos de Consulta para cada uma das Comunidades Tradicionais presentes no portfólio de investimento do PROGRAMA, e que cada uma das comunidades deve ter um plano de consulta específico e adaptado à sua realidade.

Ressalta-se que os planos específicos são baseados nos resultados de uma Análise Sociocultural (ASC).

## 10. RECURSOS ALOCADOS PREVISTOS

A seguir são descritos os recursos a serem alocados para a preparação, chamamento e execução das consultas.

### 10.1. Difusão, Chamamento e Mobilização Social

As Consultas Públicas serão divulgadas através de diversas formas de comunicação que envolvem o convite pessoal, mídias de massa e mídias digitais. Neste momento, também será feita a difusão de informações acerca dos projetos envolvidos, os impactos previstos e as medidas para mitigar tais impactos.

O **convite para a Consulta** será realizado através de conteúdos produzidos pela equipe de comunicação do PRODEPA, em alinhamento com a assessoria de comunicação do Governo do Estado, e divulgados nos meios convencionais, tais como: rádio, televisão, portais de notícias, redes sociais, aplicativos de conversa e jornais impressos<sup>10</sup>.

A **mobilização dos interessados** ainda tem reforço de forma presencial, realizado pela equipe do PRODEPA, pelas associações/cooperativas/instituições representativas locais, lideranças e Prefeituras Municipais, fomentando a disseminação da informação.

A **mobilização dos perfis vulneráveis e tradicionais**<sup>11</sup> (como: idosos, LGBTQIAPN+, PCD<sup>12</sup>, pessoas de baixa renda, mulheres chefes de família, entre outros; e também das populações tradicionais) será feita através de **convite direto a representantes**, explicando, além das informações básicas relacionadas ao projeto, impactos e mitigações, a importância e o acesso a todos os perfis ao processo de consulta, projetos

---

<sup>10</sup> As instituições públicas (governos municipais, estadual e federal), além das organizações da sociedade civil, vinculadas a educação, saúde e comunidades tradicionais, serão parceiros na difusão e na mobilização social no chamamento da Plenária Virtual de Consulta Pública e Participação do PRODEPA.

<sup>11</sup> Esta estratégia de ação de mobilização será realizada para perfis específicos, em especial às comunidades tradicionais.

<sup>12</sup> Serão definidas estratégias para atingir o nicho de PCD, como a adoção de sistemas de linguagem de sinais.

e documentos. Também será explicado para este público sobre as ações de atenção para promover acessibilidade e oportunidade de participação. Este grupo também será sensibilizado a participar através dos canais de manifestação disponíveis e serão ainda incentivados a divulgar e convidar possíveis representações ou indivíduos afetados que tenham interesse no processo de consulta. Para estes grupos será ainda perguntado sobre a necessidade de medidas para propiciar a participação, sendo essa uma questão relevante que será avaliada e aplicada conforme a conveniência.

Os **conteúdos acerca do PROGRAMA**, impactos relacionados e mitigações previstas serão disponibilizados no site institucional <https://www.prodepa.pa.gov.br/>, e divulgados através de links nas redes sociais *Instagram* e *Facebook* além de serem disparados simultaneamente através de ferramentas como o *WhatsApp*, com antecedência mínima de 7 dias da data do evento.

No **período da divulgação e chamamento, será disponibilizado um canal de contribuições online** para manifestação dos interessados - *WhatsApp*<sup>13</sup> que será divulgado em todas as mídias utilizadas pela estratégia de comunicação das Consultas Públicas, através das redes sociais e do site do PRODEPA.

Para as Consultas Públicas, a estratégia de comunicação será realizada através de articulações específicas com os representantes da sociedade, além da veiculação de materiais informativos enviados à imprensa e divulgados nas mídias sociais com o objetivo de sensibilizar a população e as lideranças da área sobre:

- o que são as consultas públicas, e;
- qual o papel da comunidade afetada ou interessada nessa fase de preparação do PROGRAMA.

No engajamento das comunidades afetadas, o papel estabelecido deve abarcar sua inclusão como parte do projeto, de forma a atribuir direito de manifestação e participação no processo de implantação do projeto, além de imbuir as partes afetadas do sentimento de pertencimento do projeto e seus benefícios, e que para se alcançar os objetivos estabelecidos no projeto deve-se ter um trabalho conjunto entre as partes. Já as partes interessadas estão envolvidas no papel de observador e promovedor do bem-estar da comunidade e do meio ambiente, além de também abranger seu papel de colaborador ou formador da opinião pública.

O **chamamento das partes afetadas e interessadas** no PROGRAMA será feito de modo geral através de algumas formas de abordagem, a saber:

- Contato Ativo (via telefone/WhatsApp/E-mail);
- Matérias divulgadas na imprensa;

As formas de participação e manifestação no processo de consulta são:

- **As partes poderão participar da consulta:**
  - presencialmente nos locais previstos para transmissão da reunião de consulta;
  - à distância acessando os canais de transmissão das consultas através de computador ou celular;
  - virtualmente, através do site com informações e documentação sobre o projeto, impactos e medidas.

---

<sup>13</sup> Sistema em avaliação para viabilidade de aplicação da ferramenta

- **As partes poderão também enviar suas preocupações:** através de manifestação feita nos canais oficiais estabelecidos: WhatsApp/e-mail a ser informado nas peças e veículos de comunicações de chamamento e divulgação, bem como na própria consulta; através de formulário na página da Internet do PRODEPA.
- **As perguntas/questionamentos serão respondidas através de:**
  - esclarecimentos e respostas dadas no momento da apresentação e interação da reunião de Consulta;
  - através de publicação consolidada dos questionamentos e respostas no site do PRODEPA.
  - através de e-mail ou WhatsApp.

## **11. MECANISMO DE GESTÃO DE QUEIXAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AS CONSULTAS PÚBLICAS NA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROGRAMA**

Seguindo os requisitos estabelecidos nas Normas BID, no contexto do PROGRAMA, serão disponibilizados mecanismos de atendimento às dúvidas e queixas da população que possibilitem o estabelecimento de um fluxo de informações entre o agente executor e as populações locais afetadas e que permitam abordar e dirimir, de maneira oportuna, as preocupações específicas a respeito dos projetos e subprojetos do PROGRAMA e das medidas de controle e mitigação de impactos.

Esses recursos serão estruturados e implantados de forma a direcionar a comunicação com precisão, o monitoramento da transmissão de mensagens-chave e avaliação da reação das partes interessadas, antecipando obstáculos ou problemas.

Segundo o PDAS 10 do BID, são definidos como princípios orientadores deste mecanismo:

- Solucionar pronta e efetivamente, de maneira transparente, culturalmente apropriada e acessível todas as preocupações de qualquer parte interessada, sem nenhum custo e sem retribuição;
- O funcionamento deste mecanismo não impedirá o acesso a recursos judiciais ou administrativos, ou mesmo ao Mecanismo de Consulta e Investigação Independente do BID (MICI);
- Todos os canais de queixas e seus respectivos procedimentos de acesso e retorno das demandas serão pronta e continuamente informados à população;
- Serão disponibilizados publicamente as respostas a todas as queixas recebidas;
- O tratamento das queixas será feito de uma maneira culturalmente apropriada e discreta, objetiva, sensível e responsivo às necessidades e preocupações das partes afetadas pelo projeto;
- O mecanismo também deve permitir que reclamações anônimas ou confidenciais sejam levantadas e tratadas;
- O Mutuário tratará as alegações de retaliação, abuso, ou discriminação e tomará medidas corretivas apropriadas.

A efetividade do funcionamento deste mecanismo dependerá, em boa medida, da articulação interinstitucional, não apenas para possibilitar respostas às questões

resultantes diretamente relacionadas com a implementação do PROGRAMA, mas também aqueles referentes ao funcionamento dos serviços e equipamentos que, frequentemente, são objetos de dúvidas e queixas por parte da população.

Neste sentido, os objetivos gerais do mecanismo de gestão de queixas e reclamações previstos no âmbito do PROGRAMA são:

- subsidiar os processos decisórios referentes à preparação e desenvolvimento do PROGRAMA;
- servir como instrumento para a solução tempestiva de questões, evitando a geração de conflitos sociais;
- servir como mecanismo de responsabilização, permitindo que as pessoas possam buscar reparação quando necessário.
- dar resposta às dúvidas/insatisfações, sugestões e reivindicações dos reclamantes;
- monitorar o grau de satisfação com a implantação do PROGRAMA;
- monitorar o perfil das reclamações, para que sirvam como subsídios a ações estratégicas preventivas para evitar e/ou mitigar os motivos geradores das insatisfações.

Diante desses objetivos, o mecanismo de gestão de queixas e reparações (MQR) será estruturado através dos Canais Institucionais: a partir da apropriação e integração dos canais já existentes no âmbito do PROGRAMA.

Esses canais receberão as queixas, dúvidas, preocupações e reclamações das diversas partes interessadas. Preferencialmente as respostas serão enviadas pelos mesmos canais ou canal de preferência que o manifestante indicar. E o tempo de resposta de cada um é detalhado adiante. Tais canais são ferramentas funcionais para o monitoramento dos desdobramentos, impactos e expectativas nas populações sobre os projetos do PROGRAMA.

Os canais de recepção de queixas deverão incluir as seguintes etapas do processo de resolução:

- Recepção da queixa:
  - Registro adequado e informação documentada de cada queixa recebida.
- Avaliação inicial:
  - Determinação da elegibilidade da queixa;
  - Comunicação imediata com o solicitante.
- Investigação e análises:
  - Revisão dos detalhes da queixa;
  - Consulta com as partes interessadas envolvidas;
- Resolução:
  - Proposta de medidas corretivas ou ações específicas;
  - Assegurar a continuidade do atendimento até que se encerre o caso.
- Revisão e apelação:
  - Possibilidade de apelar decisões se o solicitante não se sentir satisfeito.

- Encerramento:
  - Comunicação formal do encerramento do caso e medidas implementadas.

### 11.1. Canais de relacionamento, comunicação e atendimento na fase de Consultas Públicas da etapa de preparação do PROGRAMA

Em termos de mecanismos de queixas e divulgação de informações, a estrutura do PRODEPA já possui canais de relacionamento, canais de comunicação e canais de atendimento que serão incorporados ao Mecanismo de Gestão de Queixas e Reparações do PROGRAMA.

Os **canais de relacionamento e atendimento** fazem parte do conjunto de instrumentos de comunicação com a população que está disponível tanto na estrutura da PRODEPA quanto pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), ao qual a PROGRAMA faz parte, e compreendem:

- 6 Escritórios Regionais e WhatsApp dos mesmos;
- Telefone do PRODEPA: (91) 3344-5496 / E-mail: [dat@prodepa.pa.gov.br](mailto:dat@prodepa.pa.gov.br)
- Canal de atendimento da SEPLAD: Telefone: (91) 3251-2900 ou (91) 3251-2654 / E-mail: [ouvidoria@seplad.pa.gov.br](mailto:ouvidoria@seplad.pa.gov.br) ;
- Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) do Estado do Pará: <https://www.sistemas.pa.gov.br/esic>

Os **canais de comunicação** compreendem:

- Internet e mídias sociais, como o *Facebook* – <https://www.facebook.com/Prodepa>, e o *Instagram* <https://www.instagram.com/prodepaoficial/>
- Secretaria de Comunicação – SECOM, envolvendo: Mídia de massa e Assessoria de Imprensa (rádio, imprensa); Publicidade; Comunicação Digital e Sistema de Informação ao Cidadão.

Esses canais irão filtrar e canalizar as queixas para a equipe técnica do PROGRAMA que estará responsável pela gestão das manifestações.

### Escritórios Regionais

Cada um dos 6 Escritórios Regionais do PRODEPA estão estrategicamente localizados em municípios que apresentam centralidades regionais no Estado do Pará, disponibilizando além de atendimento presencial, um número de telefone, um WhatsApp e e-mail. Todos esses canais serão incorporados como parte do MQR do PROGRAMA.

O quadro a seguir apresenta os endereços e telefones de contato de todos os Núcleos Regionais:

**Tabela 7 – Núcleos Regionais do PRODEPA no estado do Pará**

MUNICÍPIO	Endereço
Belém	<p style="text-align: center;"><b>Gerência de Núcleos</b>            Gerente: Kassya Lessa Bengtson            E-mail: <a href="mailto:kassya.bengtson@prodepa.pa.gov.br">kassya.bengtson@prodepa.pa.gov.br</a>            Local: PRODEPA            Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - Icoaraci            CEP: 66035-170 - Belém - PA            Tel: (91) 3344-5433 / (91) 98200-3800</p> <p style="text-align: center;"><b>Divisão de Núcleos Regionais</b></p>

MUNICÍPIO	Endereço
	<p>Responsável: Márcio Augusto Silva da Costa  E-mail: marcio.costa@prodepa.pa.gov.br  Local: PRODEPA  Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - Icoaraci  CEP: 66035-170 - Belém - PA  Tel: (91) 3344-5351 / (91) 98895-5585</p> <p><b>Núcleo Palácio</b>  Responsável: Márcio Augusto Silva da Costa  E-mail: marcio.costa@prodepa.pa.gov.br  Endereço: Av. Dr. Freitas, S/N - Casa Civil da Governadoria  CEP: 66.035-135 - Belém - PA  Tel: (91) 98895-5585 / (91) 3216-8818</p>
Altamira	<p>Local: Anexo ao Corpo de Bombeiros  Endereço: Rua Abel Figueiredo, S/N - Aparecida  CEP: 68371-000 - Altamira - PA  Tel: (91) 98200-3837</p>
Itaituba	<p>Responsável: Paulo Nardel Alves  E-mail: paulo.nardel@prodepa.pa.gov.br  Local: Anexo a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM  Endereço: Rua Primeira do Bairro da Floresta, S/N  CEP: 68.180-010 - Itaituba - PA  Tel: (91) 98200-3839</p>
Marabá	<p>Responsável: Sebastião Mesquita  E-mail: sebastiao.mesquita@prodepa.pa.gov.br  Local: 4º BPM - CIOP  Endereço: Rod. Transamazônica, Km 4, S/N - Nova Marabá  CEP: 68.507-765 - Marabá - PA  Tel: (94) 3322-5627 / (91) 98200-3883</p>
Paragominas	<p>Responsável: Rodrigo Ramos Silveira  E-mail: rodrigo.silveira@prodepa.pa.gov.br  Local: DETRAN / CIRETRAN  Endereço: AV. Presidente Vargas, S/N - Centro  CEP: 68625-130 - Paragominas - PA  Tel: (91) 98895-5584</p>
Santarém	<p>Responsável: Hamilton Feitosa de Lima  E-mail: hamilton.lima@prodepa.pa.gov.br  Endereço: Av. Sérgio Henn, 1062 - Aeroporto Velho (Anexo ao NIOP)  CEP: 68.020-000 - Santarém - PA  Tel: (91) 98200-3838</p>

Fonte: PRODEPA, 2024.

Nos atendimentos presenciais nos Núcleos Regionais, os tempos de respostas são:

- Imediato: no pronto esclarecimento de dúvidas;
- Emergencial: 48 horas, quando há situação exige resposta rápida e que pode causar risco à vida ou à integridade física de pessoas ou da infraestrutura/projeto, ou dano ambiental severo (irreversível);
- De até 10 dias, para os casos que não puderem ser respondidos prontamente. Nestas situações, as questões serão encaminhadas para a GESTÃO DO PROGRAMA no PRODEPA que acionará o setor responsável para a resposta e retorno ao reclamante. Se mesmo assim o setor responsável não tiver respostas, o PRODEPA assumirá a responsabilidade e buscará a resposta ou solução necessária, devendo esclarecer a situação ao reclamante e especificando quanto tempo a mais precisará para retornar com a resposta definitiva.

## Site PRODEPA E SEPLAD

O site do PRODEPA (<https://www.prodepa.pa.gov.br/>) contém diversos canais de contato, divulgação de informações, manifestações e denúncias.

Na seção “Central de Atendimento” do PRODEPA são disponibilizados canais específicos para cidadãos em geral, além de formulário de manifestação *on line*.

Figura 38 – Site PRODEPA



Fonte: <https://www.prodepa.pa.gov.br/>

Figura 39 – Site PROCASE: Central de Atendimento



The image shows a screenshot of the PROCASE Central de Atendimento form. At the top, there is the PRODEPA logo and social media icons for Twitter, Instagram, LinkedIn, and Facebook. Below the logo is a blue navigation bar with the following menu items: INÍCIO, INSTITUCIONAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, and CENTRAL DE ATENDIMENTO. Underneath the navigation bar, there is a breadcrumb trail: INÍCIO / CENTRAL DE ATENDIMENTO. The main heading is "CENTRAL DE ATENDIMENTO". The form consists of several input fields, each with a red asterisk indicating it is required:

- Nome \***: Input field with placeholder text "Nome Completo".
- Email \***: Input field with placeholder text "E-mail".
- CPF/CNPJ \***: Input field with placeholder text "CPF/CNPJ". Below this field, there is a message: "14 character(s) remaining" and "Digite apenas os números, sem ponto, barra ou qualquer caractere."
- Telefone \***: Input field with placeholder text "(xx) xxxxx-xxxx".
- Mensagem \***: Input field with a small downward arrow icon.

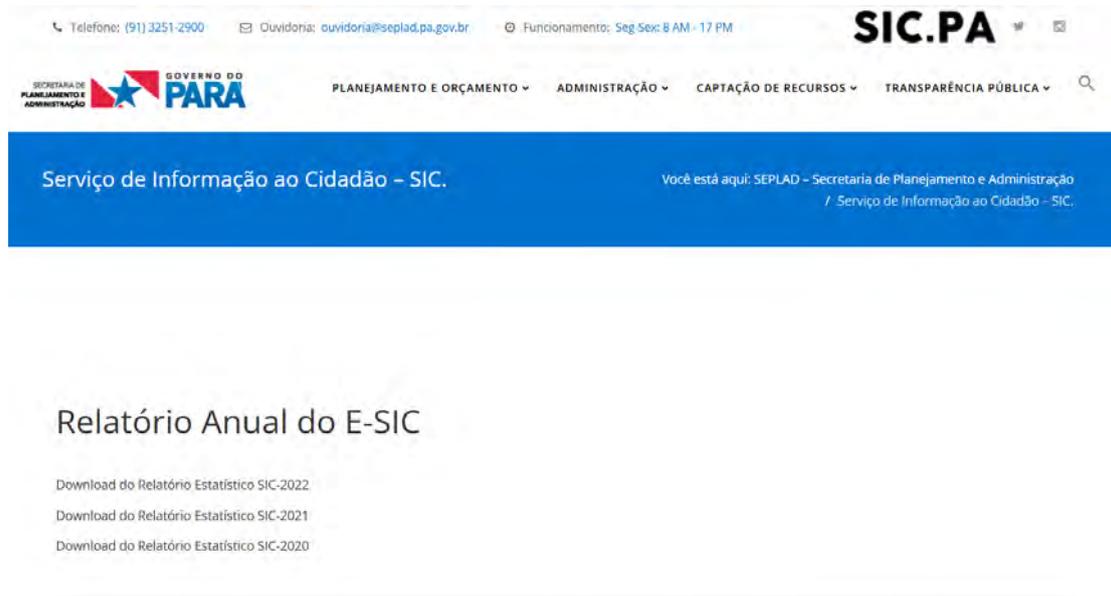
Fonte: <https://www.prodepa.pa.gov.br/contato>

**Figura 39 – Site SEPLAD**



Fonte: <https://seplad.pa.gov.br/>

**Figura 39 – Site SEPLAD: Serviço de Informação ao Cidadão**



Fonte: <https://seplad.pa.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/>

## Mídias Sociais – Facebook e Instagram

As mídias sociais são majoritariamente utilizadas como canais de divulgação de informações sobre os empreendimentos, lançamentos e eventos. Como permite a interação com o público-alvo, também são fornecidas informações sobre acesso a serviços.

No âmbito do PROGRAMA, o funcionamento dessas plataformas ou de novos perfis eventualmente criados especificamente para o projeto ou a nível local pelos municípios devem seguir a mesma lógica. Quando identificadas queixas ou dúvidas sobre o PROGRAMA, os gestores dessas redes devem acionar o fluxo do sistema de queixas através dos canais oficiais. Ou seja, nas mídias sociais não há atendimento ou solução de queixas e reclamações. Esses canais podem recepcionar e orientar aos reclamantes os canais corretos para apresentação de suas queixas.

**Figura 40 – Mídias Sociais**



Fonte: <https://www.instagram.com/prodepaoficial/>

### Outros canais de comunicação e reclamação:

#### **Canais para reclamações – BID**

Também fazem parte do Mecanismo de Queixas e Reparações os canais do próprio BID, que são:

- Protocolo de Reclamações do BID: [quejas@iadb.org](mailto:quejas@iadb.org)
- Página eletrônica: <https://www.iadb.org/pt-br/quem-somos/enviar-uma-alegacao/reclamacoes-ambientais-e-sociais>

### **Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI):**

O Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI) é uma estrutura do Grupo BID, independente da gerência do Banco e das equipes dos projetos, que atende às reclamações ambientais e sociais das comunidades potencialmente afetadas pelas operações do Grupo. Essa independência permite uma atuação imparcial e objetiva buscar soluções com todas as partes envolvidas (as comunidades que alegam afetações; o Grupo BID, como financiador da operação; e o mutuário (empresa ou governo) encarregados da execução do projeto).

Para maiores detalhes, consultar: <https://www.iadb.org/pt/mici/o-que-e-o-mici>

As solicitações podem ser remetidas ao Escritório do MICI em Washington, D.C. ou a qualquer Escritório de Representação do BID (com a menção “à atenção de: Escritório do MICI”), de onde a solicitação será encaminhada ao Escritório do MICI.

O endereço do MICI é:

- Mecanismo Independente de Consulta e Investigação, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1300 New York Avenue, NW, Washington, D.C. 20577, Estados Unidos.
- E-mail: [mecanismo@iadb.org](mailto:mecanismo@iadb.org)

Telefone: 202-623-3952; Fax: 202-312-4057

## ANEXO 1 – Matriz De Partes Interessadas

Id	Nome / Razão Social	Projeto do Programa associado	Tipo de Stakeholder (institucional, representante comunitário, morador da área de intervenção)	Forma preferencial de Convite	Mecanismo de Consulta do chamamento
1	SEPI – Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos	Componentes 1 e 2 que incidam em Terras Indígenas	Institucional	e-mail, memorando	Todas as Consultas Especialmente a Consulta à Distância para Temas das Comunidades Tradicionais
2	SEIRDH – Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos	Componentes 1 e 2 que afetem Comunidades pesqueiras e quilombolas	Institucional	e-mail, memorando	Todas as Consultas Especialmente a Consulta à Distância para Temas das Comunidades Tradicionais
3	CGLI – Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental da FUNAI (Brasília)	Componentes 1 e 2 que afetem Comunidades pesqueiras e quilombolas	Institucional	e-mail, memorando	Todas as Consultas Especialmente a Consulta à Distância para Temas das Comunidades Tradicionais
4	DFQ - Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA (Brasília)	Componentes 1 e 2 que afetem Comunidades pesqueiras e quilombolas	Institucional	e-mail, memorando	Todas as Consultas Especialmente a Consulta à Distância para Temas das Comunidades Tradicionais
5	NIERAC – Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial do Ministério Público Estadual Ministério Público Estadual (MMPA)	Componentes 1 e 2 que afetem Comunidades pesqueiras e quilombolas	Institucional	e-mail, memorando	Todas as Consultas Especialmente a Consulta à Distância para Temas das Comunidades Tradicionais
6	Representações de Comunidades Tradicionais (Associações, por exemplo)	Componentes 1 e 2 que afetem Comunidades pesqueiras e quilombolas	Representação Comunitária	e-mail, whatsapp	Todas as Consultas
7	Colônia de Pesca Z-29 (Salinópolis) e associados	Componente 1	Representação Comunitária, trabalhadores tradicionais	e-mail, whatsapp, telefone	Todas as Consultas Especialmente a Consulta em Salinópolis

Id	Nome / Razão Social	Projeto do Programa associado	Tipo de Stakeholder (institucional, representante comunitário, morador da área de intervenção)	Forma preferencial de Convite	Mecanismo de Consulta do chamamento
	Pescadores não associados à Z-29 em Salinópolis	Componente 1	trabalhadores tradicionais	e-mail, whatsapp, telefone	Consulta em Salinópolis
8	SEMAS – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará	Componente 1 e 2	Institucional	email, memorando	Virtual ou presencial Consultas em Belém, Santarém e Salinópolis
9	Ideflor Bio - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	Componente 1 e 2	Institucional	email, memorando	Virtual ou presencial Consultas em Belém, Santarém e Salinópolis
10	Prefeituras e Secretarias Municipais	Componente 2	Institucional	email, memorando	Virtual ou presencial Consultas em Belém, Santarém e Salinópolis
11	ISA – Instituto Socioambiental	Componente 1 e 2	Institucional	email, memorando	Virtual ou presencial Consultas em Belém, Santarém e Salinópolis
12	FEPIPA -Federação dos Povos Indígenas do Pará	Componente 1 e 2	Institucional	email, memorando	Todas as Consultas
13	Malungu - Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará	Componente 1 e 2	Institucional	email, memorando	Todas as Consultas Especialmente a Consulta à Distância para Temas das Comunidades Tradicionais
14	SEDUC - Secretaria da Educação do Estado do Pará Regionais da SEDUC	Componente 2	Institucional	email, memorando	Virtual ou presencial Consultas em Belém, Santarém e Salinópolis

Id	Nome / Razão Social	Projeto do Programa associado	Tipo de Stakeholder (institucional, representante comunitário, morador da área de intervenção)	Forma preferencial de Convite	Mecanismo de Consulta do chamamento
15	Corpo docente e diretivo de Instituições de Ensino do Estado do Pará	Componente 1 e 2	Institucional	email, memorando	Virtual ou presencial Consultas em Belém, Santarém e Salinópolis
16	Provedores de Internet	Componente 2	Empresas relacionadas a Internet	email, memorando	Virtual ou presencial Consultas em Belém, Santarém e Salinópolis
17	Equatorial Energia – Pará	Componente 1 e 2	Institucional	email, memorando	Virtual ou presencial Consultas em Belém, Santarém e Salinópolis
	Comerciantes e moradias lindeiras às rodovias de implantação do cabo de fibra Salinópolis-Belém	Componente 1	Atividades econômicas e moradores da área de intervenção	Contato pessoal, panfleto	Virtual ou presencial Consultas em Belém, Santarém e Salinópolis
	População em geral do Estado do Pará	Componente 2	População beneficiada	Veículos de massa (jornais, revistas, site, redes sociais)	Virtual ou presencial Consultas em Belém, Santarém e Salinópolis



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO  
**PARÁ**

---

## ANEXO 2 – Planos de Participação de Indígenas e Comunidades Tradicionais

DOCUMENTO VERSÃO  
PRELIMINAR

Programa Pará Mais Conectado – BR-L1644

**Orientações e diretrizes do Plano de Consulta – PPI  
Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais\_PDAS 7**

---

*ANEXO DO AIAS E PGAS DO PROGRAMA*



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO  
**PARÁ**

Consultora Antropóloga Mirella Poccia Costa

Janeiro de 2025

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. CONSULTA NA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROGRAMA	4
2. ORIENTAÇÕES E PREMISSAS DO PLANO DE CONSULTA	7
3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE PARTES INTERESSADAS	11
4. ENGAJAMENTO	16
4.1 Desenho de Engajamento: Princípios e Abordagem	17
4.1.1 Princípio 1: Respeitar as características culturais	17
4.1.2 Princípio 2: Considerar todas as aldeias/comunidades e representantes como partes legítimas do processo.	18
4.1.3 Princípio 3: Considerar o deslocamento das partes interessadas	18
4.1.4 Princípio 4: Considerar aspectos de idade e gênero	19
4.1.5 Princípio 5: Reconhecer os direitos e o conhecimento das comunidades	19
4.1.6 Princípio 6: Criar um processo de aprendizagem mútua	19
4.1.7 Princípio 7: Garantir transparência e comunicação dos resultados	20
4.1.8 Princípio 8: Construir sobre sistemas existentes	20
4.1.9 Princípio 9: Mecanismo de Reparação de Queixa (MRQ)	20
4.2 Aproximação e nível de participação	21
5. MODELO DE FACILITAÇÃO/MEDIAÇÃO	27
5.1 Facilitação de Reunião	27
5.2 Abordagem Participativa	29
6. IMPLEMENTAÇÃO	31
6.1 Engajamento inicial	31
6.2 Recursos humanos e materiais	31
7. MECANISMO DE REPARAÇÃO DE QUEIXAS (MRQ)	33
7.1 Objetivo	33
7.2 A construção do mecanismo de forma participativa	34
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	36

## INTRODUÇÃO

Esse Plano de Consulta faz parte da Avaliação Sociocultural (ASC) elaborada por consultora independente para um empréstimo solicitado pelo governo do Estado do Pará, para o **Programa Pará Mais Conectado – BR-L1644** a ser financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A coordenação da operação ficará sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) do Estado do Pará e a agência executora será a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA). O objetivo é atender o Componente 1 e 2 do Programa BR-L1644. Desta forma este documento é parte da avaliação elaborada e deve ser executado em consonância com as questões apontadas.

Neste contexto, importante considerar que em relação aos riscos adversos potenciais identificados na avaliação sociocultural foram sugeridas medidas corretivas, ainda a serem dialogadas com as comunidades, mas sugere-se seguir as diretrizes, tendo em vista que tiveram como premissa identificar vulnerabilidades socioculturais em consonância com o Padrão de Desempenho Ambiental e Social 7 (PDAS 7) sobre os povos indígenas do BID.

Desta forma, o Capítulo 1 deste documento trata especificamente da Consulta da fase de Preparação do Programa.

Do Capítulo 2 ao 8, serão descritas as etapas necessárias ao processo de consulta do Programa, após a consulta de preparação, baseado no documento de avaliação sociocultural estratégica para as populações indígenas e comunidades tradicionais. Nestes capítulos serão evidenciadas as etapas importantes do Plano de Consulta, suas premissas, algumas etapas, diretrizes e elementos estruturantes para realização do processo. Soma-se a estas orientações alguns apontamentos coletados para sua execução, conforme pesquisa de campo e resultados da avaliação sociocultural. Estas questões são imprescindíveis de serem entendidas pois o mutuário precisará reportar como parte das conformidades exigidas pelo BID ao longo do Programa, o que inclui monitoramento e avaliação de medidas, até a entrega total do Programa.

Cabe salientar que este PPI terá uma versão final após a consulta de preparação.

## 1. CONSULTA NA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROGRAMA

Conforme explorado na Avaliação Sociocultural, o risco identificado que ainda guardam alta significância se relaciona à afetação direta ou próxima (Componente 1-produto 1.3 e Componente 2-produto 2.1) de territórios com prerrogativas de direitos territoriais previstas na legislação e boas práticas internacionais.

Neste contexto é importante destacar que a Prodepa realizou esforços para apresentar alternativas ao projeto diante de uma primeira análise preliminar desta avaliação, e a alternativa 2 sugerida eliminou grande parte dos impactos previstos no Programa, em especial em relação as estruturas físicas de cabo subterrâneo do produto 2.1 (ampliação e fortalecimento da rede do Governo do Estado do Pará) que incidiam diretamente nos territórios. No entanto, mesmo diante desta nova versão do projeto para o Componente 2, que prevê a implantação de cabos somente aéreos, ainda foram identificados impactos adversos, de menor magnitude, mas ainda de ocorrência certa.

As medidas relacionadas aos riscos identificados devem ser executadas na fase de planejamento, garantindo a Consulta livre, prévia e informada, para nas fases de implantação e operação do Programa as medidas identificadas junto as comunidades, por meio do processo de Consulta, tenham a possibilidade de mitigar e corrigir os riscos, identificando problemas, promovendo diálogo e participação na sua implementação e monitoramento.

O risco de alta significância:

i Risco no prazo e custos do Programa devido a existência de requisito legal em relação as Terras Indígenas e Quilombolas;

De forma geral, foram identificados os seguintes territórios, trechos e tipo de afetação:

- Componente 1 – produto 1.3 (Conexão Salinópolis-Belém)

Terra Indígena Território Quilombola	Povo comunidade	Município	Rodovia	Trecho Proj. Básico (Salinópolis-Belém)	Implantação	incidência no território
Nossa Senhora do Livramento	Quilombola	Igarapé-Açu,	PA-242	Salinópolis - Via Igarapé-Açu - Belém	Subterrâneo	Dentro
Aldeia Jeju	Povo Tembé	Saanta Maria do Pará	BR-316	Salinópolis - Via Santa Maria do Pará - Belém	Aéreo	Local de geração de renda

- Componente 2 – produto 2.1 (ampliação e fortalecimento da rede do Governo do Estado do Pará)

Terra Indígena	Povo	Município	Rodovia	Trechos alternativa 2	Implantação	incidência no território
Terra Indígena Sororó	Povo Aikewara	São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Marabá	PA-459 / BR- 153	Brejo Grande Do Araguaia- São Geraldo Do Araguaia	Aéreo	<b>Limite da TI</b>
Terra Indígena Mãe Maria	Grupos Gavião Parkatêjê, Kyikatêjê e Akrätikatêjê	Bom Jesus do Tocantins	PA -150/BR 222	Nova Ipixuna - Marabá	Aéreo	2,24 km
Terra Indígena Santana do Araguaia	Povo Karajá	Santa Maria das Barreiras	PA-327 - trecho urbano	Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia	Aéreo	2 km
Terra Indígena Maranduba	Povo Karajá	Araguacema, Santa Maria das Barreiras	PA-327 - trecho urbano	Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia	Aéreo	584 metros
Terra Indígena Xikrin do Rio Catete	Povo Xikrin do Catete	Água Azul do Norte, Parauapebas,	PA-279	Água Azul Do Norte - Ourilândia Do Norte	Aéreo	900 metros

Territorio Quilombola	comunidade	Município	Rodovia	Trechos alternativa 2	Implantação	incidência no território
Territorio Ramal do Piratuba	Piratuba	Abaetetuba	PA -252	Abaetetuba-Moju	Aéreo	Dentro do território

Este cenário é um risco adverso para as comunidades, conforme descrito na avaliação sociocultural, como para o Programa, tendo em vista que estes territórios, por terem seus direitos territoriais protegidos, será exigido o licenciamento ambiental, que nestes casos, mesmo que o órgão ambiental responsável pela licença seja estadual, os órgãos intervenientes, por lei, devem participar, como a Fundação Nacional dos Povos Indígenas e INCRA para os Territórios Quilombolas.

Neste sentido o risco associado ao Programa está relacionado ao prazo de execução e custos associados aos elementos necessários para obter estas licenças, como contratação de equipe técnica para elaboração do Componente Indígena e Quilombola. Soma-se a isso que estes estudos devem atender as prerrogativas das comunidades, como aprovação de documentos, agenda para atividades de campo, reuniões, participação, o que na maioria das vezes acaba demandando mais tempo do que o previsto para execução do Programa, que tem recursos e cronogramas pré-fixados. No mais, ainda é necessário considerar que a Funai e o Incra, apesar de terem normas regimentais de prazos, para emissão e parecer de documentos, acabam não cumprindo estes, devido principalmente ao número reduzido de servidores e a sobrecarga de trabalho em oposição a uma quantidade enorme de processos do território nacional que chegam as coordenações responsáveis pelo processo de licenciamento ambiental. As Coordenações Regionais só podem encaminhar documentos e

fiscalizar as medidas e outras atividades ao longo do processo. O processo de licenciamento é instruído em Brasília.

Considerando o exposto, esta consultora sugere que **o processo de consulta, nesta etapa de preparação, seja realizado primeiramente com os seguintes órgãos:**

- Representante da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental da Funai (CGLI) – Brasília/DF;
- Representante do INCRA, Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ) – Brasília/DF;
- Representante do Ministério Público Estadual do Pará (MMPA) - Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NIERAC).

A presença das Secretarias de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI) e Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) são imprescindíveis como partes interessadas da parte da agência executora, pois conhecem a realidade das comunidades.

O objetivo desta consulta é explicar o Programa, apresentar como os territórios serão afetados pela infraestrutura e ouvir a manifestação dos órgãos em relação ao procedimento a ser adotado.

**Após esta consulta com os órgãos intervenientes nos processos de licenciamento ambiental, deve ser realizado a Consulta livre, prévia e informada nos territórios destacados acima,** que serão afetados pela infraestrutura, iniciando o diálogo e obtendo o consentimento de todos. Na oportunidade deve ser explicado o Programa e os impactos adversos previstos, ouvir as comunidades e dialogar sobre próximos passos. O material para a consulta deve ser de fácil linguagem, com o uso de figuras ilustrativas e o conteúdo da avaliação sociocultural (ASC) realizada.

Sugere-se que nesta oportunidade a agência executora já tire fotos dos locais de intervenção e dialogue com as comunidades sobre outros possíveis impactos que não foram identificados por dados secundários, mas que podem ser relevantes para o processo de consulta sobre medidas e monitoramento.

Cabe ressaltar que antes mesmo da assinatura do contrato do governo do Pará com o BID, é de fundamental importância que os territórios afetados sejam consultados para que possam se manifestar em relação ao projeto. Esta orientação segue prevista nos capítulos que seguem deste PPI.

## 2. ORIENTAÇÕES E PREMISSAS DO PLANO DE CONSULTA

O Processo de consulta é obrigatório como parte das conformidades exigidas pelo BID ao mutuário. Desta forma, após a consulta de preparação, a agência executora - PRODEPA em parceria com a Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI) e a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRH), terão que definir com mais clareza os critérios de elegibilidade (conforme destacado na ASC) para atender as metas de benefícios do Programa – Projeto de Conectividade Escolar, prevendo que o Programa respeite o direito de todas as comunidades ao acesso a políticas públicas afirmativas de inclusão tecnológica.

Ainda, em relação ao lançamento do cabo submarino (Componente 1-produto 1.1), conforme avaliado na ASC, apesar de não afetar diretamente nenhum território protegido, existe a possibilidade das comunidades de pesca artesanal serem afetadas de forma adversa pela operação de lançamento do cabo, devido a circulação de embarcações entre as áreas de pesca e currais, o que prevê um processo de consulta prévio para determinar junto com as comunidades, as melhores medidas para mitigar este impacto.

Em relação aos territórios quilombolas que serão afetados diretamente, a agência executora além de cumprir as exigências legais relacionados aos requisitos do licenciamento ambiental, deverá realizar um processo de consulta a estes territórios, como foi alertado pelos representantes da SEPI, tendo em vista que o movimento indígena e quilombola tem alertado sobre a consulta antes mesmo de firmados oficialmente os compromissos de governo. Neste cenário, a agência executora junto com as secretarias parceiras (SEPI e SEIRDH) deverão organizar o processo de CLPI antes mesmo da etapa de planejamento e assinatura do contrato, como descrito no item 1. Para esta missão se faz necessário que os órgãos de governo tenham todas as informações do programa, além de fotos, mapas e todo aparato de uma comunicação culturalmente adequada, para esclarecer todas as dúvidas das comunidades.

Enfatiza-se aqui a necessidade de leitura da avaliação sociocultural no que diz respeito a esta missão de consulta evitar falar sobre os benefícios as comunidades, antes de estarem esclarecidos os possíveis impactos aos territórios que serão afetados e seu aceite, para que esta questão não monopolize os diálogos, tendo em vista que os territórios têm alta vulnerabilidade de acesso a políticas públicas.

Por fim, caberá a este documento apontar algumas etapas, diretrizes e elementos estruturantes para realização do processo de consulta conforme as exigências do BID em relação ao PDAS 7. **Importante contribuição será dada pela SEPI e SEIRDH, pois as duas secretarias já trabalham sob a perspectiva de consulta junto as comunidades do estado, e podem aprimorar o documento tendo em vista conhecerem as comunidades.**

A consulta transparente e significativa às principais partes interessadas é um elemento imprescindível tanto do processo decisório prévio e bem fundamentado, quanto da boa governança do Programa. No Brasil, o processo de consulta relacionado ao planejamento,

aprovação e implementação de projetos que possam afetar povos indígenas e comunidades tradicionais é uma exigência legal. Além disso, o BID, como instituição financeira internacional, adota políticas e procedimentos para incorporar a consulta às partes interessadas, em especial quando se trata de povos indígenas e comunidades tradicionais, que devem ser cumpridas, monitoradas e registradas como parte importante dos documentos formais do contrato com o mutuário, conforme indica o Padrão de Desempenho Ambiental e Social 7 (PDAS 7) Povos Indígenas.

Nos Programas financiados pelo BID, a consulta às partes interessadas é responsabilidade do executor/mutuário. O BID tem a responsabilidade de assegurar que ele mantenha conformidade com as políticas e requisitos pertinentes ao longo de todo o ciclo do Programa, além de funções complementares às do mutuário, que são: explicar, assessorar, prestar assistência e verificar.

Entre os principais objetivos e benefícios da implementação do Plano de Consulta às partes interessadas destacam-se:

- Registra os pontos de vista e percepções das pessoas afetadas pelo Programa e oferece uma forma de levar em consideração suas opiniões e preocupações como contribuições para aprimorar o planejamento e a implementação do Programa, evitando ou reduzindo seus impactos adversos e ampliando os benefícios;
- Permite que as partes envolvidas compreendam seus direitos e responsabilidades em relação ao Programa;
- Transparência e participação das partes interessadas contribuem para aumentar a confiança, a aceitação do Programa e a apropriação local, que são essenciais para a sustentabilidade do Programa e seus resultados no desenvolvimento, neste caso nos serviços de conectividade de alto desempenho nas comunidades indígenas, quilombolas e com. tradicionais.

Neste contexto, de forma complementar, cabe evidenciar que muitas vezes o mutuário apresenta preocupação de que o processo de consulta possa atrasar o planejamento e a implementação do Programa, apontando aumento de custos, evidenciando tensões pré-existentes e/ou gerando expectativas desproporcionais à capacidade organizacional. Essas preocupações são válidas, mas evitar a interação participativa com as partes interessadas não elimina esses problemas. Pelo contrário, isso pode exacerbá-los e fomentar suspeitas que geram conflitos, judicializações e até paralisação do Programa. O BID considera que a boa consulta às partes interessadas não é uma simples obrigatoriedade, mas também agrega valor real ao Programa e contribui para uma sociedade mais justa, que respeita os diferentes modos de vida. Como contribuição geral ao processo de consulta, esta consultora sugere:

- a) Assegurar que a preparação e o processo de consulta às partes interessadas, após a consulta do consentimento do Programa, comecem o mais cedo possível no ciclo do Programa e não se limite a reuniões decisórias de meio período. A consulta às partes interessadas requer participação, o que demanda tempo adequado de escuta e diálogo. Se o processo começar muito tardiamente, não haverá tempo suficiente para realizar as consultas de forma eficiente, o que essencialmente implica na consideração legítima das opiniões e preocupações da SEPI e do movimento indígena e quilombola vinculadas às decisões relacionadas ao planejamento e implementação do Programa. O momento das consultas e todo o processo precisam ser cuidadosamente mapeados e o cronograma deve coincidir com os requisitos de divulgação, aprovação e outros marcos do Programa. Um erro frequente é encarar a consulta como um item separado e não relacionado com outros elementos de planejamento do projeto e considerá-la apenas um procedimento informativo;
- b) Os atrasos e custos podem ser reduzidos se houver clareza em relação aos requisitos e boas práticas e assegurando que a comunidade e o mutuário, responsável pela consulta, disponha das competências e recursos necessários para gerir o processo. Não raro, os atrasos são causados por planejamento ou implementação deficiente do processo de consulta, em que a carência de competências ou a escuta insuficiente das considerações ambientais ou socioculturais no processo decisório podem levar a erros dispendiosos;
- c) O princípio da proporcionalidade deve nortear o grau de esforço implementado no processo de consulta. No caso do Programa BR-L1644 em tela, definido como categoria A<sup>1</sup>, o risco é significativo e deve contar com um diálogo de duas vias com as partes interessadas afetadas e não simplesmente divulgação de informação. Como descrito no documento de Avaliação Sociocultural (CSA), além dos Programas de Gestão Ambiental e Social obrigatórios para o componente de infraestrutura, tendo em vista os aspectos legais, normativos e políticas ambientais do BID, a análise sociocultural com povos indígenas e comunidades tradicionais indica diretrizes de medidas específicas, dadas as especificidades socioculturais, socioambientais e prerrogativas de direitos das comunidades e devem ser respeitadas e dialogadas no processo decisório junto às comunidades.

**Por fim, destaca-se que este documento busca ser um guia para implementação do Plano de Consulta para povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, e destaca as**

---

<sup>1</sup> Preliminarmente o Programa foi **categorizado como A**, uma vez que poderá potencialmente causar impactos ambientais e sociais negativos significativos ou ter implicações profundas que afetam os recursos naturais. Principalmente, esses impactos podem incluir possível deslocamento econômico temporário (possivelmente incluindo povos indígenas e pescadores, quilombolas e outras comunidades tradicionais), impactos ao patrimônio cultural tangível e não tangível, bloqueios temporários, entre outros. Há também um risco considerável de impactos cumulativos significativos nestes territórios protegidos por lei.

principais informações que devem ser consideradas para o planejamento do mutuário e etapas que devem ser seguidas para sua implementação. Espera-se com isso contemplar itens importantes que não podem faltar e que são parte dos requisitos obrigatórios para um processo efetivo. Destaco mais uma vez a contribuição necessária das secretarias de governo que devem ser envolvidas para aprimorar o documento - SEPI e SEIRDH.

Como trata-se de um plano construído de forma estratégica, ele considerou uma visão geoespacializada complementada com informações secundárias. A visita de campo desta consultora a regiões mais vulneráveis e o diálogo com representantes da SEPI, Prodepa e coordenação regional da Funai, contribuiu com informações importantes, relacionadas ao contexto de queixas dos movimentos indígenas e das comunidades tradicionais e suas vulnerabilidades, e aponta diretrizes, em especial algumas medidas sugeridas para reduzir riscos, mas que de forma alguma devem ser consideradas únicas e definitivas.

Partes interessadas, medidas, etapas, indicadores de monitoramento, MRQ, entre outros tantos quesitos expostos neste documento, devem ser construídos com as comunidades no processo de consulta que será executado pelo mutuário e secretarias parceiras.

### 3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE PARTES INTERESSADAS

O primeiro passo de um processo de consulta é a identificação das partes interessadas, que requer a compreensão básica sobre a natureza do Programa e do contexto local. Um dos principais objetivos da análise das partes interessadas é identificar com clareza aqueles que podem ser afetados negativamente pelos riscos/impactos do Programa ou injustamente excluídos de seus benefícios. Pessoas, grupos, organizações, entes federativos, pessoas chave etc., a avaliação prévia do território indica quem são as partes interessadas que devem ser engajadas no Plano de Consulta.

Em diálogo com a SEPI, Funai e com a leitura dos Protocolos de Consulta de alguns territórios na rota do Programa, foi possível identificar um pequeno grupo de partes interessadas que deve ser engajado para o processo de consulta, por se relacionar de alguma forma com o Programa a ser implementado.

Na **Tabela 1** seguem sistematizadas as partes interessadas, sua área de atuação, interesses e/ou contribuição ao processo. Cabe evidenciar que na primeira etapa do Plano de Consulta podem ser alinhadas as fases de participação de cada parte interessada, não sendo obrigatório a participação de todos em todas as etapas. Cabe em diálogo esta definição e interesse dos comunitários e mutuário a participação em momentos decisórios.

Tabela 1 - Identificação das partes interessadas.

Partes Interessadas	Informações Adicionais	Área de Atuação	Potenciais Preocupações ou Contribuições com o Programa
<p><b>Governança interna dos territórios</b></p>	<p>Instância interna de governança dos territórios. Nos territórios indígenas pode incluir uma comissão ou caciques e lideranças de notórios saber em diferentes temas: educação, saúde, dos jovens, das mulheres e guerreiros e guerreiras, a depender do povo.</p> <p>Nos quilombolas, a organização jurídica representativa do território e grupos específicos: grupos culturais, pescadores e outros.</p> <p>Nas comunidades de pesca, consultar a colônia de pescadores, o Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio do Salgado Paraense e a EMATER para comunicação com pescadores artesanais da área.</p>	<p>Instância interna de governança. Tratam de todos os assuntos de interesse das comunidades.</p>	<p>Interesse nas reflexões sobre o Programa em suas diferentes fases e produtos previstos.</p> <p>Conhecem a realidade do território e podem contribuir na reflexão acerca das obras do Programa, quando forem afetados diretamente, e promover o processo de consulta em relação ao aceite ou não.</p> <p>As preocupações contribuem para o processo de adequação dos benefícios do Programa, das medidas de mitigação de impactos adversos, e gestão participativa no monitoramento das decisões alinhadas com os executores.</p> <p>Interesse no cumprimento do processo de consulta livre, prévia e informada;</p> <p>Contribuir com sua experiência para as medidas de mitigação.</p>
<p><b>Associações locais</b></p>	<p>Nos territórios indígenas é possível a existência de uma Associação representativa do território e ou associações de cada aldeia.</p> <p>Nos quilombolas é a organização jurídica representativa do território e podem existir outras de temas específicos.</p>	<p>Estas associações tratam de diferentes temas que envolvem a vida nos territórios e possuem um CNPJ que permite acessar recursos, projetos e outros benefícios.</p>	<p>Interesse nas reflexões sobre o Programa em suas diferentes fases e produtos previstos.</p> <p>Conhecem a realidade do território e podem contribuir na reflexão acerca das obras do Programa, quando forem afetados</p>

Partes Interessadas	Informações Adicionais	Área de Atuação	Potenciais Preocupações ou Contribuições com o Programa
	<p>Nos pescadores artesanais a depender do território é bastante diverso. será importante o diálogo com o EMATER e o núcleo de gestão integrada do ICMBIO, pois trabalham diretamente com as comunidades. A maioria das comunidades tem um representante local do sindicato (rural /pesca).</p>		<p>diretamente, e promover o processo de consulta em relação ao aceite ou não. As preocupações contribuem para o processo de adequação dos benefícios do Programa, das medidas de mitigação de impactos adversos, e gestão participativa no monitoramento das decisões alinhadas com os executores.</p>
<p>Grupo de Jovens</p>	<p>Na maioria dos territórios existe grupos de jovens envolvido com temas relevantes como, fortalecimento da cultura, educação e saúde ou fiscalização territorial.</p>	<p>Fortalecimento do modo de vida das comunidades.</p>	<p>As preocupações são relacionadas a evidenciar a cultura, a identidade local e as vulnerabilidades do território na perspectiva de que o Programa contribua com as preocupações e projetos em curso.</p>
<p>Famílias</p>	<p>As Famílias representam a unidade de produção e mantém entre elas relação de parentesco, afinidade e reciprocidade.</p> <p>Importante que todas as famílias ou grande parte, estejam envolvidas na discussão (homens e mulheres)</p>	<p>Atuam na coesão social das aldeias e comunidades.</p>	<p>Interesse nos impactos do programa e benefícios se preocupam com perturbações no seu cotidiano, suas atividades produtivas e o equilíbrio das aldeias e comunidades.</p> <p>Em especial são preocupadas com as crianças e questões de educação e saúde.</p>
<p>Funai</p>	<p>Consulta ao órgão na etapa de preparação, como indicado no Item 1 deste documento.</p> <p>Convidar a Coordenação regional e técnica local da Funai correspondente ao território.</p>	<p>Em Brasília a gestão dos Processos de Licenciamento Ambiental da Funai.</p> <p>As CRs atendem as demandas específicas dos territorios e</p>	<p>Interesse no cumprimento de requisitos legais e no processo de consulta livre, prévia e informada;</p> <p>Contribuir com sua experiência para as medidas de mitigação em relação ao modo de vida dos territórios;</p>

Partes Interessadas	Informações Adicionais	Área de Atuação	Potenciais Preocupações ou Contribuições com o Programa
		<p>encaminham a Brasília quando pertinente. Considerando as TIs que estão na rota: Coordenação regional (CR) da Funai do Baixo Tocantins; Coordenação Regional Araguaia Tocantins e Coordenação Regional Tapajós.</p> <p>A participação dos representantes responsáveis pelo processo de licenciamento ambiental podem ter maior clareza das obras e territórios e facilitar o cumprimento de prazos na emissão de documentos e pareceres.</p>	<p>Articular processos institucionais relevantes para o Programa, como a responsabilidade da cessão de direitos do espaço físico a ser instalada a estrutura de hub datelital nas aldeias, quando da etapa de execução deste produto (Componente 2-produto 2.6).</p>
<p>INCRA e ITERPA</p>	<p>Consulta ao órgão na etapa de preparação, como indicado no Item 1 deste documento. Para ITERPA superintendência regional.</p>	<p>Em Brasília, a gestão dos Processos de Licenciamento.</p> <p>As Superintendências atendem as demandas específicas dos territórios.</p>	<p>Interesse no cumprimento de requisitos legais e no processo de consulta livre, prévia e informada;</p> <p>Articular processos institucionais relevantes para o Programa, como a responsabilidade da cessão de direitos do espaço físico a ser instalada a estrutura de hub nas comunidades.</p>

Partes Interessadas	Informações Adicionais	Área de Atuação	Potenciais Preocupações ou Contribuições com o Programa
<p>Secretaria Municipal de Educação responsável pela educação no território</p>	<p>Caso as projetos de conectividade escolar atendam as escolas municipais que funcionam o SOME E SOMEI nos territórios</p>	<p>A prefeitura é responsável por vários equipamentos públicos nos territórios e podem auxiliar em temas relacionados às medidas e aprender como se implementa um processo de consulta.</p>	<p>O interesse da secretaria não é vinculante. Apesar disso, esta consultora considera relevante sua participação devido à gestão dos equipamentos públicos e seu poder de articulação com a gestão municipal, que pode ser necessário em relação à execução das medidas. No mais, sugere-se que sua participação é válida para gerar aprendizado sobre o processo de Consulta.</p>
<p>Organizações e instituições parceiras</p>	<p>Povos Indígenas: Cada território tem organizações não governamentais parceiras específicas. Consultar a governança da aldeia para saber informações. Representante da FEPIPA – Federação dos Povos Indígenas do Pará.  Com. Quilombolas: Representante MALUNGU (Coordenação das Associações das Comunidades Remanescente Quilombos do Estado do Pará);  No mínimo para todas as comunidades: Representante do MPE (Ministério Público Estadual) e sendo possível procurador regional do MPF (Ministério Público Federal).</p>	<p>As comunidades entendem que estas organizações são importantes em assuntos técnicos e de salvaguarda de direitos.  Para as comunidades ter o MPE inserido no processo da legitimidade a consulta.</p>	<p>Interesse no cumprimento do processo de consulta livre, prévia e informada;  Contribuir com sua experiência para esclarecer dúvidas das comunidades, e contribuir para as medidas de mitigação em relação ao modo de vida dos territórios;  MPE / MPF - Salvaguardar os direitos das comunidades na figura da lei</p>

#### 4. ENGAJAMENTO

O objetivo geral do engajamento no Programa proposto é garantir a aceitação<sup>2</sup> e efetiva inclusão<sup>3</sup> dos grupos que compõem a comunidade, além de terem participação, interesse e direitos relacionados à execução do Programa e aqueles que serão afetados positiva ou negativamente pelos impactos e medida. O principal objetivo deste plano é apresentar uma sugestão de estratégia de engajamento no processo de consulta do Programa. **As secretarias de governo parceiras podem melhorar a estratégias (SEPI e SEIRDH).**

O engajamento pode ser pensado por fases do Programa, que de forma geral pode ser Planejamento, Instalação e Operação. Cada uma dessas etapas pode ser subdividida em diferentes atividades de troca de informações, diálogo, reflexões e processos decisórios, seguindo um cronograma previamente dialogado e dotada de registros escritos e visuais. Isso pode ser importante para não sobrecarregar as comunidades de informação e propiciar tempo de reflexão e aprendizado entre as etapas.

Além desse objetivo geral, o engajamento pretende cumprir objetivos específicos, que seguem elencados a seguir:

- a) **Transparência.** Quando as comunidades e partes interessadas souberem o que se espera deles em cada etapa do Plano de Consulta, terão mais confiança no Programa a ser executado (legitimidade). Como o Programa de infraestrutura ainda está em fase de pré-projeto, é importante fornecer informações adequadas e com tempo suficiente em cada etapa, captando contribuições e reclamações. No geral, a etapa de planejamento pode requerer mais tempo no que diz respeito à aceitação, avaliação da engenharia em relação ao local e acordos e medidas a serem estabelecidos, em especial nos territórios que receberão a infraestrutura do Programa.
- b) **Capacitação.** O engajamento das partes interessadas deve aumentar a capacidade de garantir que as comunidades possam participar, especialmente jovens, mulheres e idosos. Para isso, a cada etapa é importante evidenciar o conteúdo didático da atividade permitindo que fique claro que o objetivo é o pleno entendimento de todos.
- c) **Responsabilidade.** Engajar a comunidade em todas as etapas do Programa para melhorar a apropriação e a corresponsabilização, em especial nos momentos decisórios. Cabe evidenciar que decisões podem ser revistas, principalmente no que tange às medidas, devendo essas serem reavaliadas ao longo de todo o processo. Mas quando estão relacionadas a processos de implantação de infraestrutura fixa, deve ser evidenciado seu caráter definitivo e ser proposto maior tempo de reflexão,

---

<sup>2</sup> Inclusão aceitável: as partes interessadas concordam com o processo e o método de engajamento das partes interessadas.

<sup>3</sup> Inclusão efetiva: as partes interessadas entendem o projeto proposto e podem dar uma contribuição valiosa de acordo com um papel definido.

caso pertinente.

- d) **Consentimento livre, prévio e informado.** Este consentimento deve ser dado em todas as fases do programa. Na primeira consulta, em relação ao aceite das comunidades em relação a infraestrutura fixa do Programa nos seus territórios, previamente a implantação, durante a implantação e na operação em relação as comunidades beneficiadas e o projeto de capacitação. Estas etapas ficam mais fluidas quando o engajamento for ativo no planejamento, concepção, implantação e operação do Programa.

#### 4.1 Desenho de Engajamento: Princípios e Abordagem

Um plano de engajamento das partes interessadas bem desenhado adere a vários princípios que devem estar alinhados com todos os responsáveis e envolvidos no Programa e no processo de consulta a povos indígenas e comunidades tradicionais da parte do mutuário. Esses princípios derivam de leis e normas nacionais e internacionais relevantes, do PDAS 7 Povos Indígenas do BID e da situação atual de cada território e comunidades. Os princípios são discutidos a seguir.

##### 4.1.1 Princípio 1: Respeitar as características culturais

Os povos e comunidades tem governança própria e modo de vida dependente dos recursos naturais disponíveis no seu território, que são a base sociocultural da sua visão de mundo. Devido ao processo em tela, considerar como partes interessadas representantes das aldeias e comunidades de todo território, que serão impactados de forma adversa ou positiva, como legítimos na participação dos processos de consulta. Ainda, é importante lembrar que eles mantêm relações de aliança e de parentesco, as quais são fundamentais para coesão do grupo na região e parte de suas estratégias de defesa territorial.

Assim, é preciso alinhar a forma mais adequada para os momentos de tomada de decisão durante o processo, o que inclui: (i) as pessoas/grupos escolhidos para participar do processo e quórum mínimo. Esta questão é importante de ser alinhada no início do processo, para que as pessoas ou grupos estejam sempre presentes e possam tomar decisões e o façam de forma legítima. É preciso dialogar sobre as atividades já desempenhadas por esta pessoa e da disponibilidade de sua presença; (ii) o tempo necessário para a tomada de decisões. Decisões sem aderência podem ser prejudiciais e pressionar o grupo pode gerar conflitos, sendo um risco para o Programa. Recomenda-se evidenciar a possibilidade de dialogar sobre um prazo para o retorno nestes momentos mais críticos e contribuir com mais informações, escritas e visuais, sobre o tema para discutirem internamente; e (iii) o processo pelo qual as decisões são tomadas. As aldeias e comunidades possuem governança diferente, e a depender do tema, muitos são os mecanismos de decisão, como consenso, voto por maioria ou imposição da liderança. Alinhar este formato é importante e apesar da

necessidade de aceitar o que for definido, recomenda-se expor a necessidade de se contemplar neste momento a opinião de pessoas que representam os diferentes aspectos de gênero, de idade e de representatividade do grupo.

#### 4.1.2 Princípio 2: Considerar todas as aldeias/comunidades e representantes como partes legítimas do processo.

Pode ser que a infraestrutura do Programa fique mais próxima de alguma aldeia ou comunidade e ou os benefícios de conexão estejam concentrados em aldeias e comunidades polo que possuem estruturas maiores, com infraestrutura instalada ou a escola estadual.

No entanto importante considerar que todas as aldeias e comunidades utilizam os serviços de educação e saúde deste Polo e, portanto, circulam rotineiramente no local, casas de parentes, acessos, escola, posto de saúde entre outras atividades. Apesar dos riscos afetarem de forma desigual estes dois grupos, ambos precisam se sentir parte relevante no processo. Quando algum processo decisório evidenciar estas diferenças, recomenda-se auxiliar<sup>4</sup> para minimizá-las contribuindo para que o processo contemple os dois grupos nas decisões e reflexões. É preciso compreender que aldeias e comunidades do entorno podem se considerar desfavorecidas por não terem a mesma infraestrutura. Caso estas diferenças guiem o processo, não haverá interesse na participação dos membros das outras aldeias e comunidades, o que pode deflagar impactos não esperados pelo Programa. Reverter este quadro será uma prioridade para evitar os impactos negativos sobre a coesão do grupo.

#### 4.1.3 Princípio 3: Considerar o deslocamento das partes interessadas

Deve-se fazer um esforço extra e dispor de recursos e/ou meios para garantir presença dos representantes das outras aldeias e comunidades nas reuniões no processo de consulta. Quando for elaborado um cronograma prévio de atividades com os envolvidos, deve-se garantir que eles estarão presentes, incluindo a garantia do deslocamento e se possível deve-se identificar um canal de comunicação. O processo de consulta e o Programa, haja visto sua operação, não devem discriminar aldeias, comunidades e/ou grupos de partes interessadas devido à dificuldade de articulação e deslocamento. Estes grupos são afetados e tem dúvidas que precisam ser ouvidas e incorporadas ao processo de consulta e decisões.

---

<sup>4</sup> Este tema será abordado neste documento, mas é importante que seja instituída uma pessoa do mutuário como referência pela mediação e contato com a comunidade ao longo do processo, que pode contar com a ajuda de colegas e outras pessoas responsáveis que estarão presentes também fazendo contribuições. Outra pessoa importante será a responsável pelos registros do processo, haja visto que serão solicitadas evidências do cumprimento pelo BID.

#### 4.1.4 Princípio 4: Considerar aspectos de idade e gênero

A implementação da infraestrutura fixa do Programa, em especial durante sua etapa de implantação, afetará homens, mulheres e jovens de formas diferentes, especialmente porque eles têm diferentes papéis no modo de vida tradicional. Também afetará jovens e idosos de formas distintas porque eles têm ideias distintas sobre as possíveis medidas para os riscos, o que é valioso no processo de mitigação. O Programa, conforme descrito na avaliação sociocultural, deve considerar as diferenças de participação relacionadas a: (i) as inseguranças de homens e mulheres de diferentes idades; e (ii) papel que desejam desempenhar na gestão e monitoramento das medidas.

#### 4.1.5 Princípio 5: Reconhecer os direitos e o conhecimento das comunidades

O Programa e o mutuário, em todas as fases do processo de consulta e de implantação da infraestrutura, devem conhecer e garantir os direitos fundamentais desta população, em especial o direito de questionar, garantindo que as informações repassadas sejam adequadas e acessíveis, e de opinar, tendo como norteador sua autodeterminação<sup>5</sup>. Em virtude desse direito o Programa e as medidas devem ser dialogados respeitando a governança e seus conceitos sobre desenvolvimento econômico, social e cultural.

#### 4.1.6 Princípio 6: Criar um processo de aprendizagem mútua

Os envolvidos diretamente no processo de consulta e nas atividades de monitoramento da infraestrutura do Programa, quando afetar os territórios, devem se esforçar para compreender as inseguranças e os riscos aos quais as comunidades estão sujeitas com a circulação de máquinas e de trabalhadores externos durante um tempo estendido nas proximidades do território e ou dentro das comunidades, quando da instalação do Hub. Muitas vezes as pessoas de fora (trabalhadores, técnicos da Prodepa) podem minimizar ou ignorar os problemas elencados e por vezes as comunidades podem se sentir inseguras em apontar problemas onde o mutuário não enxerga.

Esta questão deve ser de máxima atenção. Muitas vezes a comunidade, por precisar muito dos benefícios do Programa, acabam não participando do processo de reflexão sobre possíveis problemas. As pessoas envolvidas devem estimular tal reflexão e reforçar que o Plano de Consulta não tem o objetivo de validar se a comunidade será atendida pelo benefício ou não, porque isso é um direito adquirido, mas sim permitir que tudo seja feito da melhor forma possível em respeito ao modo de vida e inseguranças das comunidades. Ouvir e aprender uns com os outros será fundamental no Programa e a aprendizagem mútua estimula um processo de avaliação e feedback contínuos. Isso retorna para o mutuário no sucesso do Programa e na gestão do serviço ofertado após a obra concluída.

---

<sup>5</sup> A autodeterminação dos povos é o princípio que garante aos povos indígenas o direito de se autogovernar, realizar suas escolhas sem intervenção externa, exercendo o direito de determinar sua governança dentro de seu território e entre sua população.

#### 4.1.7 Princípio 7: Garantir transparência e comunicação dos resultados

O processo de consulta e as informações sobre a obra devem ser claras e acessíveis a todas as partes interessadas. As partes interessadas devem ser continuamente informadas sobre qual objetivo deste processo e o que é esperado delas. Esta questão é relevante quando forem previstas reuniões com grande espaço de tempo entre elas. A cada reunião deve ser informado o objetivo, retomar as etapas executadas, os resultados alcançados, a atual etapa e os objetivos daquela reunião. Estimular acordos e reforçá-los, disponibilizar alimentação e transporte e providenciar a cada finalização um processo de avaliação, onde todos possam se expressar em relação ao que acharam da reunião e o que vem entendendo do processo são práticas recomendadas. Estas avaliações serão indicadores sobre o processo geral, para compreender o grau de entendimento e as questões que precisam ser reforçadas ou revistas.

#### 4.1.8 Princípio 8: Construir sobre sistemas existentes

O Programa deve se basear em estruturas sociais existentes para engajamento das partes interessadas. Os professores, jovens e agentes de saúde são respeitados internamente e já se articulam para diversas atividades e compõem uma rede junto circula nas outras aldeias e comunidades. Estes indivíduos podem ser chave para informar, facilitar discussões e estimular a contribuição das partes interessadas. Esses grupos/indivíduos devem ser identificados nas reuniões de consulta e deverão ser acessados estrategicamente para promover o engajamento.

#### 4.1.9 Princípio 9: Proporcionar oportunidades para reclamação e denúncias – Mecanismo de Reparação de Queixa (MRQ)

O Programa deve criar oportunidades para que as comunidades, considerados seus aspectos de gênero e idade, possam fazer reclamações e denúncias, anônimas ou não, e que seja efetivo, adequado culturalmente e que tenha um espaço específico reservado ao retorno pelo mutuário de respostas às reclamações e denúncias. Muitas denúncias requerem reparação e/ou medidas específicas e imediatas e elas devem ser efetivas em respeito às salvaguardas e ao processo de participação e confiança que está sendo estimulado. Denúncias como de assédio a mulheres são temas sensíveis, envolto em tabus e inseguranças. Da mesma forma, denúncias relacionadas à má conduta de trabalhadores e barulho excessivo, por exemplo, no geral não são realizadas por receio que os benefícios do programa não cheguem nas comunidades.

O mutuário deve estimular o uso de mecanismos de denúncia e reclamação e reforçar que este mecanismo não tem o objetivo de paralisar e ou influenciar na operação do programa nas comunidades, mas sim permitir que ela seja executada com respeito ao modo de vida e suas inseguranças. As equipes do Programa, do Plano de Consulta e de engenharia, precisam estar preparadas para ouvir as queixas das pessoas sem se colocar na defensiva, sem

levantar dúvidas e dar retorno adequado. O mecanismo de Reparação de Queixas (MRQ) no nível da obra constitui uma parte formal<sup>6</sup> e importante da prevenção e gerenciamento do risco ambiental e social e deve ser desenhado com as comunidades, sendo uma das atividades do Plano de Consulta Programadas para a etapa de planejamento.

Neste quesito é imprescindível expor as comunidades que se algo não foi respondido ou resolvido de forma adequada, eles podem acessar as instituições de defesa para fazer uma denúncia, quais sejam: Funai ou Ministério Público Estadual. Esta transparência no diálogo dá segurança e promove um laço de confiança no Programa e no governo e secretarias envolvidas.

#### 4.2 Aproximação e nível de participação

O ponto de partida do esforço de engajamento das partes dentro do processo de consulta é a fase de planejamento da infraestrutura fixa do Programa que afetará o território e ou a estrutura fixa dos hubs satelitais nas aldeias. Esta etapa envolve questões importantes relacionadas ao alinhamento de propósito do Plano de Consulta, a forma de participação das partes interessadas, cronograma adequado à realidade da comunidade, diálogo sobre o projeto, avaliação do local da obra e medidas que interfiram no planejamento da obra, como medidas de isolamento da área usando comunicação culturalmente adequada etc. Todas as atividades que devem ser previstas para etapa de implantação de infraestrutura das diferentes etapas do Programa. Em geral essa é a etapa que dura mais tempo, no entanto o engajamento das comunidades ocorrerá em todas as fases do Programa - planejamento, implantação, operação - até que o Programa esteja totalmente operacional.

Cabe evidenciar que o cronograma do mutuário deve envolver a etapa de consulta de preparação ao planejamento, esta deve ser considerado como também uma etapa de consulta livre, prévia e informada, em especial se englobar negociações sobre o local da infraestrutura e medidas correlatas. A participação deve ser contemplada em diferentes níveis, devendo ocorrer em toda e cada etapa, seguindo um contínuo:

- a) O primeiro nível é o **compartilhamento de informações** e permite que as partes interessadas conheçam o Programa e se mantenham informadas sobre as etapas previstas, cronograma previsto da obra, número de pessoas envolvidas etc. Essa ação implica transferência de informações unidirecionais: do Programa para as comunidades. Com isso as comunidades têm a oportunidade de dialogar internamente e de forma prévia e informada sobre o Programa, pois estão fazendo perguntas ao mutuário para processar informações e contribuir, nas próximas etapas, com as reflexões sobre riscos e medidas.
- b) O segundo nível inclui **consulta**. As consultas são momentos decisórios que serão previstos nas diversas fases de cada etapa. Nestas etapas, o mutuário, a partir de

---

<sup>6</sup> Em alguns momentos o BID solicitará um relatório sobre as reclamações e denúncias, bem como a descrição do retorno dado pelo mutuário as comunidades.

informações prévias sobre o Programa, os riscos identificados, medidas sugeridas na avaliação sociocultural e diálogo estabelecido de forma prévia sobre o Programa, sugere medidas e/ou propõe alguma ação e escuta o retorno dado pelas comunidades e partes interessadas. Essa ação implica transferência bidirecional de informações: o Programa oferecerá opções e ouvirá as partes até que haja uma decisão. Destaca-se que esta etapa toma mais tempo e não necessariamente, a depender do tema, deve ser decidida na mesma reunião. Atentar para os princípios descritos no item anterior para este nível de participação.

- c) O terceiro nível inclui **o diálogo contínuo**, com as partes interessadas. Neste nível de participação, o mutuário deve criar uma rotina sobre o andamento do Programa e medidas e estimular que as comunidades se envolvam por meio de diálogos, reflexões, questionamentos, denúncias etc. Caso os diálogos entrem em colapso, é uma evidência de que algum erro e/ou falha foi cometida e a sugestão é fazer, junto com as comunidades, uma avaliação global e/ou a apresentação de uma reclamação formal através do mecanismo de reparação de queixas.

Abaixo seguem detalhadas as atividades sugeridas para os diferentes níveis de engajamento das partes interessadas.

#### 4.2.1 Atividades de engajamento

##### 4.2.1.1 Compartilhamento de Informações

O compartilhamento de informações é o ponto de partida do esforço de engajamento das partes interessadas. O objetivo é fornecer informações adequadas sobre o Programa, sobre as etapas previstas, fases de engajamento, temas relacionados, riscos previstos para comunidade etc. Este processo unilateral pretende introduzir o Programa na comunidade e em específico, evidenciar o que é um processo de consulta que atua de forma paralela às obras, no caso de território afetados com a infraestrutura e ou quando da obra dos hubs de satélites. Cabe evidenciar que a maioria das comunidades não tem experiência com processos de consulta, portanto nunca foram chamados a participar e opinar em Programas que podem afetar seu cotidiano, mesmo de forma positiva.

Neste contexto vale evidenciar que o mutuário deve fornecer as informações sem exaltar a importância da obra para comunidade, nem fazer julgamentos sobre os riscos previstos e a possibilidade ou não de continuidade da obra e benefícios relacionados. Juízo de valor, como descrito, não faz parte dos princípios a serem adotados nos planos de consulta. O objetivo das atividades de engajamento é que as partes interessadas possam obter informações relevantes e detalhadas sobre o Programa que será implementado na comunidade.

As seguintes atividades são propostas para compartilhar informações com as partes interessadas:

**a) Formalização do início do processo com as partes interessadas.**

Nesta etapa deve-se considerar formalizar o início do processo às partes interessadas para que as pessoas, grupos e instituições possam se Programar e entender o que está sendo proposto. Sugere-se formalizar informações básicas sobre o Programa, o início do processo de consulta e indicar que será marcada uma primeira reunião de informação.

Cabe ressaltar a importância de verificar a existência de Protocolos de Consulta e seguir os primeiros passos colocados no documento. Grande parte dos territórios analisados na ASC possuem seus protocolos.

- ✓ Ofício direcionado ao território, as aldeias e comunidades. Esta comunicação formal é importante para registrar o início do processo, dar a devida importância ao processo de consulta e consultar os representantes das aldeias/comunidades e associações representativas sobre o local e a melhor data da primeira reunião, que deve durar no mínimo o dia inteiro. Caso tenham Protocolo se referendar as diretrizes que estão sendo seguidas. Após o ofício, uma ligação e/ou mensagem deve dialogar sobre datas e o deslocamento dos representantes das aldeias/comunidades próximas e a melhor forma de executar este deslocamento. Após definido, enviar ofício para todos.
- ✓ Ofício à Funai – Representante da Funai e INCRA, na reunião de consulta de preparação. Este ofício deve ser direcionado a convidar a Funai e INCRA para participar da primeira reunião do processo de consulta, com a data já definida, e deve descrever minimamente do que se trata o processo e os envolvidos. No caso específico em tela, pós a etapa da consulta de preparação, lembrar que esta atividade precede o encaminhamento oficial em cumprimento a exigência legal perante a Funai e INCRA. Sem perda do exposto, considera-se fundamental convidar representante da Funai- da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC) em Brasília, como representante do INCRA, da Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ), para participar das reuniões de consulta nos territórios.
- ✓ Ofício Representante do Ministério Público Estadual do Pará (MMPA) - Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NIERAC). Para participação na consulta. Grande parte das comunidades tem o Ministério Público como grande parceiro das comunidades no estado.
- ✓ Ofício as instituições representativas do Movimento Indígena e Quilombola no estado. MULUNGU - organização das comunidades quilombolas do estado no Pará e Federação dos Povos Indígenas do Pará (FEFIPA).
- ✓ Ofício as partes interessadas. Este ofício deve ser direcionado a convidar para primeira reunião do processo de consulta, com a data já definida pelas comunidades, e deve descrever minimamente do que se trata o processo e os envolvidos.

Lembre! organizações e órgãos públicos, como o MPE e outros, devem ter tempo de solicitar deslocamento e deve-se considerar estes prazos num cronograma da equipe.

### **b) Reuniões de Informações**

A primeira reunião tem o objetivo de compartilhar informações, tirar dúvidas e informar as partes sobre cronograma, etapas da obra, trabalhadores previstos e evidenciar que será desenvolvido um Plano de Consulta do território e partes interessadas para diálogo sobre as etapas, possíveis riscos e medidas. Importante nesta reunião perguntar sobre o Protocolo de consulta da comunidade e dialogar sobre como ele interage com o Plano de Consulta.

Nesta reunião, pretende-se dialogar na primeira parte o que é o Plano de Consulta e como ele estará integrado ao Programa. Na segunda parte deve-se expor de forma acessível (imagens, fotos) a infraestrutura que será construída (no caso implantação dos cabos subterrâneos e aéreos), o local, quantos dias, trabalhadores, ruídos, etc. e de preferência deixar uma cópia com as comunidades para que possam conversar acerca de proposições que possam fazer nas próximas etapas, caso for concedido o aceite. Esta ação nesta etapa estimula a participação e evidencia o caráter participativo e consultivo do Programa. Deve-se também considerar a alimentação dos participantes nas reuniões como responsabilidade do mutuário.

Lembra-se que para algumas comunidades, reuniões com duração de no mínimo um dia inteiro e no máximo dois são o melhor formato para compartilhar informações, pois existem dificuldades de leitura/escrita e considerando que são sociedades onde a oralidade é a principal forma de reprodução de conhecimentos. A maioria dos povos indígenas entendem o português, mas tem dificuldade de se expressar se não for a língua materna. Considera-se relevante perguntar a necessidade de tradução da reunião na língua, como forma de respeitar e valorizar as estratégias de fortalecimento da identidade nos territórios e porventura atender ao pedido de algum ancião que virá das outras aldeias.

Deve ser evitado informações relevantes via mensagem de aplicativo. Esta comunicação só deve ser utilizada para confirmação de datas e informações específicas. Esta comunicação centraliza informação e coloca a responsabilidade sobre uma só pessoa, o que deve ser evitado quando se trata de povos indígenas e quilombolas em respeito à sua instância de governança.

Reuniões serão marcadas ao longo do processo, nas diferentes etapas, e servem para fornecer informações direcionadas a etapa e fase do Programa. Reuniões específicas para partilhar Informações sobre o Programa, riscos identificados, medidas consideradas pertinentes e cronograma para monitoramento, avaliação da obra e medidas, durante a etapa de implantação, são consideradas relevantes para maior tempo de troca de informação entre mutuário e comunidades.

Por fim, a etapa prévia, de consulta livre prévia e informada (CLPI) relacionada ao aceite da infraestrutura nos territórios, como orientado pela SEPI e Funai, esta primeira reunião tem o objetivo importante e devem ser redobrados os esforços para mobilização prévia de toda comunidade, governança e partes interessadas. As comunidades têm suas atividades diárias e sua forma de governança, e as pessoas destacadas precisam se organizar para participar.

### **c) Material visual a ser elaborado**

O recurso visual é uma relevante ferramenta para explicar processos e socializar a informação. Só a fala muitas vezes confunde e cai no esquecimento, em especial quando são muitas e diversificadas informações. Durante as reuniões pode e deve ser feito uso do Flip Chart, mapas e desenhos para evidenciar a explicação. Nesse sentido, pode ser solicitado o apoio de professores e jovens, caso entenda necessário. Após as reuniões, toda a informação que for considerada relevante de ser refletida a fim de preparar uma etapa de consulta, ou um cronograma que precisa estar disponível para eles se Programarem, sugere-se requisitar o apoio (professores ou jovens) para elaborar desenhos e que sejam entregues folhetos explicativos, inclusive com estímulo do uso da língua materna quando possível.

#### *4.2.1.2 Consulta*

Durante as reuniões de consulta, ou seja, reuniões marcadas com o objetivo decisório, para obter o consentimento as comunidades e demais partes interessadas apresentarão suas considerações, pontos de vista e dúvidas. As reuniões de consulta podem ocorrer em qualquer etapa em diferentes fases e devem seguir o mesmo formato das reuniões de informação, com exceção de que o conteúdo é diferente. O recomendado é que tudo que precisa ser decidido para o bom andamento do cronograma e planejamento do mutuário, deve ser concentrado na etapa anterior ao planejamento e na etapa de planejamento, deixando a etapa de implantação do Programa para execução das medidas, monitoramento e avaliação. Nem sempre as etapas de consulta chegam a um consentimento em pouco tempo, dependerá das etapas anteriores. Deve ser previsto tempo no cronograma do mutuário para estas pausas (que podem durar horas ou dias) para se chegar a um consentimento sobre certo assunto.

Os conteúdos que devem ser tratados nesta etapa, de forma geral são: (i) para os territórios que receberão infraestrutura fixa do Programa, CLPI com manifestação das comunidades antes de assinatura do contrato pelo governo do Pará; (ii) medidas direcionadas a mitigar impactos da implantação desta infraestrutura- capacitação aos trabalhadores e elaboração do código de conduta, por exemplo; (iii) medidas associadas a cada risco social; (iv) avaliação ao fim de cada etapa, para obter consentimento de seguir com o Programa; (v) reuniões para

tratar de medidas de reparação de queixas e denúncias<sup>7</sup> e outras definições a serem dialogadas, sendo que tudo deve ser documentado.

A cada reunião de consulta, deve ser previamente definido o tema e como será dado o consentimento de todos, pois opiniões contrárias podem permanecer firmes até o fim da reunião. Alinhar o formato pode ser relevante para momentos cruciais do cronograma do Programa.

#### *4.2.1.3 Diálogo*

Nas fases de implantação (construção) da infraestrutura o mutuário deve manter diálogo constante com as comunidades. Nesta etapa deve ser definido um cronograma de reuniões de avaliação e monitoramento (da obra e das medidas) com tempo curto entre elas, com o objetivo de que problemas sejam capturados no início e permaneçam no nível local gerando resultados positivos e não causem novos impactos e/ou aumentem a significância dos identificados na avaliação sociocultural. Medidas podem causar impactos, devido a este fato medidas devem ter caráter adaptativo e devem ser revistas e monitoradas com este fim, mudarem ou se adaptarem em algum aspecto para evitar e/ou minimizar os impactos.

---

<sup>7</sup> No caso de denúncias relacionadas a assédio por trabalhadores, deve ser estimulado uma conversa complementar só entre mulheres nas comunidades e deve ser dada preferência a uma mediadora (mulher) para tal atividade.

## 5. MODELO DE FACILITAÇÃO/MEDIAÇÃO

### 5.1 Facilitação de Reunião

A facilitação que envolve povos indígenas e comunidades tradicionais é um processo diferente do que se costuma ver em reuniões organizacionais do mundo dos não indígenas. Normalmente, cada povo e algumas comunidades, tem um modelo de governança onde as decisões são tomadas em diferentes formatos, a depender do tema que está sendo discutido e a depender das oposições marcadas pelo grupo. Este processo deve ser respeitado pois faz parte das estratégias de coesão do grupo e das alianças forjadas historicamente na região.

O Programa deve incluir os seguintes aspectos para ser eficaz e cumprir as normas de consulta:

- a) **Seleção de um facilitador/mediador de reunião que deve ter as seguintes características:**
  - ✓ Compreender a visão de mundo, a história cultural e a realidade das comunidades;
  - ✓ Entender a situação local e as experiências pretéritas para usar conceitos e exemplos que podem facilitar em momentos de falta de entendimento. Neste caso pode também solicitar na reunião que eles tragam exemplos de situações similares;
  - ✓ Apoiar a discussão horizontal, valorizando a fala e contribuição de todos, e estimular a participação de homens, mulheres, jovens e idosos;
  - ✓ Ter paciência para escutar e sensibilidade para captar de forma objetiva o que o interlocutor traz de contribuição ao que está sendo discutido;
  - ✓ Evitar palavras de difícil compreensão e quando elas forem necessárias explicar didaticamente e de forma objetiva seu significado;
  - ✓ Usar de meios gráficos para apoiar os diálogos, como desenhos, fotos e indicadores gráficos com o apoio do flip chart;
  - ✓ Ter sensibilidade para entender momentos de pausa da reunião, momentos em que as comunidades precisam conversar entre eles e momentos em que é necessário decidir caminhos. Propor o encaminhamento e deixar os participantes decidirem a melhor opção para o momento;
  - ✓ Caso pertinente, um bom jogo, dinâmica ou atividade lúdica ajuda as pessoas a se animarem e participarem de forma mais ativa nas reuniões. Lembre-se que este formato “eu falo e vocês sentados escutam” não estimula a participação e dá sono, em especial nestas comunidades que são muito ativas e tem uma carga grande de trabalho braçal (roça, pesca, extrativismo, etc.);
  
- b) **Observar e estimular** que as reuniões, em especial nos momentos de consulta, contemplem uma quantidade representativa de homens, mulheres, anciãos, jovens e

lideranças. Estimular o diálogo sobre quórum mínimo das reuniões é uma estratégia para evitar esvaziamentos e/ou que as reuniões, em especial as de consulta, fiquem centralizadas somente em algumas pessoas. Lembre-se que medidas são efetivas quando existe informação e responsabilidade de todos, e consentimentos são válidos quando respeitam as salvaguardas e tem a representatividade de todas as partes interessadas;

**c) Horário e local do encontro:**

As reuniões também devem ser agendadas em horário apropriados que permitam a participação de todos. Caso alguns grupos, em especial instituições não participem, são necessárias consultas separadas para solicitar suas opiniões sobre o tema discutido;

**d) Comunicado:**

A reunião deve ser formalmente anunciada de forma apropriada e prévia, no mínimo uma semana antes. Geralmente o acordo sobre data, horários e diálogo com as partes é feita com o cacique das aldeias e ou liderança e presidente da associação das comunidades e ele direcionará o aviso formal às outras partes, ou demandará a alguém esta tarefa. Deve-se procurar saber calendários de reuniões externas, encontros e outras atividades já Programadas pelas lideranças que não permitiria a participação;

**e) Idioma:**

Os encontros podem ser realizados em português. No entanto, recomenda-se que esta pergunta seja feita em plenária, solicitando um tradutor caso as comunidades solicitem, em especial povos indígenas, para fortalecer sua língua e facilitar o entendimento para alguns anciãos e mulheres;

**f) Tempo adequado:**

Como já descrito, a tomada de decisão coletiva pode levar um bom tempo, a depender do tema. O Programa deve dar tempo suficiente para deliberar questões entre todos os grupos de interesse;

**g) Relatório/registo da reunião:** Os responsáveis que representam o executor devem elaborar a cada reunião um relatório com as seguintes informações, no mínimo: (i) temas discutidos; (ii) lista de preocupações levantadas para os temas discutidos; (iii) lista de decisões tomadas durante a reunião; e (iv) lista de participantes, com informação da aldeia/comunidade de origem, sexo e idade.

## 5.2 Abordagem Participativa

A abordagem geral da facilitação é uma *abordagem participativa*, a qual permite que: todos participem, não apenas alguns; as pessoas permitem ao outro o espaço para pensar e falar, mesmo que ele demore ou reproduza a mesma fala de outra pessoa; pontos de vista opostos podem coexistir, e devem ser valorizados; as pessoas podem respeitar o ponto de vista um do outro, mesmo quando eles não concordam com elas.

O facilitador se concentrará em mover as partes interessadas de baixo nível de comprometimento com o processo para altos níveis de comprometimento. O método de facilitação depende do que é culturalmente aceitável. No entanto, o facilitador deve mediar sem interferir nas regras internas do grupo e incluir alguns procedimentos para contemplar o cumprimento marcos legais e nacionais descritas na Avaliação Sociocultural, o que inclui:

- ✓ **Regra básica.** Explicar as regras básicas da reunião. Explicar os direitos das comunidades em relação ao direito de consulta livre, prévia e informada, o direito de dizer não, inclusive. Explicar que alguns momentos serão decisórios e que deve ser estimulado que eles dialoguem sobre a forma como o acordo e consentimento de todos será alcançado. Para ajudar sugere-se ir inserindo os pontos no flip chart para visualização de todos;
- ✓ **Visão geral.** O facilitador apresenta o assunto, o objetivo do diálogo ou decisão e explica a contribuição de cada parte neste processo. Dessa forma, as partes interessadas entenderão qual é a sua contribuição de forma clara e onde se pretende chegar;
- ✓ **Compartilhamento de informações.** Compartilhar informações sobre o Programa proposto. Isso inclui uma discussão geral, após a qual a comunidade identifica os pontos importantes a serem discutidos. Essa fase termina com uma discussão sobre o conteúdo e execução do que está sendo proposto;
- ✓ **Identificar práticas e regras internas ao grupo.** Identificar de forma participativa as práticas e regras que devem ser consideradas na formulação e implementação do Programa e das medidas. Solicitar e documentar regras, bem como riscos associados e possíveis flexibilidades para remediar ou eliminar riscos potenciais;
- ✓ **Tomada de decisão.** Considerar tempo suficiente para a comunidade avaliar riscos, ameaças e oportunidades na definição sobre as medidas e durante a execução da obra e das medidas. Explicar detalhadamente o processo, incluindo as fases onde a participação da comunidade é necessária;
- ✓ **Mecanismo de reparação de queixas.** Tratar com clareza a necessidade de mecanismos de reparação de queixas, e estimular a reflexão sobre a necessidade e importância em relação à obra e a oportunidade dada a todos de se manifestarem, considerando a vergonha e insegurança de falar em plenária. Muitas vezes as regras internas associadas a mecanismos de queixas se concentram no cacique e ou presidente da associação e liderança, o que pode ser validado como um canal de reclamação, mas criar um mecanismo independente que inclua a reparação de reclamações e denúncias da obra, um evento atípico da realidade das comunidades, deve ser responsabilidade do mutuário e pode ser valioso para corrigir problemas logo que eles ocorram;

- ✓ **Relatório de resultados:** O facilitador informa aos participantes como o relatório da reunião será compartilhado ou divulgado. Deve ser uma prática padrão compartilhar e discutir os resultados das reuniões e atividades;
- ✓ **Avaliação da reunião:** O facilitador reúne informações dos participantes para ver se as metas do encontro foram atingidas e avalia de forma colaborativa. Caso não tenha sido atingida, deve-se identificar pontos relevantes e estimular a reflexão de como eles podem ser melhorados nas próximas reuniões;
- ✓ **Próximos passos:** O facilitador explica aos participantes o que foi feito naquela reunião, expõe novamente o cronograma e as etapas do processo, atualizando seu momento atual e fala sobre os próximos passos que serão dados no processo, incluindo acordos de horário e melhor dia para o próximo encontro.

## 6. IMPLEMENTAÇÃO

### 6.1 Engajamento inicial

Para início do processo deve ser respeitada a regra local de contato com os caciques, lideranças e ou associações para definir onde a reunião deve ocorrer e o melhor dia. Deve ser evidenciada a necessidade de que ele articule os representantes de todas as aldeias/comunidades e ressaltar que os deslocamentos serão de responsabilidade do mutuário. Em seguida deve-se solicitar uma resposta em relação à melhor forma para que isso aconteça (disponibilizar combustível, disponibilizar um barco, uma van ou ônibus. Identificar deslocamentos via terrestre e via fluvial)

- **Hora marcada.** Deve ser agendada uma primeira reunião sobre o início do processo com as partes interessadas, incluindo instituições que podem contribuir com o processo. Deve-se também avisar os caciques/lideranças e associações sobre esta abordagem e esperar sua resposta;
- **A pauta.** Nesta reunião inicial deve ser sugerida a pauta e averiguar se as lideranças tenham outros temas a serem discutidos na reunião;
- **Participação.** É imprescindível especificar que tipo de participação é necessária para as comunidades e partes interessadas nas diferentes fases do Programa: antes do planejamento, no planejamento, construção e operação. Em relação às instituições, elas não precisam estar em todas as etapas, mas espera-se que pelo menos a Funai esteja nas etapas importantes de consulta, em especial nas reuniões de consentimento sobre a infraestrutura nos territórios e consentimento sobre medidas.

### 6.2 Recursos humanos e materiais

A responsabilidade geral pelo processo de engajamento das partes interessadas no processo de consulta é do mutuário. Os recursos necessários para a implementação devem ser previstos antes do início do processo, para que seja feito um planejamento inicial e compromissos possam ser acordados em campo, evitando cancelamentos e/ou descumprimento de acordos, pois isso seria colocar em risco todo o processo. Não esquecer que a palavra tem muita força nestas comunidades, e se você se compromete deve cumprir para não quebrar os laços de confiança que estão sendo construídos.

Aqui citam-se alguns itens importantes que não devem ser esquecidos, mas com certeza eles serão acrescidos de muitos outros necessários ao mutuário para articular o processo. Para o engajamento das partes considerar:

**a) Recursos Materiais:**

- ✓ Recursos para deslocamento dos participantes das aldeias/comunidades próximas, como recursos monetários para combustível ou transporte para deslocamento. Os acessos podem ser via terrestre e fluvial. Atentar para meses de muita chuva, que podem inviabilizar os acessos até as reuniões;
- ✓ Considerar uma previsão para alimentação dos participantes. Lembre-se que os representantes das comunidades estarão o dia todo disponíveis, deixarão suas atividades e não estarão na “sua casa”. Considerar dialogar via telefone para alinhar este ponto. De qualquer maneira, o mutuário deve prever uma alimentação durante a reunião, para pausas durante o processo de diálogo. Sucos, sanduiches e até um açaí ou outro produto comprado da aldeia é bem-vindo e contribui com a renda comunitária;
- ✓ Material de apoio para as reuniões: Flip chart, desenhos, canetas, papel A0, lápis de cor etc.;
- ✓ Verba para impressão de informativos importantes, cronograma e registro das reuniões para entregar aos participantes.
- ✓ Lembre que as medidas de mitigação e indicadores de monitoramento serão construídas com as comunidades nas reuniões de consulta. Para as medidas devem ser pensados nos recursos materiais necessários.

**b) Recursos humanos:**

- ✓ Especialista em processos de consulta para facilitar e executar o processo. De preferência alguém com formação em antropologia e/ou no mínimo três anos de experiência nestes processos na Amazônia. Esta pessoa pode contribuir para não sobrecarregar as equipes das secretarias na gestão do processo;
- ✓ Assistente do especialista. Sua função será apoiar o especialista, registrar as reuniões, elaborar documentos e ofícios, verificar a lista de participantes, tirar fotos com consentimento sobre o processo, que devem ser usadas só para registro do processo em tela.
- ✓ Lembre que as medidas de mitigação e indicadores de monitoramento serão construídas com as comunidades nas reuniões de consulta. Para as medidas deve ser refletida a necessidade de alguma contratação específica.

## 7. MECANISMO DE REPARAÇÃO DE QUEIXAS (MRQ)

### 7.1 Objetivo

O objetivo do MRQ é canalizar uma reclamação ou denúncia para um mecanismo aceitável e institucionalizado para resolver conflitos decorrentes da implementação do processo de consulta, da obra e das medidas. O mecanismo deve focar no diálogo como uma forma neutra para as partes interessadas discutirem problemas e chegarem a uma solução e/ou reparação, quando necessário.

Para o Programa em tela, sugere-se que o mecanismo seja simples, com poucos processos, e seja elaborado em diálogo com as comunidades. Considerando que tais comunidades tem regras próprias para resolver problemas internos, a ideia é construir em colaboração e/ou assimilando suas regras, um procedimento neutro que possa ser relevante para o ciclo do Programa, no qual as reclamações não estejam sujeitas a um possível “filtro” das lideranças e ou representantes, por medo em relação ao cancelamento do benefício/ou por expor uma questão muito particular da comunidade.

Algumas vezes as comunidades não se identificam com mecanismos estranhos ao deles para abordar temas de denúncias, que a princípio entendem que não ocorrerão. As lideranças e presidente das associações têm um papel muito importante na coesão do grupo e ocupar esta posição é algo conquistado. Evidenciar que problemas ocorrerão e que será necessário um mecanismo externo para resolvê-las, desvaloriza as funções da liderança e da instância de governança, que existem justamente para este fim.

Neste contexto, esta equipe entende que não é aconselhável conceber um modelo sem um diálogo mais aprofundado com as comunidades. Será necessário um espaço de diálogo para expor a necessidade do mutuário, na perspectiva de fazê-los compreender que este mecanismo é do não indígena, para que os acordos feitos e direitos indígenas sejam respeitados, haja visto que nem sempre os gestores/responsáveis estarão nas comunidades, e para que se possa monitorar melhor os acordos feitos em reunião, a obra e trabalhadores externos. Desta forma a ideia é construir junto com as comunidades um mecanismo misto, que possa contemplar suas regras e inserir elementos onde as reclamações e denúncias cheguem até o mutuário.

Recorrer a alguns princípios básicos na sua elaboração será importante:

- O MRQ deve ser projetado para funcionar em nível local, durante a vida útil do Programa, até a finalização da infraestrutura (do Programa e da aldeia quando receberem hub satelital). No entanto deve ser contemplado um novo processo de consulta e MRQ direcionado a operação do Programa- conectividade escolar e capacitação para inclusão tecnológica.
- Deve ser dialogado que as reclamações recebidas oferecem oportunidades para informar e melhorar o modo como o mutuário conduz o processo dentro da “casa” das comunidades;

- O mutuário deve estar comprometido com um relacionamento de trabalho consultivo, participativo, justo e equitativo com os membros das comunidades que expressam preocupações;
- O mutuário também deve se comprometer em garantir que nenhum reclamante seja sujeito à retaliação por parte do mutuário, da empreiteira ou de outros membros da comunidade quando manifestarem suas preocupações e participarem do processo de resolução de queixas;
- O mutuário deve estimular os indivíduos a terem voz no Programa, em especial pessoas que por diferentes motivos não se expõem, mas tem muito a contribuir;
- O MRQ oferece uma oportunidade para essas comunidades, historicamente violadas em suas formas de se expressar e decidir sobre atividades que os afetam, apresentarem queixas, defender seu ponto de vista e seu modo de vida;
- O mutuário deve estimular as comunidades a defenderem seus direitos, mesmo que o Programa esteja relacionado com um serviço tão importante para eles, violações podem ser cometidas por descuido, negligência ou falta de informação. É preciso que o mutuário, mesmo em pequena escala, considerando a dimensão da obra, possa cumprir as normas internacionais e legislação nacional.

## 7.2 A construção do mecanismo de forma participativa

O âmbito, a dimensão e o tipo de mecanismo de queixa serão proporcionais à natureza e à dimensão dos possíveis riscos e impactos do Programa, conforme elencado na matriz de riscos do CSA. O mecanismo de queixa deve conter minimamente três etapas básicas.

### 7.2.1 Etapa 1: receber e reconhecer uma reclamação

Meios diferentes e culturalmente adequados pelos quais as comunidades podem colocar ou expor as suas queixas, incluindo, entre outros: diálogo direcionado a este tema, uma reunião específica; uma caixa fechada em local de uso comum, que pode receber desenhos e papéis com as queixas, de forma anônima ou não; relatos feitos em particular pela liderança, entre outros a serem construídos em colaboração com as comunidades. Importante dialogar sobre uma rotina para falar sobre este assunto específico, uma sugestão é a cada reunião o mediador dedicar uma hora para avaliação e possíveis queixas das etapas em andamento. Deve-se estimular as pessoas com perguntas variadas, levando em conta a avaliação de cada risco descrito no CSA; considerar que poucos povos indígenas conseguem escrever o português e algumas comunidades têm indivíduos analfabetos. Desenhos, cartões previamente elaborados pelo mutuário e outras formas a serem discutidas junto as comunidades devem ser estimuladas, sem expor tal vulnerabilidade.

- ❖ Lembre! Será necessário o registro das queixas pelo mutuário.

### 7.2.2 Etapa 2: avaliar, atribuir responsabilidade e investigar

Dialogar sobre os procedimentos que serão seguidos para resolução da queixa. Muitas vezes a mediadora do Plano de Consulta não tem poder para conduzir uma resolução. Deve-se estabelecer um procedimento transparente a ser cumprido: registro da queixa, prazo para resolução e responsável para resposta.

- ❖ Lembre! O quanto antes as queixas forem resolvidas, menores as chances de impactos sociais, conflitos e denúncias aos órgãos de defesa.

### 7.2.3 Etapa 3: consultar e implementar a resolução

Resolução da queixa. Este procedimento deve levar em conta a gravidade da queixa, reclamação ou denúncia. O mutuário deve estar preparado institucionalmente para substituir trabalhadores, adaptar medidas, resolver de forma imediata impactos ambientais e ou sociais causados pelos trabalhadores e até recorrer a outras instituições para auxiliar na melhor resolução do problema.

- ❖ Lembre! Mesmo que a denúncia possa gerar penalidades aos terceirizados ou ao mutuário, é recomendado o registro, enfrentamento e resolução efetiva e rápida do problema, pois a depender da gravidade da denúncia e da não resolução, as comunidades devem ser encorajadas a denunciar a sua rede de apoio, no caso, a Funai e Ministério Público Estadual.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A seguir o **Quadro 1** apresenta um guia com perguntas e informações relevantes, adaptado de Kvam (2017)<sup>8</sup> que podem ser usadas para monitorar as fases do processo de consulta e engajamento, como também serve de orientação para redação do relatório resumido do processo de consulta às partes interessadas. Normalmente ele é solicitado pelo BID como evidência sobre o cumprimento das salvaguardas nacionais e internacionais pelo mutuário durante as etapas do Programa.

Este roteiro de perguntas para monitoramento deve ser elaborado a cada etapa do Programa (Pré-planejamento, Planejamento, Implantação da obra e Operação) e deve ser orientado pelas fases e conteúdos descritos neste Plano de Consulta.

Destaca-se que o mutuário terá muitas fontes de informação para não se levar por “achismos”. A avaliação sociocultural e este Plano de Consulta em tela deve ser um apoio real para contextualização geral da realidade das comunidades. Neste processo resalto a importância da participação ativa da **SEPI e SIRDH** para contribuir, na construção conjunta com as comunidades, dos indicadores de monitoramento e nos processos de avaliação.

---

<sup>8</sup> Kvam, Reidar. Consulta significativa às partes interessadas: série do BID sobre riscos e oportunidades ambientais e sociais / Reidar Kvam. p. cm. — (Monografia do BID ; 545). 2017.

Quadro 1 - Quadro guia para o monitoramento do Plano de Consulta de Povos indígenas e Com. Tradicionais e engajamento das partes.

Pergunta de apoio	Objetivo e orientação	Informações relevantes a monitorar
<p><b>1. Quando o Programa interagiu com as partes interessadas?</b></p>	<p>Transmitir os princípios que fundamentam o engajamento e decisões em relação à efetiva interação com as partes interessadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Em que ocasiões/horários/com que frequência o mutuário interage com as partes interessadas?</li> <li>· Por exemplo: se em determinados pontos do ciclo de um Programa: periodicamente (por exemplo, as fases de cada etapa); em resposta a requisitos legais ou outros; em resposta a pedidos das partes interessadas;</li> <li>· Quantificar estas interações em relatório com evidência de fotos e listas de presença;</li> <li>· De que maneira o compromisso com os níveis de participação (compartilhar informação, consulta e diálogo) com as partes interessadas durante a execução do Programa foi contemplado (dividir por etapas).</li> </ul>
<p><b>2. Que objetivos foram definidos para os processos de interação com as partes interessadas?</b></p>	<p>Transmitir a justificativa e objetivos do Plano de Consulta.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Quais recursos (custos, responsáveis, outros) foram destinados ao processo de consulta?</li> <li>· Dados de referência e indicadores usados no monitoramento e avaliação da capacidade institucional adicional necessária para tornar a execução mais eficaz;</li> <li>· Plano de Consulta: principais categorias e subcategorias de partes interessadas. Natureza de sua participação no Programa, principais características, como o Programa interagiu com cada um dos diferentes grupos;</li> <li>· Exemplos de como o Plano de Consulta se baseou na Avaliação Sociocultural estratégica;</li> <li>· Medidas/estratégias especiais aplicadas para assegurar a participação efetiva das partes;</li> <li>· Possíveis atualizações feitas no Plano de Consulta;</li> </ul>

Pergunta de apoio	Objetivo e orientação	Informações relevantes a monitorar
		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Evidências de apoio ou oposição de instituições envolvidas, nos casos pertinentes;</li> <li>· Exemplos de diferentes opiniões entre as partes interessadas (Por exemplo evidências de acordo ou discordância em relação a momentos de consulta – projeto arquitetônico da escola e medidas para reduzir riscos);</li> <li>· Em que base as comunidades entram em consentimento nos momentos decisórios – mecanismos e interação (por exemplo, aceitação, compreensão, discordância, negociação de medidas)?</li> </ul>
<p><b>3. Com quais partes interessadas a equipe do Programa interagiu?</b></p>	<p>Fornecer exemplos concretos e dados qualitativos e quantitativos; Exemplos podem ser extraídos preferencialmente de situações em que há desafios reais, em oposição àquelas que envolverem um problema restrito e/ou fácil de resolver.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Subgrupos específicos de partes interessadas com participação especial: mulheres, idosos e jovens;</li> <li>· A lógica geral guiando as interações;</li> <li>· As finalidades específicas de diferentes interações e a medida em que essas finalidades foram alcançadas ou promovidas;</li> <li>· Se as interações foram eventos únicos (reservados) ou eram parte de um processo de interação contínuo;</li> <li>· Quantas partes interessadas interagiram ou quantas sessões de consulta ocorreram em momentos decisórios;</li> <li>· Possíveis alterações feitas no plano de interação e motivos das alterações;</li> <li>· Retorno na íntegra por escrito, indicando de modo resumido as iniciativas do Programa/mutuário relacionadas às preocupações e inseguranças das comunidades.</li> </ul>

Pergunta de apoio	Objetivo e orientação	Informações relevantes a monitorar
<p><b>4. Que formatos de interação foram priorizados?</b></p>	<p>Demonstrar que a forma de consulta foi adaptada às especificidades socioculturais das comunidades e como se baseou neste orientador do Plano de Consulta e na Avaliação Sociocultural estratégica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Breve descrição de eventos e discussões (local, formato, número de participantes, questões-chave e preocupações levantadas), como foi documentado, se foi alcançado um consenso;</li> <li>· Informações fornecidas aos grupos de partes interessadas antes das reuniões de consulta;</li> <li>· Horários, duração, idiomas e formatos escolhidos e por que motivo;</li> <li>· Documentos fundamentais divulgados às partes interessadas;</li> <li>· Divulgação dos resultados do processo de consulta;</li> <li>· Quantidade de tempo concedida às partes interessadas para examinar e discutir as informações;</li> <li>· Medidas para assegurar que o processo respeita as opiniões das diferentes partes interessadas;</li> <li>· Exemplos de partes interessadas aderindo ao processo e desenvolvendo confiança, ou que represente que o processo de interação é justo e legítimo;</li> <li>· Métodos dialogados e aplicados ao processo de consentimento nas reuniões de consulta;</li> <li>· Diferenças mais marcantes entre as partes interessadas (por ex. Preocupações das pessoas de diferentes aldeias/comunidades e/ou da Funai, quando estiver presente).</li> </ul>

Pergunta de apoio	Objetivo e orientação	Informações relevantes a monitorar
<p><b>5. De que maneira os pontos de vista das partes interessadas influenciaram o planejamento e execução do Programa (nas diferentes Etapas)?</b></p>	<p>Demonstrar, por meio de exemplos concretos, em que medida o processo de interação com as partes interessadas cumpriu o objetivo proposto de dialogar sobre salvaguardas relacionadas aos riscos, sobre os riscos identificados e sobre medidas a serem executadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· As opiniões, anseios e contribuições específicas das partes interessadas sobre as diferentes questões sobre a obra;</li> <li>· Contribuições prestadas pelas partes interessadas as medidas para reduzir riscos identificados;</li> <li>· Decisões ou medidas da equipe do Programa em relação a questões que tenham sido embasadas pelas contribuições das partes interessadas (por exemplo, uma decisão de não prosseguir com uma medida com base em contribuições de comunidades, uma mudança no planejamento da obra com base em uma negociação);</li> <li>· Motivos para a decisão de não incorporar ou abordar questões significativas levantadas por partes interessadas;</li> <li>· Se, e como, as partes interessadas foram informadas acerca das decisões, medidas ou outras mudanças resultantes de suas contribuições.</li> </ul>
<p><b>6. De que maneira o Programa estabeleceu mecanismos de reparação de queixas? Como eles estão funcionando?</b></p>	<p>Explicar os processos aplicáveis quando as partes interessadas afetadas têm questões ou dúvidas; quando há necessidade de mediação; ou quando o Programa for considerado o causador de algum impacto negativo ou contribuiu para que ocorresse.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Meios/mecanismo pelos quais o Programa recebe queixas ou dúvidas acerca dos impactos, reclamações e denúncias do Programa/obra e efetividade das medidas;</li> <li>· Tipo de Mecanismo de Reparação de Queixas criado e como agregou as regras internas do grupo/comunidades?</li> <li>· Tipos de queixas recebidas e se não recebeu a que atribui?</li> <li>· Esforços para a mediação ou solução de problemas;</li> <li>· Critérios para avaliar a eficácia das soluções encontradas;</li> <li>· Tendências e padrões em queixas ou dúvidas e respectivas soluções;</li> <li>· Exemplos significativos de reparação para uma queixa, reclamação ou denuncia real.</li> </ul>